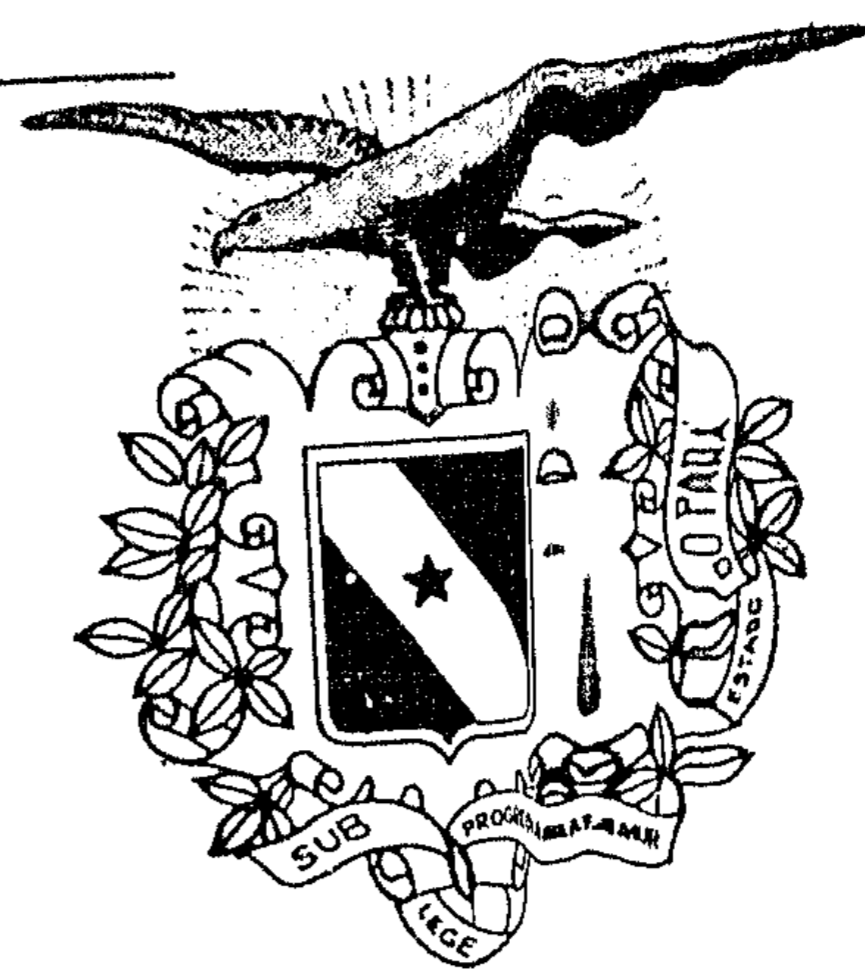
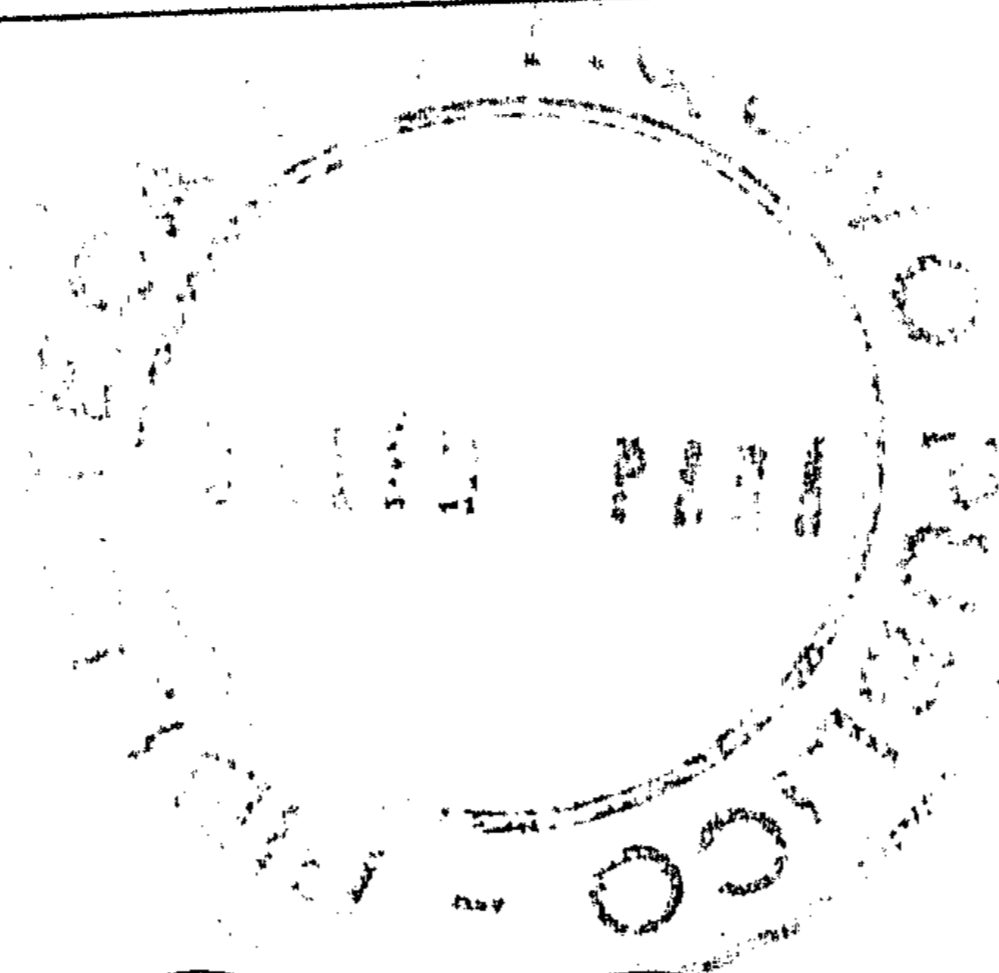


República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial



ANO LXXXIX - 91ª DA REPÚBLICA - Nº 24.489

Belém - Segunda-feira, 13 de abril de 1981

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 1.494
Do Governo do Estado

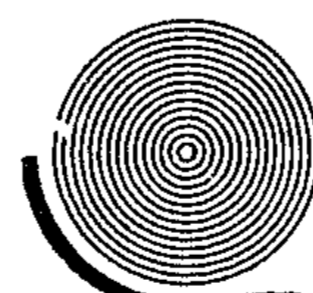
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/81 -
CL - EDITAIS E AVISOS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO Nº 10/81
Da Delegacia Federal no Pará - - (Minis-
tério da Agricultura)

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Companhia de Saneamento do Pará

RELATÓRIO, BALANÇO, DE-
MONSTRAÇÕES, NOTAS E PARE-
CERES
De Diversas Firms

2 Cadernos :
48 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 033/81-GM DE 10 DE ABRIL DE 1981

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Major PM PEDRO TRINDADE DE ANDRADE, para responder pela Chefia do Gabinete Militar do Governador, durante o impedimento do seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete Militar do Governador 10 de abril de 1981.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 994)

PORTARIA Nº 034/81-GM DE 09 DE ABRIL DE 1981

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o 3º Sgtº PM JOSÉ DOS REMÉDIOS DOS SANTOS REIS, para exercer a função de Chefe do Serviço de Telecomunicações do Gabinete Militar do Governador, a partir de 1º de abril de 1981.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete Militar do Governador, 09 de abril de 1981.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 994)

PORTARIA Nº 035/81-GM DE 09 DE ABRIL DE 1981

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o 3º Sgtº PM JOSÉ DOS REMÉDIOS DOS SANTOS REIS, foi designado através de Portaria nº 034/81-GM, para exercer a função de Chefe do Serviço de Telecomunicações do Gabinete Militar do Governador:

RESOLVE:

Dispensar o 3º Sgtº PM JOSÉ DOS REMÉDIOS DOS SANTOS REIS da função gratificada (FG-3) de Chefe do Serviço de Telecomunicações do Palácio Lauro Sodré, a partir de 1º de abril de 1981.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete Militar do Governador, 09 de abril de 1981.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 994)

PORTARIA Nº 036/81-GM DE 09 DE ABRIL DE 1981

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o Cb PM REGINALDO DAS CHAGAS FERREIRA da função de Cabo Bombeiro do Gabinete Militar do Governador, a partir do dia 01 de abril de 1981.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete Militar do Governador, 09 de abril de 1981.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 994)

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº 12/81-GVG DE 02 DE ABRIL DE 1981

O CAP PM Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao Sr. WANDERLEY MARTINS DA SILVA, Administrador da Residência do Vice-Governador, na importância de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros), para atender despesa da Residência Oficial do Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, originando a seguinte classificação. 1102.03070212.014 - Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador e Residências Oficiais.

3.1.2.0 - Material de Consumo - valor Cr\$ 25.000,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Vice-Governador, 02 de abril de 1981.

EVANDRO BORGES MARTINS NETO Cap. PM
Ordenador de Despesa
(G. Reg. nº 993)

PORTARIA Nº 13/810GVG DE 02 DE ABRIL DE 1981

O CAP PM Ordenador de despesas do Gabinete do Vice-Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao Sr. WANDERLEY MARTINS DA SILVA Administrador da Residência do Vice-Governador, na importância de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para atender despesa da Residência Oficial do Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, originando a seguinte classificação.

1102.03070212.014 - Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador e Residências Oficiais.
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos - valor Cr\$ 20.000,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Vice-Governador, 02 de abril de 1981.

EVANDRO BORGES MARTINS NETO Cap. PM.
Ordenador de Despesa
(Ext. Reg. nº 993)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 247 — DE 08 DE ABRIL DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do expediente protocolado sob o nº 0218/81 - GG e 01041/81-SEAD

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a V Jornada Norte Nordeste de Anestesiologia, a realizar-se no Rio Grande do Norte-Natal, no período de 26 a 23.03.81.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1981.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 248 — DE 08 DE ABRIL DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente protocolado sob o nº 0246/81-GG e 01051/SEAD,

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao Congresso Comemorativo do Jubileu de Prata da Associação Brasileira de Ensino Odontológico, no período de 02 a 05 de agosto do corrente ano, a realizar-se em Pernambuco.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1981.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESENHAS DAS PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 1981.

Portaria nº 021/DAI, 22.01.81, CONCEDER 30 dias de férias regulamentares, à funcionária Zuleide Maria Tereza Moura de Andrade, ocupante do cargo de agente Administrativo Classe C, lotada nesta Secretaria, de 30.01.80 a 30.01.81.

Portaria nº 061/DAI, de 17.03.81, REDUZIR p/30 horas semanais a carga horária estabelecida pela Portaria nº 312/DAI, de 28.09.78, à funcionária Lucrecia Mamede Filizola Tancredi de Campos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais GEP-ANS-619.1, a contar de 9.03.81.

Portaria nº 062/DAI, de 17.03.81, DESIGNAR as funcionárias Maria José de Carvalho Alves, Agente Administrativo Classe C, Maria da Consolação Mélo dos Santos, Agente Administrativo Classe A e Valdenice Araújo de Oliveira, Auxiliar de Administração Ref. III, lotadas nesta Secretaria, p/sob a presidência da primeira constituírem a Comissão p/abertura da Carta Convite nº 05/81-SEAD, no dia 18.03.81, às 9:00 horas, no elemento 3132, Material de Consumo.

Portaria nº 063/DAI-SEAD, 18.03.81, CONCEDER 30 dias de férias regulamentares à funcionária Maria do Socorro Costa Souza, ocupante da função de Auxiliar de Administração Ref. III, lotada nesta Secretaria, de 01 a 30.04.81, relativos ao período aquisitivo de 30.03.80 a 30.03.81.

Portaria nº 064/DAI, de 23.03.81, MARCAR o período de 24.03 a 22.05.81, p/ a funcionária Ruth Lima Abreu, ocupante do cargo de Estatístico, Classe A, lotada nesta Secretaria, goze Licença Especiais de 2 (dois) meses, conforme dizeres da Portaria 257/DAI, de 20.08.80.

Portaria nº 065/DAI, de 23.03.81, INCLUIR no Regime de Tempo Integral, à funcionária, Maria Raimunda da Silva Oliveira, Assistente Ref. XXVI, lotada nesta Secretaria, com a gratificação correspondente a 75% de vencimento a contar de 01.03.81.

Portaria nº 066/DAI, de 24.03.81, INCLUIR no Regime de Tempo Integral, à servidora Cleide Maria dos Santos Mello, Assistente TÉCNICO Ref. XXVI, lotada nesta Secretaria, com 9 gratificação correspondente à 75% de seus vencimentos à contar de 01.03.81.

Portaria nº 068/DAI, de 24.03.81, CONCEDER 30 dias de férias regulamentares à funcionária Heliana de Fátima Pereira Therezo, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe A, lotada nesta Secretaria, de 01 a 30.04.81, relativas ao período aquisitivo de 30.03.80 a 30.03.81.

Portaria nº 070/DAI, de 25.03.81, CONCEDER 30 dias de férias regulamentares ao funcionário Laurimar Fernandes Gaspar, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe C. lotado nesta Secretaria de 13.04 a 12.05.81, relativas ao período aquisitivo de 12.05.79 a 12.05.80.

Portaria nº 071/DAI, de 25.03.81, Designar Maria Oneide Trindade Lago, para função gratificada FG-2, de Coordenador do Setor de Comunicações, lotada nesta Secretaria, a contar de 1º.03.81.

(G. Reg. - nº 991)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 112 DE 20 DE MARÇO DE 1981
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 490 de 18.03.81.

RESOLVE:

Conceder dispensa, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Limoeiro do Ajuru - 6ª Região Fiscal, símbolo FG-2, a José Laurentino da Silva Junior, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2099 - Dia: 13.04.81)

PORTARIA Nº 113 DE 20 DE MARÇO DE 1981
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria, sob o nº 490/81,

RESOLVE:

Designar Jerônimo Milhomen Tavares, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Limoeiro do Ajuru - 6ª Região Fiscal, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416 de 19 de dezembro de 1977, publicado em 23 do mesmo mês e ano no Diário Oficial do Estado.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2099 - Dia 13.04.81)

PORTARIA Nº 115 DE 20 DE MARÇO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 4809, de 11.12.78 e o que consta do processo protocolado na D.R.F.E. - 1ª Região Fiscal sob o nº 2609 de 27.02.81,

RESOLVE:

Reconhecer a Maria de Lourdes Marçal Pereira, viúva do Despachante Antonio Lins Pereira, o direito à Pensão Especial de que se trata, a ser paga a partir de 29.01.81, com a redução de 50% (cincoenta por cento), de acordo com o art. 3º e § único da citada Lei nº 4809/78, com a redação dada pela Lei nº 4875, de 20 de novembro de 1979.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2099 - Dia: 13.04.81)

PORTARIA Nº 121 — DE 07 DE ABRIL DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 9.863, de 16.11.1976.

RESOLVE:

DESIGNAR, as funcionárias Rosinei de Sousa Vasconcelos, Raimunda Cléa de Souza Nascimento e Vanda Cerqueira dos Santos Cardoso, para sob a presidência da primeira constituírem uma Comissão de Licitação, para aquisição de Material de Consumo (Impresso) a fim de suprir as necessidades dos Órgãos Centrais e Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2095 — Dia: 13.04.81)

PORTARIA N. 122 DE 07 DE ABRIL DE 1981
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob n. 520 de 20.03.81, resolve,

DESIGNAR:

WALDEREIS SOUZA FERREIRA, Agente Tributário GEP—TAF—503.1, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico - Fiscais - 3ª Região Fiscal.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 2097 - Dia 13.04.81)

PORTARIA N. 123 DE 07 DE ABRIL DE 1981
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob n. 520 de 20.03.81, resolve:

DESIGNAR:

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP—TAF—502.1, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 3ª Região Fiscal.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 2097 - Dia 13.04.81)

PORTARIA N. 124 DE 07 DE ABRIL DE 1981
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto n. 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob n. 520 de 20.03.81, resolve,

DESIGNAR:

TERESINHA DE JESUS SOUZA, Agente Tributário GEP—TAF—503.1, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 3ª Região Fiscal.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 2097 - Dia 13.04.81)



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 Fone. 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAYACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 6.500,00
Semestral Cr\$ 3.300,00

Outros Estados e Municípios

Anual : Cr\$ 10.500,00
Semestral: Cr\$ 5.300,00

D.O. número atrasado por ano aumenta

Dez cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 190,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 25,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circui-
ção do Diário na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMOPANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nom-
nal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Econo-
mia Mista: Redução de 50% na assinatura
anual do DIÁRIO.

PORTARIA N. 126 DE 07 DE ABRIL DE 1981
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da
competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do
Decreto n. 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o
contido no processo protocolado nesta Secretaria
sob n. 525/81,

RESOLVE:

Conceder dispensa, a pedido, da função de
Chefe do Serviço de Programação da Coordenadoria
de Informações Econômico - Fiscais, símbolo FG—3,
a MARIA FLORA GOMES DA SILVA, Fiscal de
Tributos Estaduais GEP—TAF—501.3.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 2097 - Dia 13.04.81)

PORTARIA N. 127 DE 07 DE ABRIL DE 1981
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da
competência que lhe confere o artigo 2º do Decreto
n. 593, de 15.02.80 e tendo em vista o contido no
processo protocolado na DRFE — Belém sob n. 3242
de 12.03.81,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116 da Lei n.
749, de 24.12.953 a MARIA DAS GRAÇAS MATOS
COSTA, Agente Tributário GEP—TAF—503.1, lotada
na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª
Região Fiscal, 6 (seis) meses de licença Especial
correspondente ao decênio de 01.07.68 a 01.07.78.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 2097 - Dia 13.04.81)

PORTARIA N. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da
competência que lhe confere o artigo 2º do Decreto
n. 593, de 15.02.80 e tendo em vista o contido no
processo protocolado nesta Secretaria sob n. 503 de
18.03.81,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116 da Lei n.
749, de 24.12.953, a ALEXANDRE RODRIGUES
MAGALHÃES, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP—
TAF—502.2, lotado na Agência da Fazenda Estadual
em Conceição do Araguaia - 3ª Região Fiscal, 6 (seis)
meses de licença especial, correspondente ao de-
cênio de 09.04.61 a 09.04.71,

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 2097 - Dia 13.04.81)

PORTARIA N. 129 DE 07 DE ABRIL DE 1981
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da
competência que lhe confere o artigo 2º do Decreto
n. 593, de 15.02.80 e tendo em vista o contido no
processo protocolado nesta Secretaria sob n. 598 de
01.04.81,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116 da Lei n.
749, de 24.12.953 a MARIA LÚCIA DE PINA SOARES,
Agente Tributário GEP—TAF—503.3, lotada no De-

partamento de Administração Geral desta Secretaria, 6 (seis) meses de licença especial correspondente ao decênio de 06.05.63 a 06.05.73.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 2097 - Dia 13.04.81)

PORTARIA N. 130 DE 07 DE ABRIL DE 1981
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob n. 520 de 20.03.81, resolve,

DESIGNAR:

GLÓRIA CELESTE CHAGAS MARVÃO, Fiscal de Tributos Estaduais GEP—TAF — 501.1. para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 3ª Região Fiscal.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 2097 - Dia 13.04.81)

SAÚDE PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR, que o servidor abaixo relacionado viajará a serviço desta Secretaria, conforme discriminação do Município:

Almir José de Oliveira Gabriel - Secretário; Mat. 253.687 - oito (8) diárias de 18 a 25.03.81, de Belém para Brasília, Rio - São Paulo, Rio, do 5º grupo no valor de cada diária Cr\$ 5.992,20 (Cinco mil novecentos e noventa e dois cruzeiros e vinte centavos), perfazendo um total de Cr\$ 47.937,60 (Quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado a referida diária totaliza a presente portaria em Cr\$ 47.937,60 (Quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos).

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de março de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 2053 — Dia 10.04.81)

PORTARIA Nº 111

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

Humberto Ferreira Lucas - Técnico; Mat. 240.966 — (07) sete diárias de 25 a 31.03.81, cada diária de Cr\$ 1.289,26 (Hum mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos), de Belém para Cachoeira do Arari, perfazendo um total de Cr\$ 9.024,82 (Nove mil, vinte e quatro cruzeiros e oitenta e dois centavos).

Miguel França - Técnico, Mat. 226.324 (07) sete diárias de 25 a 31.03.81, de Belém para Cachoeira do Arari do Grupo-B, cada diária de Cr\$ 1.289,26 (Hum mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos), perfazendo um total de Cr\$ 9.024,82 (Nove mil e vinte e quatro cruzeiros e oitenta e dois centavos).

Gerson Edison Figueiredo Filho - Ass. Técnico, Mat. 231.114 — (05) cinco diárias de 6 a 10.03.81, de Belém para Vigia do Grupo-A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.329,05 (seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

Maria Augusta Reis Rabelo - Ass. Téc., Mat. 202.394 — (05) cinco diárias de 6 a 10.04.81, de Belém para vigia do Grupo-A, cada diária Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos) perfazendo um total de Cr\$ 6.329,05 (seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

Fernando Antonio da Silva - Mat. 236.067 - (05) cinco diárias de 06 a 10.04.81, de Belém para Vigia do Grupo-A cada diária de Cr\$ 1.054,85 (Hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.274,25 (Cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado a referida diária totalizando a presente portaria em Cr\$ 35.981,99 (Trinta e cinco mil novecentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e nove centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de março de 1981.

Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 2053 — Dia: 10/04/81)

PORTARIA Nº 113

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

Paulo Sérgio Souza Barros - Assistente Técnico - Mat. 235.516 - Dez (10) diárias de 06 a 15.04.81 de Belém para Santo Antônio do Tauá do grupo - A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 12.658,10 (Doze mil seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e dez centavos), e oito (8)

diárias no período de 22 a 28.04.81 para o mesmo município, cada diária no valor de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 10.126,48 (Dez mil cento e vinte e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Benedita Firmino de Abreu - Assistente Técnica - Mat. 256.375 - dez (10) diárias de 06 a 15.04.81 de Belém para Santo Antônio do Tauá do grupo, A - cada diária de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos). Perfazendo um total de Cr\$ 12.658,10 (Doze mil seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e dez centavos), e oito (8) diárias no período de 22 a 29.04.81 para o mesmo município - cada diária de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 10.126,48 (Dez mil cento e vinte e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Izabel da Graça Negrão de Lemos, Assistente Técnica - Mat. 234.124 - dez (10) diárias de 06 a 15.04.81 de Belém para Santa Izabel do Pará grupo - A cada diária de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 12.658,10 (doze mil seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e dez centavos), e cinco (5) diárias no período de 22 a 26.04.81 para o mesmo município cada diária de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.329,05 (Seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

Neiorlando Brazão da Gama - Motorista - Mat. 253.088 - quatro (4) diárias de 06.22.26 e 29.04.81, de Belém para Santo Antônio do Tauá e Santa Izabel do Pará do grupo - A, cada diária de Cr\$ 1.054,85 (Hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 4.219,40 (Quatro mil duzentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 - de 16.10.75, aos servidores acima mencionados a referida diária totalizando a presente portaria em Cr\$ 68.775,71 (Sessenta e oito mil setecentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e um centavos).

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20 de março de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 2053 - Dia: 10/04/81)

PORTARIA Nº 116

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado a referida diária totaliza a presente portaria em Cr\$ 19.127,88 (Dezenove mil cento e vinte e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 23 de março de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. - nº 2053 - Dia: 10/04/81)

PORTARIA Nº 117

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

Antonio Martins Ramos - Biólogo - Mat. 238.336 - 04 (quatro) diárias nos dias 3, 10, 20 e 24/04/81, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (Dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), de São Miguel do Guamá para Belém, perfazendo um total de Cr\$ 9.001,36 (Nove mil, hum cruzeiro e trinta e seis centavos).

João Nazareno Magalhães da Costa - Motorista - Mat. 251.438 - 04 (quatro) diárias nos dias 3, 10, 20 e 24/04/81, cada diária no valor de Cr\$ 1.875,28 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), perfazendo um total de Cr\$ 7.501,12 (Sete mil, quinhentos e hum cruzeiros e doze centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias, totalizando a presente portaria em Cr\$ 16.502,48 (Dezesseis mil, quinhentos e dois cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 23 de março de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 2053 - Dia: 10/04/81)

PORTARIA Nº 119

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar, que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

AVELINA CORREA CUNHA - Técnica - Mat... 253.853 - cinco (5) diárias de 27 a 01.05.81 de Belém para Salvaterra do grupo B, cada diária de Cr\$ 1.547,11 (hum mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos), perfazendo um total de Cr\$ 7.735,55 (sete mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

NORBERTO BRITO DO CORRAL - Bioquímico - Mat. 226.740 - cinco (5) diárias de 27 a 01.05.81 de Belém para Salvaterra do grupo B, cada diária de Cr\$ 1.547,11 (hum mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos), perfazendo um total de Cr\$ 7.735,55 (sete mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

JOSE ALDAIR DA SILVA PINHEIRO - Motorista - Mat. 232.757 - cinco (5) diárias de 06 a 10.04.81 de Belém para S. Miguel do Guama do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.054,85 (hum mil. cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos). Perfazendo um total de Cr\$ 5.274,25 (cinco mil. duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO - Técnico - Mat. 238.385 - quatro (4) diárias de 27 a 30.04.81, de Belém para Anajas do grupo B, cada diária de Cr\$ 1.547,11 (hum mil. quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.188,44 (seis mil. cento e oitenta e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

OSVALDINA QUEIROZ DOS SANTOS - Técnica - Mat. 219.385 - quatro (4) diárias de 27 a 30.04.81, de Belém para Anajas do grupo B, cada diária de Cr\$ 1.547,11 (hum mil. quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.188,44 (seis mil. cento e oitenta e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO - Técnico - Mat. 231.114 - sete (7) diárias de 24 a 30.04.81, de Belém para Muana do grupo B, cada diária de Cr\$ 1.547,11 (hum mil. quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos), perfazendo um total de Cr\$ 10.829,77 (dez mil. oitocentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos).

JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA - Técnico - Mat. 231.306 - sete (7) diárias de 24 a 30.04.81, de Belém para Muana do grupo B, cada diária de Cr\$ 1.547,11 (hum mil. quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos), perfazendo um total de Cr\$ 10.829,77 (dez mil. oitocentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos).

LAURIMAR PANTOJA AYRES - Técnico - Mat. 259.596 - cinco (5) diárias de 06 a 10.04.81 de Belém para S. Miguel do Guamã do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil. duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.329,06 (seis mil. trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

ROSA MARIA COSTA - Enfermeira - Mat. ... 253.531 - cinco (5) diárias de 06 a 10.06.81, de Belém para S. Miguel do Guama, do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil. duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.329,05 (seis mil. trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

ELIMAR MENDONÇA ALVES - Técnico - Mat. 238.227 - sete (7) diárias de 07 a 14.04.81, de Belém para Afua e Chaves do grupo B, cada diária de Cr\$ 1.547,11 (hum mil. quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos), perfazendo um total de Cr\$ 12.376,88 (doze mil. trezentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos).

MARIA ZABEL MARTINS DE SOUZA - Enfermeira - Mat. 201.998 - oito (8) diárias de 07 a 14.04.81, de Belém para Afua e Chaves do grupo B, cada diária de Cr\$ 1.547,11 (hum mil. quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos), perfazendo um total de Cr\$ 12.376,88 (doze mil. trezentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos).

LAURIMAR PANTOJA AYRES - Técnico - Mat. 259.596 - quatro (4) diárias de 27 a 30.04.81, de Belém para Cachoeira do Arari do grupo B, cada diária de Cr\$ 1.547,11 (hum mil. quinhentos e qua-

renta e sete cruzeiros e onze centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.188,44 (seis mil. cento e oitenta e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

CILENE DE CASSIA FIGUEIREDO REIS - Nutricionista - Mat. 257.373 - quatro (4) diárias de 27 a 30.04.81, de Belém para Cachoeira do Arari do grupo B, cada diária de Cr\$ 1.547,11 (hum mil. quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.188,44 (seis mil. cento e oitenta e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n.º 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2.º Decreto n.º 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados a referida diária totalizando a presente portaria em Cr\$ 96.834,96 (noventa e seis mil. oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e noventa e seis centavos).

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 25 de março de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. n.º 2053 - Dia: 10.04.81)

PORTARIA Nº 120

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

FRANCISCO IRAN DE ALENCAR, FERNANDES - Tecnólogo - Mat. 338.345 - seis (6) diárias de 01 a 06.04.81 de Belém para São Miguel do Guamã do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil. duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 7.594,86 (Sete mil. quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos).

JOSÉ RIBAMAR PARIZI - Motorista - Mat. 222.391 - seis (6) diárias de 01 a 06.04.81 de Belém para São Miguel do Guamã do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.054,85 (Hum mil. cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.329,10 (Seis mil. trezentos e vinte e nove cruzeiros e dez centavos).

LUÍS RAIOL DE SOUZA - Tecn. em Saneamento - Mat. 259.538 - dez (10) diárias de 01 a 10.04.81 de Belém para Ourém do grupo A cada diária de Cr\$... 1.265,81 (Hum mil. duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 12.658,10 (Doze mil. seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e dez centavos).

MARIA DA CONCEIÇÃO CALANDRINE DE ARAÚJO MIRANDA - Tenóloga - Mat. 259.533 - sete (7) diárias de 04 a 10.04.81 de Belém para Ponta de Pedras do grupo B cada diária de Cr\$ 1.547,11 (Hum mil. quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos), perfazendo um total de Cr\$ 10.829,77 (Dez mil. oitocentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos).

CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO - Odontólogo - Mat. 238.385 - sete (7) diárias de 04 a 10.04.81 de Belém para Ponta de Pedras do grupo B cada diária de Cr\$ 1.547,11 (Hum mil. qui-

nhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos) perfazendo um total de Cr\$ 10.829,77 (Dez mil oitocentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos).

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ROCHA - Tecnóloga - Mat. 259.532 - cinco (5) diárias de 06 a 10.04.81 de Belém para Acará do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.329,05 (Seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

AVELINA CORRÊA CUNHA - Enfermeira - Mat. 255.833 - cinco (5) diárias de 06 a 10.04.81 de Belém para Acará do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.329,05 (Seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - Motorista - Mat. 240.828 - cinco (5) diárias de 06 a 10.04.81 de Belém para Acará do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.054,85 (Hum mil e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.274,25 (Cinco mil duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

NORBERTO BRITO DO CORRAL - Farm.-Bioquímico - Mat. 226.740 - cinco (5) diárias de 06 a 10.04.81 de Belém para Stº Antônio do Tauá do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.329,05 (Seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

ELIMAR MENDONÇA ALVES - Bioquímico - Mat. 238.227 - cinco (5) diárias de 20 a 24.04.81 de Belém para Tomé-Açu do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.329,05 (Seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - Motorista - Mat. 240.828 - cinco (5) diárias de 20 a 24.04.81 de Belém para Tomé-Açu do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.054,85 (Hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.274,25 (Cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados a referida diária totalizando a presente portaria em Cr\$ 84.106,30 (Oitenta e quatro mil cento e seis cruzeiros e trinta centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 27 de março de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 2.053. Dia: 13.04.81)

PORTARIA Nº 123

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que os servidores abaixo rela-

cionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

VALRY BITTENCOURT FERREIRA - Mat. 210.080 - (01) uma diária para Mosqueiro no dia 27.03.81, no valor de Cr\$ 1.582,26 (Hum mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte e seis centavos).

ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE - Mat. 226.614 - (01) uma diária para Mosqueiro no dia 27.03.81 no valor de Cr\$ 1.582,26. (Hum mil quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte e seis centavos).

IRSON DA SILVA LEITE - Mat. 227.259 - (01) uma diária para Mosqueiro no dia 27.03.81, no valor de Cr\$ 1.582,26 (Hum mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte e seis centavos).

WLADIR BARROS TRINDADE - Mat. 201.725 - (01) uma diária para Mosqueiro no dia 27.03.81, no valor de Cr\$ 1.054,85 (Hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores já mencionados na referida diária totalizando a presente portaria em Cr\$ 5.801,63 (Cinco mil oitocentos e hum cruzeiros e sessenta e três centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 27 de março de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 2.053. Dia: 13.04.81)

PORTARIA Nº 124

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - Motorista - Mat. 240.828 - quatro (4) diárias de 27 a 30.4.81, de Belém para Colares do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.054,85 (Hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 4.219,40 (Quatro mil duzentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos).

JAIME MOREIRA DA COSTA - Diretor - Mat. 238.107 - cinco (5) diárias de 06 a 10.04.81, de Belém para Santo Antônio do Tauá do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.329,05 (Seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR - Diretor - Mat. 236.343 - cinco (5) diárias de 06 a 10.04.81, de Belém para Santo Antônio do Tauá do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.329,05 (Seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

JAIME MOREIRA DA COSTA - Diretor - Mat. 238.107 - cinco (5) diárias de 25 a 29.04.81 de Belém para S. João de Pirabas e V. Aurora do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo

do um total de Cr\$ 6.329,05 (Seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR - Diretor - Mat. 236.343 - cinco (5) diárias de 25 a 29.04.81 de Belém para S. João de Pirabas e V. Aurora do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.329,05 (Seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

NORBERTO BRITO DO CORRAL - Coordenador - Mat. 226.740 - uma (1) diária no dia 04.04.81, para Mosqueiro do grupo A, no valor de Cr\$ 1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos).

REGINA DE FÁTIMA SILVA RODRIGUES - Administradora - Mat. 240.969 - uma (1) diária no dia 02.04.81, de S. Francisco do Pará para Belém, no valor de Cr\$ 1.875,28 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), do grupo C.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR - Diretor - Mat. 236.343 - meia (1/2) diária no dia 02.04.81 para Mosqueiro do grupo A, no valor de Cr\$ 632,90 (Seiscentos e trinta e dois cruzeiros e noventa centavos).

CÉLIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES - Ag. Administrativo - Mat. 234.977 - uma e meia (1.1/2) diária de 27 a 28.04.81, de Viseu para Belém do grupo C, cada diária de Cr\$ 1.875,28 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.812,92 (Dois mil oitocentos e doze cruzeiros e noventa e dois centavos); uma e meia (1.1/2) diária de 25 a 26.05.81, de Viseu p/Belém do grupo C, cada diária de Cr\$ 1.875,28 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.812,92 (Dois mil oitocentos e doze cruzeiros e noventa e dois centavos). Uma e meia (1.1/2) diária de 25 a 26.06.81, de Viseu para Belém grupo C, cada diária de Cr\$ 1.875,28 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.812,92 (Dois mil oitocentos e doze cruzeiros e noventa e dois centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr\$ 41.748,35 (Quarenta e um mil setecentos e quarenta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 27 de março de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 2.053. Dia: 10.04.81)

PORTARIA Nº 125

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

JOSÉ THADEU BRAZIL COTTA - Médico - Mat. 236.300 (1) diária no dia 31.03.81, de Tomé-Açu para Belém do Grupo-C, diária no valor de Cr\$-2.250,34

(Dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos).

MÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS - Administrador - Mat. 250.407 (1) uma diária no dia 31.03.81, de Tomé-Açu para Belém, do Grupo-C, diária no valor de Cr\$-1.875,28 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

BENEDITO CRISPIM DA GRAÇA - Motorista - Mat. 238.249 (1) uma diária no dia 31.03.81, de Tomé-Açu para Belém do Grupo-C, cada diária de Cr\$-..... 1.875,28 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados a referida diária totalizando a presente portaria em Cr\$-6.000,90 (Seis mil e noventa centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26 de março 1981.

Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 2.053. Dia: 13.04.81)

PORTARIA Nº 126

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA - Ag. de Eletricista - Mat. 236.519 - 03 (três) diárias de 06 a 08.04.81, de Belém para Igarapé-Açu, grupo A, cada diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (Hum mil, cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.164,55 (Três mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

COSME GARCEZ MESQUITA - Hidráulico - Mat. 202.063 - 04 (quatro) diárias de 02 a 05.04.81 de Belém p/Muaná, grupo B, cada diária de valor de Cr\$-1.289,26 (Hum mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos) perfazendo um total de Cr\$-5.157,04 (Cinco mil cento e cinquenta e sete cruzeiros e quatro centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o art. 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados a referida diária totalizando a presente portaria em Cr\$-8.321,59 (Oito mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e cinquenta e nove centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 27 de março de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 2.053. Dia: 13.04.81)

PORTARIA Nº 127

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios.

Lúcia Maria Saraiva Santos - Ass. Social - Mat. 234.478 - (02) duas diárias de 13 a 14.04.81, de Belém-Pará, Colônia do Prata, do Grupo-A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.531,62 (dois mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e sessenta e dois centavos).

Ana Maria Vasconcelos Paiva - Assis. Social - Mat. 237.479 - (02) duas diárias de 13 a 14.04.81, de Belém p/a Colônia do Prata do Grupo-A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.531,62 (dois mil quinhentos e trinta e um cruzeiros e sessenta e dois centavos).

Luiz Augusto Costa de Oliveira - Sociologo - Mat. 259.541 - (02) duas diárias de 13 a 14.04.81, de Belém p/a Colônia do Prata do Grupo-A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.531,62 (dois mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e sessenta e dois centavos).

José Aldair da Silva Pinheiro - Motorista - Mat. 232.757 - (02) duas diárias de 13 a 14.04.81, de Belém p/a Colônia do Prata, do Grupo-A, diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.109,70 (hum mil cento e nove cruzeiros e setenta centavos).

Tereza Moreira Miranda - Ag. Adm. - Mat. 231.451 - (02) duas diárias de 06 a 07.04.81, de Belém p/ Maracanã do Grupo-A, cada diária de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.109,70 (dois mil cento e nove cruzeiros e setenta centavos).

Raimundo Nonato Jacques - Motorista - Mat. 236.708 - (02) duas diárias de 06 a 07.04.81, de Belém para Maracanã do Grupo-A, cada diária de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.109,70 (dois mil cento e nove cruzeiros e setenta centavos).

Hélio da Cruz - Motorista - Mat. 238.099 - (01) uma diária do dia 31.03.81, de Belém p/ São Miguel do Guamá, diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Lucia Maria Saraiva Santos - Ass. Social - Mat. 234.478 - (02) duas diárias de 06 a 09.04.81, de Belém p/ Marituba do Grupo-A cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.531,62 (dois mil quinhentos e trinta e um cruzeiros e sessenta e dois centavos).

Ana Maria Paiva - Assis. Social - Mat. 237.476 - (01) uma diária de 06 a 07.04.81, de Belém p/ Marituba do Grupo-A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos).

Maria José Fernandes Loureiro Braga - Enfermeira - Mat. 238.228 - (1/2) meia diária no dia 06.04.81, de Belém p/ Marituba, do grupo-A, diária no valor de Cr\$ 632,90 (seiscentos e trinta e dois cruzeiros e noventa centavos).

Fernando Antonio da Silva - Mat. 236.067 - (02) duas diárias de 06 a 09.04.81, de Belém p/ Marituba do Grupo-A, cada diária de Cr\$ 1.054,85 (hum mil, cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.109,70 (dois mil cento e nove cruzeiros e setenta centavos).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 87.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados a referida diária totalizando a presente portaria em Cr\$ 21.518,84 (vinte e um mil quinhentos e dezoito cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 31 de março de 1981.

a) Ilegível

p/ RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 2053 - Dia: 10.04.81)

PORTARIA Nº 132

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR, que a servidora abaixo relacionada viaje a serviço desta Secretaria, conforme discriminação do Município:

Alda França Costa - Cirurgiã Dentista - Mat. 231.117 - 08 (oito) diárias no período de 05 a 12.04.81, de Belém para o Rio de Janeiro, grupo 5º, cada diária no valor de Cr\$ 3.595,32 (três mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos), perfazendo um total de Cr\$ 28.762,56 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, a referida diária totalizando a presente portaria em Cr\$ 28.762,56 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 01 de abril de 1981.

a) Ilegível

p/ RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 2053 - Dia: 10.04.81)

PORTARIA Nº 133

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que, o servidor abaixo relacionado viaje a serviço desta Secretaria, conforme discriminação do Município:

Manoel Caetano de Barros - Motorista - Mat. 202.204 (05) cinco diárias de 25 a 29.04.81, de Belém p/ S. João de Pirabas e Vila Aurora do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.054,85 (hum mil e cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 4.219,00 (quatro mil, duzentos e dezenove cruzeiros).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado a referida diária totalizando a presente portaria em Cr\$ 4.219,00 (quatro mil duzentos e dezenove cruzeiros).

a) Ilegível

p/ RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 2053 - Dia: 10.04.81)

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE MARÇO 81

Portarias nºs: 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069 e 070/81-GS.

Atribuições: Atribuir gratificação de tempo integral; conceder gratificações de 1/3; alterar carga

horária, conceder suprimento de fundos para o Teatro Experimental do Pará, Teatro da Paz, Biblioteca e Arquivos Públicos e Sede; designar funcionários para comissão de licitação-convite; designar o substituto para responder pelo expediente da Secretaria; dispensar funcionário a pedido; conceder licença à gestante; conceder férias conforme escala aprovada para o ano de 1981.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 03 de abril de 1981.

OLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

(Ext. Reg. nº 2103 - Dia: 13.04.81)

ANÚNCIOS

COMPAR CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES

C.G.C.(M.F.) 04.928.297/0001-00
INSC. EST. 15.050.925-1
COMPANHIA ABERTA

Capital Subscrito e integraliza-

ção Cr\$-58.785.134,00

Ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 1981.

Às dez horas do dia treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (13.01.1981), em sua sede social, à Rodovia Augusto Montenegro Km-7 nesta cidade, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPAR - Cia. Paraense de Refrigerantes, presentes os senhores Antônio de Andrade Simões, Octávio Augusto Pereira Lobo e Walderez de Paula Simões, respectivamente Presidente e membro do referido Conselho. Com a palavra o Sr. Presidente comunicou a seus pares que a presente reunião tinha por objetivo, deliberar sobre a abertura de uma filial da COMPAR na cidade de Santarém, com uma unidade Fabril. Esclareceu o Sr. Presidente, que, o desenvolvimento permanente dos negócios da sociedade a nível de mercado estava a exigir a cada dia, uma correspondente ampliação das unidades produtivas, de forma que tornasse eficaz a cobertura completa do Território pré-determinado para atuação da Empresa. Disse ainda o Sr. Presidente, que, desta forma havia sido contratado a construção das obras civis da futura fábrica, encontrando-se sua execução em bom estado de adiantamento. Finalmente, disse o Sr. Presidente que, por força do que dispõe o Art. 2º dos estatutos da sociedade, cabia ao Conselho de Administração deliberar sobre a proposição em questão. Por unanimidade foi aprovada a proposta para abertura da filial.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente Ata, que depois de lida vai por todos assinada, para que produza os efeitos legais.

Belém, 13 de janeiro de 1981.

ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES
OCTÁVIO AUGUSTO PEREIRA LOBO
WALDEREZ DE PAULA SIMÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16.02.81, foi arquivada nesta JUCEPA,

sob o nº 1390019046, a 1ª via da presente Ata de COMPAR - Cia. Paraense de Refrigerantes.

Belém, 16 de fevereiro de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 8.883. Reg. nº 2.092. Dia: 13.04.81)

COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.

C.G.C. - 04.895.066/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Capital Autorizado	107.730.000,00
Capital Subscrito e Integralizado	
Ações Ordinárias	35.775.103,14
Ações Preferenciais Classe A	29.257.200,00
Ações Preferenciais Classe B	1.156.680,00
Ações Preferenciais Classe C	19.623.783,06

Ficam convidados os Srs. Acionistas da COPALA - Indústrias, Reunidas S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 24 de abril de 1981, às 10:00 horas, na sede social à Avenida Bernardo Sayão, nº 5232, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.
- Deliberar sobre a destinação do Lucro do Exercício e a Distribuição dos Dividendos.
- Eleger os Membros do Conselho de Administração e os Membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração.
- Aprovar a correção da expressão monetária e incorporação ao Capital Social.
- Autorização para publicação da Ata instrumentada em peça única, por extrato, com sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações conforme facultado no Art. 130 § § 2º e 3º da Lei 6.404/76.

Belém, 09 de abril de 1981

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. ANTONIO FERRAZ DE ANDRADE FILHO
Presidente

Dr. LUIZ ANTONIO FERRAZ DE ANDRADE
1º Vice-Presidente

Dr. TELMO FOLLIENTO DE MENEZES MONTENEGRO
2º Vice-Presidente

(T. nº 8874 - Reg. nº 2046 - Dias: 09, 10 e 13/04/81)

tal de convocação, o senhor Presidente submeteu à discussão e deliberação dos senhores acionistas o item 1 da ordem do dia. Antes do seu início, esclareceu aos presentes, que se tornava necessário retificar o aumento de capital social de R\$ 3.590.395,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros) para R\$ 4.667.513,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e treze cruzeiros) deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de 27.12.1979, para, de R\$ 5.284.504,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quatro cruzeiros) para R\$ 6.104.690,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros), prejudicado o saldo restante do aumento no valor de R\$ 256.932,00 pela ausência de subscritores, retificação essa que se tornou inafastável, em virtude do aumento de capital social decorrente da capitalização da reserva de capital resultante da correção monetária do capital realizado, nos termos do disposto no art. 167 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, na conformidade da deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.04.1980, de R\$ 3.590.395,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros) para R\$ 5.284.504,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quatro cruzeiros). Em decorrência disso, tornou-se imperativo retificar e ratificar o aumento de capital social deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27.12.1979, de R\$ 5.284.504,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quatro cruzeiros) para R\$ 6.104.690,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro. Posta em votação a matéria constante do item 1 da ordem do dia, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos senhores acionistas, abstendo-se de votar o legalmente impedidos. Em seguida, entrando no item 2 da ordem do dia, o senhor Presidente, dando ciência do resultado da subscrição, anunciando já estar efetivada a integralização em dinheiro, submeteu à deliberação da Assembleia, a homologação do aumento de capital social, de R\$ 5.284.504,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quatro cruzeiros) para R\$ 6.104.690,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), pela emissão de 820.186 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, aumento esse que havia sido aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27.12.1979. Integralização esse na conformidade do "Boletim de Subscrição" de ações do aumento de capital social, ficando dispensado o depósito bancário, na forma do disposto no §4º do art. 170 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. Assim, submetida à votação, e matéria constante do item 2 da ordem do dia foi aprovada por unanimidade de votos pelos senhores acionistas. Em consequência, o senhor Presidente, entrando no

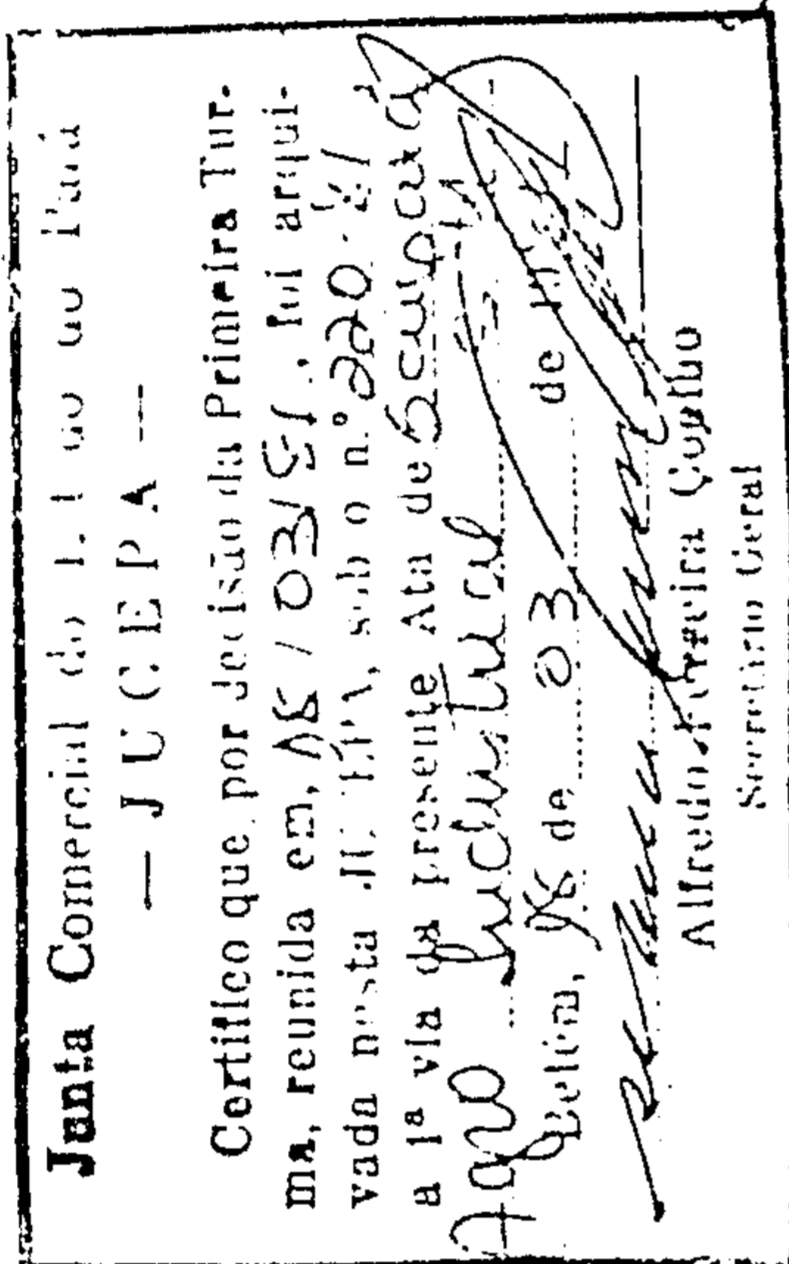
CAIPARÁ AGRO-INDUSTRIAL S.A.
C.G.C. nº 04.835.294/0001-22.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980.

Aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta (1980), às dez (10:00) horas, na sede social, à Travessa F. E.B. nº 127, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas da Caipará Agro-Industrial S.A., regularmente convidados, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 23, 24 e 25 de dezembro e no jornal "A Província do Pará" dos dias 20, 21 e 22 de dezembro, do corrente ano. Verificada a presença de número legal de acionistas com direito a voto, representando mais de dois terços (2/3) do capital social, conforme as assinaturas lançadas no "Livro de Presença", assumiu a presidência da sessão o senhor Masao Yamamoto, Diretor Presidente, convidando a mim, Hidetoshi Kudo, para secretário. Constituído assim a Mesa, o senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, determinando ao secretário que procedesse à leitura da ordem do dia, conforme consta no Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: "Caipará Agro-Industrial S.A. - C.G.C. nº 04.835.294/0001-22 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - São convocados os senhores acionistas da Caipará Agro-Industrial S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de dezembro de 1980, às 10:00 horas, na sede social, sita à Travessa F.E.B. nº 127, nesta Capital do Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Retificação do aumento de capital social de R\$ 3.590.395,00 para R\$ 4.667.513,00, deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27.12.1979, retificação de R\$ 5.284.504,00 para R\$ 6.104.690,00, prejudicado o saldo restante do aumento no valor de R\$ 256.932,00, conforme autorização da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27.12.1979, pela ausência de subscritores; 2- Homologação do aumento de capital social de R\$ 5.284.504,00 para R\$ 6.104.690,00, mediante subscrição em dinheiro, pela emissão de 820.186 novas ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27.12.1979, com a retificação acima; 3- Reforma do Estatuto Social em decorrência desse aumento de capital social, dando nova redação ao Artigo 42 do mesmo; 4- Outros assuntos de interesse social. Outrossim, ficam suspensas as transferências de ações 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária. Belém(PA), 18 de dezembro de 1980. a) Hidetoshi Kudo - Diretor; a) Mutsumi Sano - Diretor." Depois de lido o Edi

shi Natsubori; Masao Suzuki; Toshio Wakiyama; Tetuo Iocida; Shoitai Mishimura; Teoken Zukeran; Sin-Itiro Yazima; Empresa Agro-Comercial Santa Ercilia S.A. representada pelo diretor presidente Sin-Itiro Yazima e diretor superintendente Lúcio Morita; Lúcio Morita; Itiro Mizuma e diretor superintendente Chogo Ogata; Tadeo Otsuka; Toshiyuki Koga; Yoshiharu Yamamoto; Keizo Uehara; Casimir Yamamura; Fujio Tachibana; Yasutoshi Ushizima; Yosuke Yoshida; Hélio Martini; Nelson Velanga; Masao Yoshiyuki Uono; Masahumi Segawa. "Visto" CAIO MORI-Adv.-OAB-SP nº 16.523.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO.



Masao Yamamoto
- Presidente -

Hidetoshi Kudo
- Secretário -

Adalberto Acciaianesi Nunes
Presidente do Conselho de Administração

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8888 - Reg. nº 2107 - Dia: 13.04.81)

do 3 de ordem do dia, submeteu à deliberação, e nova redação do Artigo 4º dos Estatutos Sociais da sociedade, com o seguinte teor: "Artigo 4º - O capital social é de R\$ 6.104.690,00 (seis milhões, cento e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro) dividido em 6.104.690 (seis milhões, cento e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma." Posta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos, passando a vigorar com a nova redação do Artigo 4º dos Estatutos Sociais, na forma e teor acima. Em seguida, entrando no item 4 da ordem do dia, para tratar de outros assuntos de interesse social, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição de quem dele quisesse fazer o uso, e não se manifestando ninguém, deu por encerrada a sessão, suspendendo-a por tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, depois de lida e achada conforme, foi a ata aprovada, assinada por mim, secretário, pelo senhor Presidente e por todos os senhores acionistas presentes. Belém(PA), 31 de dezembro de 1980. a) Hidetoshi Kudo: secretário; a) Masao Yamamoto: Presidente; aa) Mutsumi Sano; Heidi Takahashi; Iochihal Kawahisa; Tsutomu Inoue; Onofre Tobiezi; Yasuo Utsunomiya; Takeji Sakamoto; Hakumitsu Takamatsu; Yoshiro Fukai; Kozo Massuda; Etsuji Ni-shikawa; Tunemi Ikeda; Akira Suzuki; Plenesul-Blanejamento e Consultoria Técnica S/C Ltda. representada pelos sócios gerentes Osvaldo Yamato Takeki e Jorge Yooki Ito; Hiromu Okamoto; Antonio Toshio Inaba; Shinita Aiba; Iosnifumi Utiyama; Paulo Hisayama; Jorge Ryoji Shimabukuro; Hajimu Kuramochi; Takeo Okada; Mamoru Yamamura; Take-

SOBRAL, IRMÃOS S/A — SISA

CGC—MF 04.894.176/0001 - 95
ASSEMBLÉIAS GERAIS
CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados os Srs. Acionistas de Sobral, Irmãos S/A — SISA, para reunirem-se, na sede da empresa, à Rua da Olaria n. 92, Belém-Pa, no dia 22 (vinte e dois) de abril de 1981, às 9:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), cumulativamente, para tratar do seguinte:

AGO

a) Apreciação e deliberação sobre atividades, contas da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativamente ao exercício de 1980;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos;

c) Aprovar a correção monetária do capital social e sua capitalização, conforme Estatuto;

d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários e os da Diretoria.

AGE

a) Aumento do capital social integralizado com o aproveitamento de Lucros Acumulados;

b) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$-91.000.000,00 (noventa e um milhões de cruzeiros) para Cr\$-137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de cruzeiros) em virtude de capitalização que houver e para efeito de execução do projeto aprovado pela SUDAM;

c) Consequente alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 07 de abril de 1981.
ACÁCIO DE JESUS FELÍCIO SOBRAL
Presidente do Conselho de Administração

CPF — 000224622-87

(Ext. Reg. n. 2015 - Dias 09, 10 e 13.04.81)

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

CGC 05.389.812/0001 - 94

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO. Cr\$-187.025.731,28

Convocamos os senhores acionistas da Companhia Textil de Castanhal, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer no dia 04 de maio às 10:00 horas em 1ª Convocação; ou ainda às 14 horas em 2ª convocação na sede da Empresa, à Av. Presidente Vargas, 4267, Castanhal, a fim de tratarem os seguintes assuntos:

- 1) Aumento do Capital Social;
- 2) Alteração do art. 4º dos Estatutos Sociais;
- 3) O que ocorrer.

Castanhal Pará, 07 de abril de 1981.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2020 - Dias 09, 10 e 13.04.81)

JS MÓVEIS S.A.

CGC : 04887121/001-58

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 1981, PARA DELIBERAREM SOBRE EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "D" E AÇÕES ORDINÁRIAS DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

As quatorze horas do dia 01 de abril de mil novecentos e oitenta e um, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de JS MÓVEIS S.A. com a presença dos conselheiros José do Egypto Vieira Soares - Presidente, Américo Ianino Soares e João Alberto de Azevedo Saboia - Membros. O Senhor Presidente iniciando os trabalhos esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de ações ordinárias e ações preferenciais nominativas classe "D", dentro dos limites do Capital Social Autorizado. Continuando, disse que seria necessário a emissão de 1.000.000.00 (Hum milhão) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$-1.00 (Hum cruzeiro) cada uma representando a mencionada emissão o valor monetário de Cr\$-1.000.000.00 (Hum milhão de cruzeiros), a serem subscritos pelo acionista Américo Ianino Soares, valor este que já foi depositado no Banco da Amazônia S.A., em 23 de março de 1981, conforme talão de depósito 974066 e 15.000.000 (Quinze milhões) de ações preferenciais nominativas da Classe "D", do valor nominal de Cr\$-1.00 (Hum cruzeiro) cada uma, representando a mencionada emissão, o valor monetário de Cr\$-15.000.000.00 (Quinze milhões de cruzeiros). Esta emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, administrado pelo citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto Lei nº 1376 de 12.12.1974. Esclareceu que a subscrição, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº 01043 de 25.03.81. Finalmente o Senhor Presidente solicitou a aprovação dos presentes para a emissão proposta, obtendo-a por unanimidade. Diante da manifestação favorável dos presentes, o Senhor Presidente, demonstrou que o Capital Social antes do aporte dos recursos, tinha a seguinte constituição:

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integraliz.	Ações Emitidas
Ordinárias	65.443.815	37.658.268	37.658.268	37.658.268
Pref. Nom. "A"	7.948.471	4.679.044	4.679.044	4.679.044
Pref. Nom. "B"	3.906.848	2.306.848	2.306.848	2.306.848
Pref. Nom. "C"	7.722.641	1.519.782	1.519.782	1.519.782
Pref. Nom. "D"	178.978.225	74.276.360	74.276.360	74.276.360
Totais	264.000.000	120.440.302	120.440.302	120.440.302

Dando prosseguimento os trabalhos o Senhor Presidente, propôs que o Conselho de Administração fizesse a emissão de 1.000.000 (Hum milhão) de ações ordinárias, ficando desde já integralizada com o valor depositado no Banco da Amazônia S.A., e a emissão das 15.000.000 (Quinze milhões) de ações preferenciais nominativas da Classe "D", ficando desde já autorizada a sua subscrição nos termos previstos no Ofício nº 01043 de 25.03.81 da SUDAM, já mencionado, o que foi por todos aprovados. Em seguida o Senhor Presidente informou que tomará as providências necessárias a efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S.A., entidade operadora do Fundo, com sede nesta Cidade, o que recebeu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente, informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade do FINAM, assinou o Boletim de subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através efetivação de depósito no valor total, em Conta Vinculada, na sua Agência Metropolitana, Estado do Pará, conforme solicitação desta Empresa. E assim sendo, disse o Senhor Presidente, que considera cumprida as providências de subscrição e integralização. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, no livro "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta foi lida e assinada pelos membros do Conselho de Administração. Deste documento, serão tiradas cópias xerografadas e autenticadas por todos os membros presentes a reunião, para efeito de arquivamento. Belém, de abril de 1981. (aa) José do Egypto Vieira Soares - Presidente - Américo Ianino Soares - João Alberto de Azevedo Saboia - Membros. Belém, 01 de abril de 1981.

Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro próprio.

a) José do Egypto Vieira Soares
Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará
- J U C E P A -

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em, 08.04.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 319-81, a la via da presente Ata de JS MÓVEIS S.A.

Belém, 08 de abril de 1981.
a) Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral.

JS MÓVEIS S.A.

CGC : 04887121/0001-58

CAPITAL AUTORIZADO 264.000.000.00
CAPITAL SUBSCRITO 120.440.302.00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA 16.000.000.00
CAPITAL A SUBSCREVER 127.559.698.00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÕES DE 15.000.000 (QUINZE MILHÕES) de ações Preferenciais nominativas Classe "D" do valor nominal de Cr\$-1.00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-15.000.000.00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), subscritos pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto - lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho Administrativo do dia 01 de abril de 1981.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC. Nº	DE AÇÕES	TOTAL SUBSC(\$)
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM - CGC.04902979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-Pará	1981	15.000.000	15.000.000.00

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC. Nº	DE AÇÕES	TOTAL SUBSC(\$)
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM	Belém, 01 de abril de 1981 JS MÓVEIS S/A.			
a)Geraldo Mesquita Dir. Financeiro	a) José do Egypto Vieira Soares, CPF : 000478132-53 a) José do Egypto V. Soares Filho CPF : 007894612-34 a) Ivone Frago da Costa CPF : 118793352-04			
a) Luiz E. P. Lobato Coordenador.	a) José Sergio Ianino Soares CPF : 000478052-34			

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- J U C E P A -

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em, 08.04.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 319-81, a la via da presente Ata de JS MÓVEIS S/A.

Belém, 08 de abril de 1981
a) Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral.

JS MÓVEIS S.A.

CGC : 04887121/0001-58

CAPITAL AUTORIZADO 264.000.000.00
CAPITAL SUBSCRITO 120.440.302.00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA 16.000.000.00
CAPITAL A SUBSCREVER 127.559.698.00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.000.000 (HUM MILHÃO) de ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$-1.00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$-1.000.000.00 (Hum milhão de cruzeiros), cuja emissão dentro dos limites do Capital Social Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01 de abril de 1981.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSC(\$)
Américo Ianino Soares	Rua Honorio José dos Santos, 426- Ap. 102 - Edifício Rio Alva - Belém - Pará.	1.000.000	1.000.000.00

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSC(\$)
a) Américo Ianino Soares CPF : 007859382-49	Belém, 01 de abril de 1981 JS MÓVEIS S/A.		
	a) José do Egypto Vieira Soares CPF : 000478132-53 a) José do Egypto V. Soares Filho CPF : 007894612-34 a) Ivone Frago da Costa CPF : 118793352-04 a) José Sergio Ianino Soares CPF : 000478052-34		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- J U C E P A -

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em, 08.04.81, foi arquivada nesta JUCEPA; sob o nº 319/81, a la via da presente Ata de JS MÓVEIS S/A.

Belém, 08 de abril de 1981
a) Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral.

a) Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8885 - Reg. nº 2101 - Dia: 13.04.81)

BRASILIT INDÚSTRIA BRASILT DA AMAZÔNIA S.A.

COMPANHIA FECHADA - CGCMF - N.º 05.090.055/0001-53

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO RELEVANTE

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de v.sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 2 de janeiro de 1981.

Colocamo-nos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belem, 11 de Março de 1981

BALANÇO PATRIMONIAL EM 2 DE JANEIRO (Em milhares de cruzeiros)		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 2 DE JANEIRO (Em milhares de cruzeiros)	
A T I V O		P A S S I V O	
1981	1980	1981	1980
CIRCULANTE			
Caixa e bancos	40.845	Fornecedores	82.058
Aplicações financeiras	24.000	Pessoal e encargos a pagar	14.099
Clientes	414.419	Provisão para férias	9.600
Menos: provisão para devedores duvidosos	(12.230)	Impostos a recolher	84.821
Adiantamentos a fornecedores	129	Recbimentos antecipados	13.758
Adiantamentos ao pessoal	701	Outras despesas a pagar	18.386
Impostos a recuperar	73	Dividendo proposto	72.467
Outras contas a receber	6.589	Dividendo pagos antecipadamente	330.221
Estoque	332.054	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Depósitos para importação	139.810	Outras contas a pagar	170
Despesas do exercício seguinte	36.243	Outras para imposto de renda	109.688
	842.823	Provisão para imposto de renda	109.838
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósito para incentivos fiscais	2.229	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Cauções e outros depósitos	582	Capital	382.165
Outras contas a receber	26.990	Acionistas do país	21.930
	29.801	Integralização FINM	-
		A integralizar pelo FINM	(4.330)
PERMANENTE		Reservas de capital	404.095
Investimentos	647	Reservas de lucros	239.538
Imobilizado	253.509	Lucros acumulados	41.309
Diferido	173		1.932
	254.329		686.874
	1.126.953		1.126.953
	630.278		630.278

DISCRIMINAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 2 DE JANEIRO (Em milhares de cruzeiros)					
	RESERVAS DE CAPITAL		FUNDO AU-TOBILIZADO		OUTRAS	
	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL DE GIRO	FUNDO AU-TOBILIZADO	CAPITAL DE GIRO	LEGAL	LUCROS ACUMULADOS
No início do exercício de 1979	130.000	47.451	32.307	34.903	11.542	766
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	(10.833)
Complemento provisão imposto renda	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao capital social	47.450	(47.450)	-	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 2 DE JANEIRO
(Em milhares de cruzeiros)

Crf/Ação no final do exercício

0,42 0,49

	1981	1980
ORIGENS DE RECURSOS		
Das operações sociais:		
Lucro líquido do exercício	169.908	88.952
Despesas que não afetam o capital circulante:-		
Depreciação do exercício	38.104	22.932
Valor residual do ativo permanente baixado	102	3.112
Correção monetária do balanço	131.890	69.312
Provisão para imposto de renda a longo prazo	109.688	49.597
Aumento nas contas de reserva	30.103	13.925
Subscrição do capital	17.125	3.717
TOTAL DAS ORIGENS	496.920	251.547
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No realizável a longo prazo	27.343	2.217
No ativo permanente:		
Investimentos	-	33
Imobilizado	29.113	18.355
Diferido	-	37
Ajuste do imposto de renda	-	10.835
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	55.983	31.357
Dividendo	159.527	72.467
TOTAL DAS APLICAÇÕES	271.966	135.301
ACRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	224.954	116.246
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:-		
Ativo circulante: no início do exercício.....	453.268	293.830
no fim do exercício	842.823	453.268
Aumento	389.555	159.438
Passivo circulante: no início do exercício ..	165.620	122.428
no fim do exercício	330.221	165.620
Aumento	164.601	43.192
VARIAÇÃO LÍQUIDA	224.954	116.246

DIRETORIA

DR. FERNANDO RUDGE LEITE

DR. GASTON LAURENT JOSEPH HUE

DR. JEAN PAUL RENE RICOMMARD

DR. ARNALDO RUBENS BRUNORO

MARIO VASQUES OLIVEIRA

TEC. CONTAB. CRC-PA 2111

CPF 05.927.302-04

(T. nº 8886 - Reg. nº 2102 - Dia: 13.04.81)

	1981	1980
Subscrição em dinheiro	3.717	-
Correção monetária do exercício	-	(1.794)
Inserção imposto de renda	2.122	5.666
Depósito imposto renda FINAM	13.878	-
Depósito imposto renda EMBRAER	-	88.952
Lucro líquido do exercício	-	(4.448)
Distribuição do resultado do exercício	-	(72.467)
Reserva legal	-	-
Dividendo proposto	-	174
Saldo em 2 de janeiro de 1980	181.167	174
Incorporação do capital social	205.802	(144)
Subscrito pelo FINAM	17.126	-
Correção monetária do exercício	-	16
Inserção imposto de renda	-	-
Reserva para investimento	-	-
FINAM	-	-
EMBRER	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-
Distribuição do resultado do exercício	-	-
Reserva legal	-	-
Dividendo pago antecipado	-	-
Dividendo proposto	-	-
Saldo em 2 de janeiro de 1981	404.095	1.932

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 2 DE JANEIRO DE 1981 e 1980

- RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS
 - As demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas com observância das disposições contidas na Lei nº 6404, de 15-12-76, do Decreto-Lei nº 1598, de 26-12-77 e legislações posteriores.
 - A provisão para imposto de renda foi constituída com base no resultado do exercício, acrescida dos Incen-VOS Fiscais.

2. ESTOQUES

	1981	1980
Produtos acabados	245.761	92.192
Produtos em elaboração	3.319	1.134
Materias Primas	62.936	37.821
Ferramentas, peças e materiais de manutenção	20.038	8.663
	332.054	139.810

3. IMOBILIZADO

	1981	1980
Costo	32.305	32.305
Depreciação Acumulada	10.412	10.412
Líquido	21.893	21.893
Terrenos	98.528	88.116
Edifícios	272.856	111.925
Máquinas, equipamentos e instalações	7.489	5.380
Móveis e utensílios	8.820	3.289
Veículos	12.494	12.494
Em andamento	432.492	253.509

4. CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

O movimento durante o exercício na conta de correção monetária do balanço pode ser resumido da seguinte maneira:

	1981	1980
Do patrimônio líquido	200	108
Do ativo permanente:		
Investimentos	88.424	58.922
Imobilizado	75	58
Diferido	131.890	69.312
Redução do resultado do exercício		

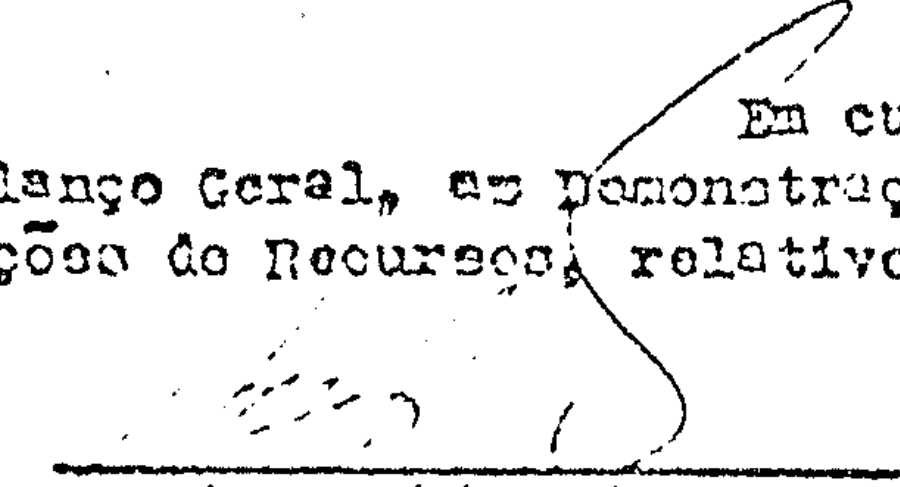
Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

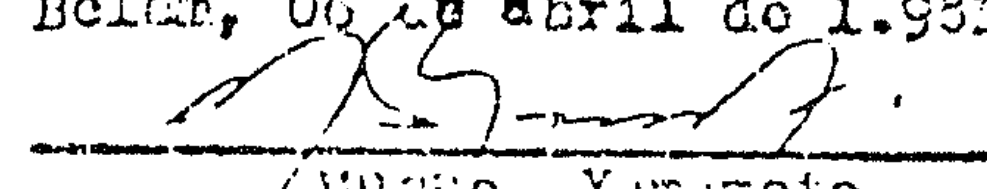
*** C A I P A R A - AGRO INDUSTRIAL S/A ***
C.C.C. nº 04.835.994/0001-22

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores Acionistas, o Balanço Geral, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações das Contas do Patrimônio Líquido e dos Orçamentos e Aplicações de Recursos, relativo ao exercício de 1980, estando os respectivos documentos à disposição em nossa sede Social.

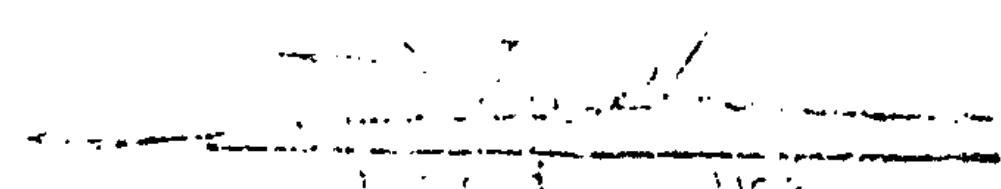
Bélna, 06 de abril de 1981.

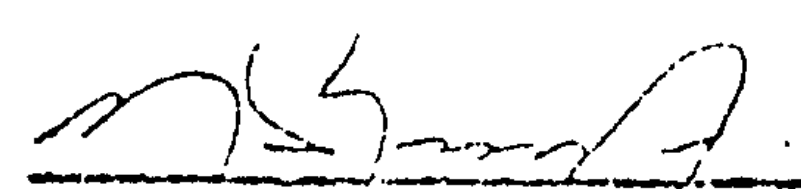

Hidetoshi Kudo
Diretor


Masao Yamamoto
Diretor-presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

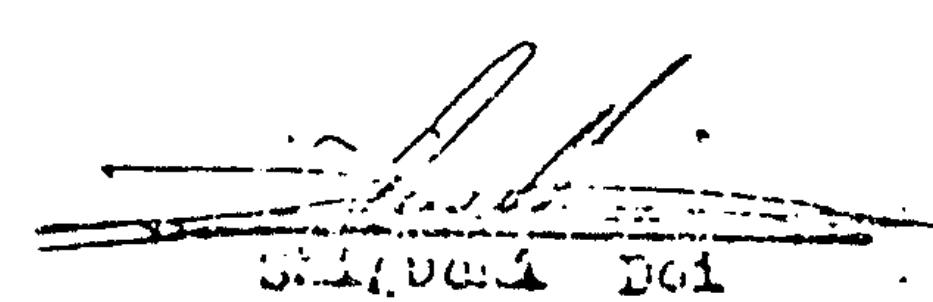
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
	1980	1979		1980	1979
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL		
Caixa e Bancos	1.432.730,68	986.548,05	Contas a pagar	198.930,88	300.000,00
EXIGÍVEL			Obrig. Trib. a recolher	14.144,00	26.686,00
Débito	3.582.823,05	676.572,50	Encargos Sociais a recolher	4.123,75	6.022,05
Contas a receber-Sociedade	3.059.777,50	7.955.421,50		27.198,63	332.008,05
(-)Títulos Descontados	-	(2.447.222,00)	EXIGÍVEL A L/PRAZO		
DEBITO			Financiamentos	54.821.775,93	37.970.785,55
Empreitas do Exerc. seguinte	4.535.354,01	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
EMPREITADO			Capital Social	6.104.690,00	4.667.512,00
Patrocinador	128.263,00	85.000,00	Reserva do Capital	3.068.255,84	-
Técnico	53.423.247,29	32.078.427,53	(-)Capital e integralizar	-	(532.722,00)
Invest.Ind-Operacional	6.744,00	3.013.628,68		9.172.955,84	4.134.790,00
(-)Depreciações	(2.424.490,18)	(310.121,25)	Correção do Capital	-	1.594.307,41
	51.133.734,11	34.667.034,96	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	64.211.930,40	44.132.522,61
RESULTADO DO EXERCÍCIO	467.451,04	2.084.797,50	COMO DE COMPENSAÇÃO		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	64.211.930,40	44.132.522,61	Caixa da Diretoria	300,00	300,00
COMO DE COMPENSAÇÃO			SOMAS:	64.212.230,40	44.132.822,61
Caixa da Diretoria	300,00	300,00			
SOMAS:	64.212.230,40	44.132.822,61			

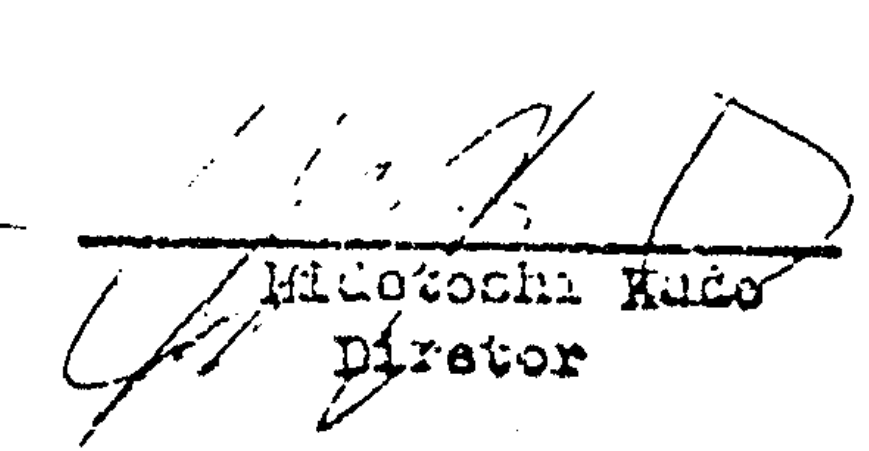

Téc. Cont. CRC 2175-PA

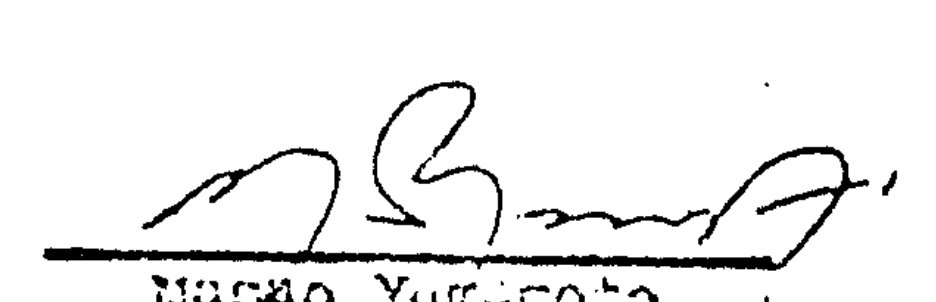

Diretor-presidente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1980	1979
Receitas Operacionais	441.046,21	1.352.366,56
(-)Custos da Produção Agrícola	-	530.607,50
(-)Custos dos Rebanhos	591.350,90	159.579,32
RESULTADO BRUTO	(150.314,59)	662.179,64
(-)Despesas Administrativas	1.754.233,98	1.329.158,67
(-)Impostos e Taxas	456.395,14	46.939,76
(-)Despesas Financeiras	9.345.436,39	6.353.714,76
(+)Receitas Financeiras	-	402.028,52
RESULTADO OPERACIONAL	(11.706.400,20)	(6.669.644,03)
(-)Despesas não Operacionais	-	36.545,22
(+)Receitas Eventuais	-	1.418.413,50
(+)Resultado da correção monetária	14.397.424,98	9.939.146,13
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.691.024,78	4.651.370,38
PREJUÍZOS ANTERIORES	3.159.535,82	4.651.370,38
PREJUÍZO ACUMULADO	(467.451,04)	-


Téc. Cont. CRC 2275-PA


Hidetoshi Kudo
Diretor


Masao Yamamoto
Diretor-presidente

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CONTAS LÍQUIDAS		TOTALS
		CAPIT. REALIZ.	RES. DE CAPITAL	
Saldo em 31.12.79	4.134.763,00	1.694.307,41	-	5.829.070,41
Aumento do Capital Social	-	-	-	-
Integralização	275.818,00	-	-	275.818,00
C.M. do Patrimônio Líquido	-	3.067.966,68	100,75	3.068.057,43
Aumento de Capital p/Absorção da Reserva da Correção Monetária	1.694.109,00	(1.694.109,00)	-	-
Saldo Final em 31.12.80	6.104.690,00	3.068.165,09	100,75	9.172.955,84

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

I. ORIGENS	1980	1979	
	Lucro do exercício	2.691.084,78	4.651.370,38
Depreciação do exercício	2.114.298,93	220.453,47	
Venda do Imobilizado	-	43.000,00	
Financiamentos	16.850.990,38	9.843.170,11	
(-) Dedução de Financiamentos	-	(2.000.000,00)	
(-) Correção Monetária	(14.397.484,98)	(9.939.146,18)	
SALDO	7.258.889,11	2.818.247,88	
II. APLICAÇÕES			
Aquisição de Imobilizado	1.808.720,00	3.409.680,00	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	9.067.009,11	6.220.527,88	
SALDOS EM:			
	31.12.79	31.12.80	Variação
ATIVO CIRCULANTE	7.170.720,05	11.710.162,75	4.539.442,70
PASSIVO CIRCULANTE	(332.666,05)	(217.198,63)	115.468,42
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6.838.053,40	11.492.964,12	4.654.910,72

Sugumi Doi
Tec. Cont. GRC 2275-PA

Luís Yamamoto
Diretor-Presidente

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8888 - Reg. nº 21006 - Dia: 13.04.81)

ESTACON ENGENHARIA S.A.

CGC (MF) Nº 04.946.406/0001-12
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Aos catorze dias do mês de novembro, do ano de hum mil novecentos e oitenta (1980), às 15 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso, Alameda Moreira da Costa, 14, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Acionistas da ESTACON ENGENHARIA S.A., representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme assinatura no "Livro de Presença de Acionistas". De conformidade com o Estatuto Social, assumiu a presidência da Assembléia o Dr. Lutphala de Castro Bitar, Presidente do Conselho de Administração da Empresa, que convidou a mim, Antônio Marcos Loureiro, para secretariá-la. Satisfeitas as exigências legais, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia, solicitando ao Sr. Secretário que lesse o edital de convocação, publicado regularmente no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 30, 31 de outubro e 3 de novembro de 1980, e no jornal O Liberal, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 1980, do seguinte teor: "ESTACON ENGENHARIA S.A. - Companhia Aberta - CGC nº 04.946.406/0001-12 - Registro GEMEC - RCA 200-76/350 - Assembléia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Ficam convidados os Senhores Acionistas da ESTACON ENGENHARIA S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 14 de novembro de 1980, às 15:00 horas, na sede da empresa, à Alameda Moreira da

Costa nº 14, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte assunto: 1. Proposta da Diretoria a fim de cancelar o registro da Empresa na Bolsa de Valores Minas-Espírito Santo-Brasília, permanecendo habilitada à negociação de valores em mercado de balcão e mantida sua condição de sociedade de capital aberto. Belém, 28 de outubro de 1980. a) Lutphala de Castro Bitar - Presidente do Conselho de Administração". Em seguida o Sr. Presidente solicitou que fosse lida a proposta da Diretoria, submetida à apreciação do Conselho de Administração da sociedade. Prezados Senhores. Tem sido uma constante da Diretoria racionalizar os custos, diminuir as despesas e encargos, para que a Empresa possa continuar sua trajetória ascendente e suplantar a época de crise atual. Nossa Empresa é uma companhia aberta, assim considerada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, com base na Lei nº 6.385, de 07.12.76. A despeito disso, nosso registro na Bolsa de Valores Minas - Espírito Santo - Brasília, é inteiramente dispensável pois, embora bastante onerosa, não tem trazido vantagens aos Senhores Acionistas. Há muitos anos nossas ações não são negociadas na Bolsa de Valores e, portanto, não se justifica o elevado preço que pagamos para manter o registro da Empresa na referida Bolsa de Valores. Os Senhores Acionistas poderão negociar seus valores mobiliários em mercado de balcão, sem qualquer prejuízo. Assim, somos de opinião que a ESTACON ENGENHARIA S.A., cancele imediatamente seu registro na Bolsa de Valores Minas - Espírito Santo - Brasília. Atenciosamente. A Diretoria". Ouvindo o Conselho de Administração, especialmente

convocado para este fim, entendeu justa a reavaliação, merecendo, desta forma, sua aprovação, e decidindo que a proposta da Diretoria fosse encaminhada à Assembléia Geral Extraordinária, como se sua fosse. O Sr. Presidente submeteu a proposta à apreciação dos presentes. Foram feitos os esclarecimentos necessários, tais como, a ESTACON ENGENHARIA S.A., continuará companhia aberta e as ações poderão ser negociadas em mercado de balcão; a Lei é omissa e a C.V.M. foi previamente consultada, nada tendo a opor; muito ao contrário, a C.V.M. considerou válida a proposta, por motivo de economia para a sociedade, beneficiando os acionistas; não há necessidade de eleição especial para constituição de Conselho Fiscal, pois a matéria não está compreendida entre as competências enumeradas na Lei nº 6.404, de 15.12.76, em seus artigos 163 e seguintes, não se justificando mais este encargo para a Empresa. De qualquer forma, o Sr. Presidente consultou os Acionistas presentes se alguém desejava à eleição especial de um Conselho Fiscal, para apreciar a matéria, constatando que os Acionistas não pretendiam essa eleição, por ser desnecessária. Posta em votação a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. O Sr. Presidente solicitou que constasse em ata a presença de Acionistas portadores de ações preferenciais que também se declaravam favoráveis à proposição. Nada mais havendo a tratar e como ninguém se manifestasse, a Assembléia foi suspensa pelo tempo suficiente para a lavratura da ata que, depois de redigida, lida e achada conforme, foi aprovada pelos Acionistas presentes. Em seguida, encerrou-se a reunião com as palavras finais de agradecimento do Sr. Presidente, pela presença de acionistas votantes ou não, que aceitaram o convite para comparecimento.

Belém, 14 de novembro de 1980.

ANTÔNIO MARCOS LOUREIRO
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 01.12.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1582/80, a 1ª via da presente ata de Estacon - Engenharia S/A.

Belém, 01 de 12 de 1980.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatuassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 2090 - Dia: 13.04.81)

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARÁ - OCEPA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos as Cooperativas associadas da OCEPA, para participarem da reunião de Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril

do corrente, ano, às 15:00 horas, em sua sede social, sita na Travessa Leão XIII, nº 25, nesta cidade, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO e às 16:00 horas em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, de acordo com o Art. 13 § 4º do Estatuto, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria e Prestação de Contas acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal (Exercício 1980);

b) - Eleição do Conselho Fiscal;

c) - O que ocorrer.

CLAUDIO DE MENDONÇA DIAS

Presidente

(T. nº 8880 - Reg. nº 2072 - Dia: 13/04/81)

BCN AGROPASTORIL S/A

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

C.G.C.M.F. nº 003.503.802/0001-02

AVISO

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da sociedade, na Rua João Alfredo, nº 224, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 07 de abril de 1981.

(a) ARMANDO CONDE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2074 - Dia: 13, e 14/04/81)

BCN AGROPASTORIL S/A

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

C.G.C.M.F. nº 003.503.802/0001-02

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de abril de 1981, às 9:00 (nove) horas, na sede social, na Rua João Alfredo, nº 224, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.80;

II - Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício;

III - Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31.12.80, e sua capitalização, nos termos do artigo 167 da Lei nº 6.404/76, e do limite de autorização do capital social, conforme preceitua o § 2º do artigo 168 da mesma Lei, com a consequente atualização da expressão monetária do capital social, referida no artigo 4º dos Estatutos Sociais;

IV - Eleger os membros componentes do Conselho de Administração, com mandato a vigorar até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1984, e fixar-lhes a remuneração.

V - Fixar a remuneração dos Diretores.

VI - Outros assuntos de interesse social.

Belém, 07 de abril de 1981.

(a) ARMANDO CONDE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2094 - Dias: 13, 14 e 15/04/81)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. TELEPARÁ

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

CGC 04.815.411/0001-96
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores empregados da Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 24 de abril de 1981, às 17:00 horas, no prédio da Dr. Moraes nº 121, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, quando será fundado o Clube dos Empregados da Empresa (TELECLUBE), a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aprovação do Estatuto Social
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) Eleição do Conselho de Administração
- e) Posse dos eleitos;
- f) O que ocorrer.
 - a) A COMISSÃO ORGANIZADORA
(Ext. Reg. nº 2078 — Dias: 13, 14 e 15/04/81)

PECUÁRIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S/A — PECOSA

C.G.C. 05.426.531/0001 - 64
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Pecuária e Colonização do Médio Araguaia S/A — PECOSA, convidados a comparecerem à sua sede social à Fazenda Nossa Senhora Aparecida em Conceição do Araguaia, Pará, a fim de reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 horas do dia 10 de maio futuro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a - Discussão e aprovação das contas da Diretoria referente aos exercícios de 1977, 1978, 1979 e 1980.
- b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.
- c) Alteração dos Estatutos Sociais referente ao número de cargos e duração do mandato.
- d) Outros assuntos de interesse da companhia.

Os documentos referente à contas da administração encontram-se à disposição dos interessados na sede social da companhia, onde poderão ser examinados.

Conceição do Araguaia, 08 de abril de 1981.
Pecuária e Colonização do Médio Araguaia S/A

— PECOSA —

a) *Ilegível*
Diretor

(T. n. 8871 - Reg. n. 2033 - Dias 09, 10 e 13.04.81)

RODEIO CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA

CGC Nº 04787214/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da RODEIO — Cia. Agropecuária da Amazônia, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sua sede social, na Rua XV de Novembro, nº 226, nesta cidade, no dia 22 (vinte e dois) de abril de 1981, às 9 (nove) horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980.
- b) Destinação do lucro líquido do exercício;
- c) Aumento do capital subscrito e integralizado, pela capitalização da reserva constituída no exercício de 1980, decorrente da correção de sua expressão monetária, nos termos do artigo 167, da Lei nº 6.404/76;
- d) Aumento do capital autorizado, nos termos do artigo 168, § 2º, da mesma Lei citada, e consequente reforma do Estatuto;

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Fernando de Magalhães Pinto, Presidente; Germano de Brito Lyra e Roberto Ribeiro de Oliveira Resende, Conselheiros.
Belém (PA), 07 de abril de 1981.

(T. nº 8876 - Reg. nº 2059 — Dias: 10, 13 e 14/04/81)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

COMPANHIA ABERTA
CGC 04.902.979/0001-44
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 131, parágrafo único da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril do ano em curso, às 10:00 horas, no 15º andar da sede deste Estabelecimento, na Avenida Presidente Vargas, número 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a. Tomada de conta dos órgãos de administração, exame, decisão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.1980, e distribuição do lucro líquido;
- b. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- c. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, sua consequente capitalização e alteração do artigo 4º do estatuto social.

Belém, (PA), 31 de março de 1981.

OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
Presidente

(Ext. Reg. nº 2086 — Dias: 13, 14 e 15/04/81)

AGROPECUS - COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A
C.J.C. - 05.426.267/0001-69



Ata de Reunião do Conselho de Administração
Iniciada em 30 de dezembro de 1980.

I- LOCAL: Sede social, na Fazenda AGROPECUS, em Santana do Araguaia, Estado do Pará.

II- PRESENÇA: Conselho de Administração.

III- PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

"Prezados Acionistas"

1. No uso da atribuição prevista no Estatuto Social, o Conselho pretende emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado, 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias de C\$ 2,00 (dois cruzeiros) cada uma, no valor total de C\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para subscrição dos senhores acionistas, oriundas de recursos próprios.

Santana do Araguaia, 30 de dezembro de 1980.

(aa) Dalvo Rodrigues da Cunha
Conselheiro Presidente

IV- DELIBERAÇÃO: Colocada em discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade, e ato contínuo, a reunião foi suspensa para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição.

V- REABERTURA DA REUNIÃO: Em 27 de janeiro de 1981, na sede social, na Fazenda AGROPECUS, reaberta a sessão, iniciada em 30 de dezembro de 1980, o Sr. Presidente informou que fora totalmente integralizada, naquela mesma data, a subscrição do Capital proposta de conformidade com o Boletim de Subscrição, o qual passava a fazer

Adalberto Anastassi Nunes
Adalberto Anastassi Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

AGROPECUS - COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A
C.J.C. - 05.426.267/0001-69

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de ações ordinárias nominativas, correspondente a subscrição de Capital no valor de C\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de C\$ 2,00 (dois cruzeiros) cada uma, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração iniciada em 30 de dezembro de 1980 e encerrada em 27 de janeiro de 1981.

Nº DE ORDEM	ACIONISTAS	C. F. F.	QUANTIDADE DE AÇÕES	TOTAL DA SUBSCRIÇÃO
01.	ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA FRANCO Rua 14 nº 437 Barretos - SP.	188.140.778-00	450.000	900.000,00
02.	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA Av. Angélica, 1803 -3º andar São Paulo - SP	042.308.848-72	450.000	900.000,00
03.	DALVO RODRIGUES DA CUNHA Rua Sergipe, 611 - 2º andar São Paulo - SP	051.496.148-15	100.000	200.000,00
			<u>1.000.000</u>	<u>2.000.000,00</u>

Certifico que o presente é cópia original do constante em nossos arquivos.

James Galvão Prociandi
James Galvão Prociandi
Secretário
C.P.F. - 010.950.998-68

Wanderley Giacomini
Wanderley Giacomini
Cont. CRC-SP. 29367 EPA
C.P.F. - 007.866.838-72

Adalberto Anastassi Nunes
Adalberto Anastassi Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Junta Comercial do Estado do Pará
-- JUCEPA --
Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunião em C.G. 041/81, de 27/1/81, validada no JUCEPA, sob o nº 293-81, a subscrição de ações ordinárias de C\$ 2,00 (dois cruzeiros) cada uma, proposta pelo Conselho de Administração da AGROPECUS S/A, em 30 de dezembro de 1980, foi integralizada em 27 de janeiro de 1981.
James Galvão Prociandi
James Galvão Prociandi
Secretário

parte integrante da Ata desta reunião.

VI- DO CAPITAL: Consequentemente, o capital social da sociedade, sob os ângulos de "AUTORIZADO", "SUBSCRITO" e "INTEGRALIZADO", passará a ser o seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Ordinárias	53.467.978,00	42.072.968,00	42.072.968,00
Prof. "A"	16.065.550,00	16.065.550,00	15.507.535,00
Prof. "B"	90.466.472,00	71.178.936,00	66.178.936,00
Total	160.000.000,00	129.317.454,00	123.759.440,00

VII- APROVAÇÃO E ASSINATURA: Esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 5.404, de 15 de dezembro de 1976.

Santana do Araguaia, 27 de janeiro de 1981. (aa) Dalvo Rodrigues da Cunha - Presidente do Conselho de Administração; Paulo Raulino Gomes dos Reis e Leonardo Rodrigues da Cunha, Conselheiros.

James Galvão Prociandi
James Galvão Prociandi
Secretário
C.P.F. - 010.950.998-68

Wanderley Giacomini
Wanderley Giacomini
CRC-SP 29367-EPA Contador
C.P.F. - 007.866.838-72

Junta Comercial do Estado do Pará
-- JUCEPA --
Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunião em C.G. 041/81, de 27/1/81, validada no JUCEPA, sob o nº 293-81, a subscrição de ações ordinárias de C\$ 2,00 (dois cruzeiros) cada uma, proposta pelo Conselho de Administração da AGROPECUS S/A, em 30 de dezembro de 1980, foi integralizada em 27 de janeiro de 1981.
James Galvão Prociandi
James Galvão Prociandi
Secretário

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

AGROPECUÁRIA BARRA DO GARÇAS S/A

C.G.C.M.F. 05.083.431/0001-82

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Relatório de Atividades do exercício de 1980, acompanhado do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, da AGROPECUÁRIA BARRA DO GARÇAS S/A.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias. Barra do Garças, 20 de março de 1981.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

A T I V O			P A S S I V O		
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>			<u>PASSIVO EXIGÍVEL</u>		
DISPONÍVEL			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa	15.391,42		Emprest.Inst.Financ.	60.000,00	
Bancos	280.930,61		Ordenados e Sal.a Paqar	168.230,72	
Aplicações Financeiras	1.800.000,00		Contrib.Sociais a Rec.	59.604,39	
VALORES A REC.A C.PRAZO			Impostos e Taxas a Rec.	5.288,00	293.123,11
Títulos a Receber	608.160,00				
ESTOQUES	2.418.400,00		<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		
Contas Correntes	32.589,93	5.155.471,96	<u>CAPITAL AUTORIZADO</u>		
			Ações Ordinárias	21.809.450,00	
			Ações Preferenc.	48.578.479,00	70.387.929,00
<u>ATIVO PERMANENTE</u>			<u>RESERVAS</u>		
IMOBIL.TÉCN.TANGÍVEIS			Reserva de Cap.	29.549.885,03	
Terras	26.849.712,74		Reserva Cor.Mon.	14.980.196,55	44.530.081,58
Pastagens	33.661.068,83		<u>PASSIVO COMPENSADO</u>		
Obras Infra Estrutura	2.305.332,82		<u>COMPENSAÇÃO</u>		
Instalações Pecuárias	3.036.965,15		Cobr.Notas Promis.	608.160,00	
Construções Cíveis	643.935,25		Desc.de Títulos	60.000,00	668.160,00
Veículos,Máq,Apar,Equip.	5.683.196,27				
Móveis e Utensílios	74.692,97				
Gado	9.217.859,33				
Animais p/Reprodução	11.653,78				
Animais de Trabalho	294.007,42				
IMOBIL.TÉCN.INTANGÍVEIS					
Estudos e Projetos	1.084.436,13	82.863.594,98			
Marcas e Patentes	734,29				
<u>ATIVO DIFERIDO</u>					
DESPESAS PRÉ OPERACIONAIS					
Desp.Org.Reorg.e Modern.					
Até 1979	13.990.516,40				
Até 1980	12.932.150,71				
DESPESAS A RECUPERAR					
Imposto Circ.Mercad.	269.399,64	27.192.066,75			
<u>ATIVO COMPENSADO</u>					
COMPENSAÇÃO					
Notas Promis.em Cobrança	608.160,00				
Títulos Descontados	60.000,00	668.160,00			
		115.879.293,69			115.879.293,69

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO

<u>ORIGENS:</u>			
Aumento do Patrimonio Líquido			50.545.923,58
T O T A L			50.545.923,58
<u>APLICAÇÕES:</u>			
Aumento do Ativo Permanente			30.450.694,13
Aumento do Diferido			13.110.616,51
T O T A L			43.561.310,64
<u>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE</u>			6.984.612,94
<u>DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE</u>			
	31.12.79	31.12.80	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	2.879.249,83	5.155.471,96	2.276.222,13
PASSIVO CIRCULANTE	5.001.513,92	293.123,11	4.708.390,81
	2.122.264,09	4.862.348,85	6.984.612,94

PRIMO ARTUR DE CAMPOS
Diretor Presidente

AZIZ NADER SOBRINHO
Diretor Vice Presidente

TETSUO UEDA
Dir.Administrativo

ÁLCIO GOUVEIA
Diretor Comercial

OLAVO PIPES ARRUDA
Diretor Financeiro

DULCE NEVES DE SANTI
TC.CRC.58663-S/SP/PA
CPF.051.117.908-10

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO				
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL		TOTAL
		COR. CAP. E RES.ESP.	COR. DA RES.C.MON.	
Saldo em 31.12.79	38.663.104,00	15.773.848,00	9.935.135,00	64.372.087,00
Transferências	-	(15.773.848,00)	-	(15.773.848,00)
Aumento de Capital	31.724.825,00	-	-	31.724.825,00
Correção Monetária	-	29.549.885,03	5.045.061,55	34.594.946,58
Saldo em 31.12.80	70.387.929,00	29.549.885,03	14.980.196,55	114.918.010,58

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. n. 2093 - Dia 13.04.81)



PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A
C.G.C. 04.968.053/0001-51
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS;

Encerado o exercício social a 31 de Dezembro último, cumpre-nos submeter à consideração de V.Sas. o relatório das atividades desenvolvidas no período, acompanhado das contas, demonstrações, notas explicativas, pela forma que dispõem os nossos estatutos e a lei das sociedades anônimas.

Ainda que com grande parte dos resultados comprometidos pela radical mudança introduzida pelo Governo na política cambial, elevaram-se as nossas exportações de 140% em relação ao ano anterior, passando a representar 60% do total do faturamento contra apenas 30% no ano de 1979.

As exigências porém de diminuição da produção como recurso para suprir a inesperada redução nos resultados, causada, exercício.

pela desvalorização cambial pré-fixada, impondo-nos a contingência de recorrer ao financiamento, por terceiros, de nosso capital de giro, cancelar os 2 turnos de trabalho e consequentemente, diminuir o ritmo de andamento das obras civis e os investimentos em ativo fixo.

O nível do sacrifício que nos foi imposto em termos de custos financeiros imprevistos, retirando-nos inclusive a condição de melhor negociador os preços de nossos produtos no próprio mercado externo, refletiu sobre os resultados agora apresentados.

Acreditamos porém em melhores resultados no próximo exercício.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMÔNIAL

	1.980	1.979	P A S S I V O	1.980	1.979
A T I V O					
CIRCULANTE	106.074.501	45.665.707	CIRCULANTE	79.048.829	39.175.822
CAIXAS E BANCOS	2.572.770	1.721.485	FORNECEDORES	9.986.948	5.148.319
DUPLICATAS E C/ A RECEBER	41.863.101	20.838.421	DÉBITOS SOCIAIS E FISCAIS	4.649.832	1.247.124
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	15.391.989	11.199.074	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	62.916.127	29.318.687
VALORES EM COBRANÇA	-	331.760	PROVISÕES	-	1.161.955
ANTECIP. A FORNEC. E EMPREGADOS	4.625.388	1.400.232	DÉBITOS C/ HONOR. E COMISSÕES	961.136	455.876
ESTOQUES	65.059.156	19.214.664	ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	14.946	1.182.456
NOTAS FISCAIS EMITIDAS	-	6.236.256	OUTROS DÉBITOS	519.840	661.407
APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DESPESAS	6.015.376	6.641.977	EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	1.148.849	8.932.963
OUTRAS CONTAS	1.330.699	479.938	DÉBITOS SOCIAIS E FISCAIS	1.148.849	3.126.929
REALIZÁVEL À LONGO PRAZO	3.790.928	2.670.063	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	-	205.000
CRÉDITOS C/ COLIGADAS	1.955.489	834.624	EMPRESAS COLIGADAS	-	5.601.034
DUPLICATAS A RECEBER	1.835.439	1.835.439	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	130.850.382	56.869.098
PERMANENTE	100.304.670	54.887.399	CAPITAL AUTORIZADO	160.000.000	42.240.000
INVESTIMENTOS	430.304	991.566	(-) CAPITAL À SUBSCREVER	63.601.425	3.429.463
IMOBILIZADO	89.979.299	48.061.469	CAPITAL INTEGRALIZADO	96.398.575	38.810.537
DIFERIDO	9.895.067	5.834.364	RESERVA ESPECIAL DE CAPITAL	33.913.748	18.531.001
DESPESAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	877.961	1.754.714	RESERVA DE REAV. DO CAPITAL	-	6.631.096
TRIBUTOS FEDERAIS	877.961	1.754.714	ANTECIP. P/ SUBSCRIÇÃO DE CAP.	2.000.000	-
			RESERVA DE LUCROS	-	21.447
TOTAL DO ATIVO	211.048.060	104.977.883	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.461.941)	(7.124.983)
			TOTAL DO PASSIVO	211.048.060	104.977.883

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	CAPITAL REALIZADO	CORREÇÃO DO CAPITAL	RESERVA DE REAVALIÇÃO	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	OUTRAS CONTAS
Patrimônio Líquido Anterior (79)	56.869.098	38.810.537	18.531.001	6.631.096	21.447	-7.124.983	-
Correção Monetária do Capital	33.913.748	-	33.913.748	-	-	-	-
Reavaliações	-1.330.468	-	-	2.276.708	10.891	-3.618.067	-
Aumento de Capital	57.588.038	57.588.038	-	-	-	-	-
Reversão de Reservas	-18.531.001	-	-18.531.001	-8.907.804	-32.338	+8.940.142	-
Resultado do Exercício	340.968	-	-	-	-	340.968	-
Antecipações para Aumento de Capital	2.000.000	-	-	-	-	-	2.000.000
Distribuição de Resultados	-	-	-	-	-	-	-

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

Patrimônio Cf. Balanço 80 130.850.382 96.398.575 33.913.748 - - -1.461.941 2.000.000

EVOLUÇÃO DE CAPITAL DE GIRO

DISCRIMINAÇÃO	1979	1980	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	27.732.586	106.074.501	78.341.915
Menos: Ações a Subscriver	2.729.463	-	2.729.463
Total do Ativo Circul.	25.003.123	106.074.501	81.071.378
Passivo Circulante	15.138.053	79.048.829	63.910.776
Capital de Giro	9.865.070	27.025.672	17.160.602

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	APLICAÇÕES	ORIGENS
Resultado		340.967
Depreciação e Var.p/Exercs Futuros		5.288.313
Reserva de Capital		33.913.748
Diminuição de Exigível à Longo Prazo.	7.784.114	
Aumento de Realizável a Longo Prazo		1.120.865
Aumento de Reservas		35.864.367
Diminuição de Investimentos		561.262
Aumento de Imobilizado	48.084.103	
Aumento de Diferido	4.060.703	
Aumento do Capital de Giro	17.160.602	
Somas	77.089.522	77.089.522

NOTAS EXPLICATIVAS: At. Art 176-IV, § 5º, a/i-Lei 6.404

1. Os estoques estão expressos por seu valor de custo, excluído ICM de conformidade com a legislação pertinente.
2. As depreciações foram calculadas e contabilizadas pelos saldos das contas, obedecido a legislação competente.
3. O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente de conformidade com o DL 1598/77, e disposições legais posteriores;
4. O Capital Social encontra-se assim constituído: razão de Cr\$ 1,00 por ação:
 - Ações Ordinárias Preferenciais Total 35.062.200
 - A Integralizar 61.336.375
 - Autorizado 58.601.425
 - 40.062.200
5. O valor de 62.916.127,00 refere-se a empréstimos obtidos ao prazo médio de 180 dias de vencimento da data do balanço, a uma taxa média anual de 30% a.a.

Belém, Pa., 31 de dezembro de 1.980

CERVALDO MIGUEL V.F. MACHADO
Diretor Superintendente
CPF 021917097-53

PAULO OLIVEIRA
Supervisor Adm. Financeiro
T.C 10325-CRC Pr-"S" Pa.

PARCEER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Parquet Paulista da Amazônia S/A, cumprindo o disposto no item V do Art. 142 da Lei 6.404 de 15.12.76, examinou, detidamente, o relatório da diretoria, o Balanço Patrimonial a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, de aplicações de recursos, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1980, re- ficando estes documentos fielmente a situação da empresa e, por isto, decidiram por unanimidade aprová-los.

Pelem, 20 de Janeiro de 1981

CARLOS ALBERTO REIS CPF 031.454.177-20
LUIZ EUGENIO SALAZAR CPF 005.853.277-34

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

	1.979	1.980
1- VENDA DE PROD.FABRICADOS	81.582.568	129.348.351
1- (-) DEDUÇÕES	2.567.947	1.931.891
1- VENDAS LÍQUIDAS	79.014.621	127.416.460
2- CUSTOS DIRETOS	34.298.037	52.240.748
3- LUCRO BRUTO	44.716.584	75.175.712
4- DESPESAS OPERACIONAIS		
c/vendas	14.418.396	9.057.428
Administrativas	8.990.977	15.565.873
Financeiras	5.370.354	16.015.888
Pessoal	11.979.307	14.004.114
Tributárias	1.553.775	10.850.854
Materiais	4.714.511	7.982.997
Veículos e Embarcações	88.000,	920.937
+ Receitas e Recupera- ções Financeiras	664.859	1.736.170
Soma das Desp.Operacionais	46.450.461	72.661.921
5- LUCRO OPERACIONAL	(1.733.877)	2.513.791
6- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	435.000
7- CUSTOS NÃO OPERACIONAIS	-	190.000
8- CORREÇÃO MONETÁRIA (saldo)	(2.814.955)	(2.417.824)
9- PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCÍCIO	(4.548.832)	340.967

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS

DISCRIMINAÇÃO	1979	1980
1- Saldo Inicial		
No Início do Período	(1.750.220)	(7.124.983)
Correção do Saldo Inicial	(825.931)	(3.618.067)
Saldo Inicial Corrigido	(2.576.151)	(10.743.050)
2- Reversão de Reservas	-	8.940.142
3- Reversão de Resultados		
Prejuízo do Exercício	(4.548.832)	-
Lucro do Exercício	-	340.968
4- Destinações e transferências		
Saldo e Disposição Da AGO	(7.124.983)	(1.461.941)

Y. YAMADA S/A. COM. E IND.
CGC. 04895751/0001-74

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Y. Yamada S.A. Com. e Ind. S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, sita à Rua Benedito Manoel Barata, n. 400, nesta cidade, às 14 horas em dia 22 de abril de 1981, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1980;

b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) Aumento do capital social;

d) Alteração parcial dos estatutos sociais em seus artigos 5º e 23º;

e) O que ocorrer de interesse dos acionistas acima.

Outrossim, acham-se à disposição os senhores acionistas, na sede social, os documentos que tratam do artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.80.

Belém, 19 de abril de 1981

Junilcario Izaccas - Diretor Presidente

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(T. n.º 8886. Reg. n.º 2121 - Dias: 13, 14 e 15/04/81)

AVICAMA, TECIDOS E/A.
C.G.C. 04893988/0001-16

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Avicama, Tecidos S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, sita à Rua Santo Antônio, n. 57, nesta cidade, às 14 horas em dia 22 de abril de 1981, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1980;

b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) Aumento do capital social;

d) Alteração parcial dos Estatutos Sociais em seus artigos 5º, 13º e 23º;

e) O que ocorrer de interesse dos acionistas acima.

Outrossim, acham-se à disposição os senhores acionistas, na sede social, os documentos que tratam do artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.80.

Belém, 19 de abril de 1981

Junilcario Izaccas - Diretor Presidente

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(T. n.º 8886 - Reg. n.º 2120 - Dias: 13, 14 e 15/04/81)

AGROPECUÁRIA ARCO-ÍRIS S/A

CGC 04.986.253/0001-37
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1981, às 10 horas, em sua sede social, à Av. Presidente Vargas, 197, Cj.201 nesta capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1980;

II - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;

III - Elevação do Capital Social Autorizado mediante capitalização do valor referente à correção monetária do capital social realizado e consequente modificação do Art. 4º do Estatuto Social (Art. 167 da Lei 6.404/76);

IV - Reajustamento do valor nominal das ações da sociedade;

V - Eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 1981/1983 e fixação dos seus honorários;

VI - Fixação dos honorários dos membros da Diretoria.

Outrossim, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 26 de março de 1981

Engº ANDRÉ MORON FILHO

Pres. Cons. Administração

Diretor Superintendente

(T. n.º 8874 - Reg. n.º 2047 - Dias: 09, 10 e 13./04/81)

COMPANHIA PARAENSE DE ABASTECIMENTO - CIPAB - (Em Liquidação)

CGC 04918033/0001-76

CONVOCAÇÃO

Convocamos, nos termos do art. 213 da Lei nº 4.604, de 15/12/76, os senhores acionistas desta Cia. para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 do corrente, às 16:00 horas, no prédio nº 261 (altos), sala 01, da Trav. Frutuoso Guimarães nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Liquidante referente a etapa da Liquidação encerrada em 31/12/80, compreendendo: - Balanço do Ativo e Passivo, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Prejuízos Acumulados e Parecer do Conselho Fiscal;

II - O que ocorrer.

Belém/PA, 01 de abril de 1981.

FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ

CIC - 000545502-20 - Liquidante

(Ext. Reg. n.º 2045. Dias: 10, 13 e 14.04.81)

INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS NO ESTADO PARÁ - INOCOOP-PA.

De acordo com o Artigo 18, combinado com os Artigos 19, 20 e 25 dos Estatutos Sociais, o Conselho de Administração convoca os Senhores Associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à sede social à Rua Senador Manoel Barata, nº 957, dia 23 de abril do corrente ano, às 19:00 horas em primeira convocação com a presença de dois terços dos associados, às 19:30 horas em segunda convocação com a presença da metade mais um ou às 20:00 horas em terceira convocação com qualquer número de associados para deliberarem sobre o seguinte:

I - Prestação de Contas e relatório dos Conselhos Administrativo e Fiscal, relativos ao exercício de 1980;

II - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o período de 22 de abril de 1981 a 22 de abril de 1982;

III - O que ocorrer.

Belém, 06 de abril de 1981.

MANOEL JORGE VIEIRA COLARES
Presidente do Conselho Administrativo
(Ext. Reg. nº 2.096. Dia: 13.04.81)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI

C.G.C. n. 005.511.399/0001 - 99
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1981, às 10,00 (dez) horas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km. 1739 da Rodovia BR — 10, Município de Irituia, PA, para deliberar sobre:

a) Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstração do Resultado, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980;

b) Aprovação da elevação do capital social através da capitalização da reserva de correção monetária do capital e a conseqüente alteração do art. 5º do estatuto social; e,

c) Fixação da remuneração dos administradores.

Irituia, 26 de março de 1981.

PAULO DIEDERICHSEN VILLARES
Presidente do Conselho de Administração

(T. n. 8866 - Reg. n. 2034 - Dias 09, 10 e 13.04.81)

GAIPARÁ AGRO INDUSTRIAL S/A.

C.G.C. nº 04.835.294/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da Gaipará Agro Industrial S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 1981, às dez horas, na sua sede social, sita à Trav. F.E.B. nº 127, nesta Capital a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980.

b) fixação de honorários dos membros da Diretoria para o exercício de 1981;

c) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social e adaptação do artigo 4º dos Estatutos Sociais;

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 10 de abril de 1981.

MASAO YAMAMOTO

Diretor-Presidente

(T. nº 8888 - Reg. nº 2108 - Dias: 13, 14 e 15.04.81)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Itaituba, neste Estado.

OBJETO: Construção do muro da Escola Estadual de 1º Grau "Engº Fernando Guilhon", no município de Itaituba, neste Estado.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta dos recursos do ORÇAMENTO DO ESTADO — FUNDO ES-

PECIAL — Exercício 1981 — Programa: Ensino de 1º Grau — Projeto: Ampliação, Melhoramento e Reaparelhamento de Unidades Escolares de 1º Grau — Meta — Construção do muro da Escola Estadual de 1º Grau "Engº Fernando Guilhon", no município de Itaituba, neste Estado.

VALOR TOTAL: Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros).

FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo

Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Educação, Prof. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Itaituba, Sr. Altamiro Raimundo da Silva, Prefeito Municipal de Itaituba.

Belém, 09 de abril de 1981.

(Ext. Reg. nº 2071 - Dia: 13/04/81)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DELEGACIA FEDERAL NO PARÁ

AVISO
Nº 10/81

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001/81, de 02 de janeiro de 1981, do Sr. Delegado Federal de Agricultura no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que às 9:00 (nove) horas do dia 27.04.81, receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente (§ 2º do art. 127 e 131, do Decreto Lei 200/67) para aquisição de Pneus e Peças e Acessórios para Viaturas diversas, de acordo com o EDITAL afixado na Sede deste Órgão, situado à Rua Padre Prudêncio nº 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 10 de abril de 1981.

ROQUE LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão

VISTO:

Engº Agrº ADOLF RETTELBUSCH
Delegado Substituto - DFA/Pará
(Ext. Reg. nº 2088 - Dia: 13/04/81)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e a Sra. Denilza Maria Oliveira da Silva.

I - Cláusula Décima Segunda: - As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às Verbas - 3000 - Despesas Correntes - 3100 - Despesas de Custeio - 3110 - Pessoal - 3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária - 210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4945, de 18.12.80.

Belém, 31 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Contratante

DENILZA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Contratada

(Ext. Reg. nº 2073 - Dia: 13/04/81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e a Sra. Darsoni Viana dos Santos.

I - Cláusula Décima Segunda: - As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às Verbas - 3000 - Despesas Correntes - 3100 - Despesas de Custeio - 3110 - Pessoal - 3111.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas da Atividade Orçamentária - 210106070212076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, 18.12.80.

Belém, 31 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

DARSONI VIANA DOS SANTOS

Contratada

(Ext. Reg. nº 2073 - Dia: 13/04/81)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS N. 05/81 - CL

EDITAIS E AVISOS

OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo (Impresso) para suprir as necessidades dos Órgãos Centrais e Delegacias Regionais pertencentes a esta Secretaria.

Dia: 22 de abril de 1981.

Horário: 09:30 horas.

Local: Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Fazenda.

Edital: Acha-se afixado na sala do Serviço de Material desta Secretaria, sito à Av. Visconde de Souza Franco n. 110 (Térreo)

Belém, 07 de abril de 1981.

ROSINEI DE SOUZA VASCONCELOS

Presidente da CL.

(Ext. Reg. n. 2098 - Dia 13.04.81)

JUVENTUDE, TEATRO E ARTES COMUNITÁRIAS — JUTAC —

EMENDAS ESTATUTÁRIAS

A partir desta data, o Grupo JUTAC, aprovou as emendas que serão inseridas em seus estatutos e que passarão a vigorar quando de sua publicação.

EMENDA N. 01 -

ARTIGO 3º DO CAPÍTULO I

Fica assim elaborado: Os membros da administração assim como todos os demais associados do grupo não receberão sob título algum, remuneração por quaisquer atividades desenvolvidas no grupo.

EMENDA N. 02
ARTIGO 4º. CAPÍTULO II

Fica estabelecido que todos os bens móveis e imóveis, subvenções, legados ou doações legalmente adquiridos pelo JUTAC — serão utilizados em sua totalidade, em benefício da Comunidade Carente, em construção e manutenção de escolas, Ambulatórios, quadras de esporte, realização de cursos profissionalizantes, atividades culturais e outras atividades que possam beneficiar a população.

Estas emendas, foram aprovadas pela Assembleia Geral (sessão extraordinária) realizada em 22 de março de 1981, convocada para tal finalidade.

Belém, Pa, 22 de março de 1981.

ANTÔNIO RIBEIRO FARIAS
Presidente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a assinatura de Antônio Ribeiro Farias.

Em sinal N. B. M. J., da verdade.
Belém, 24 de março de 1981.

NEWTON B. MIRANDA JR.
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data pelo qual autentico esta via.

Em sinal N. B. M. J., da verdade.
Belém, 10 de abril de 1981.

NEWTON B. MIRANDA JR.
Escrevente Autorizado

(T. n. 8884 - Reg. n. 2100 - Dia 13.04.81)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
— SEPLAN —**

ISENÇÃO DE I.C.M.
EDITAL

Pelo presente Edital, levamos ao conhecimento dos interessados que de conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 4.763, de 13 de dezembro de 1977, que dá nova redação à Lei nº 4.074/67, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 10.493, de 16 de janeiro de 1978, a Empresa Selectas Madeiras Ltda., solicitou ao Governo do Estado do Pará, isenção do Imposto s/Circulação de Mercadorias - I.C.M., para o seguinte produto: madeira laminada.

Tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 6º, Decreto nº 666/80, estabelece-se o prazo de 15 dias a contar da última publicação deste Edital, para apresentação de impugnações que deverão ser protocoladas nesta Secretaria de Estado de Planeja-

mento e Coordenação Geral - SEPLAN, à Av. Governador José Malcher, nº 1044, nesta Capital.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

(T. nº 8886. Reg. nº 2119 - Dias: 13 e 21/04/81)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/81

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará.

CONTRATADA: Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo.

ESPÉCIE/OBJETO: Fornecimento de um Macromedidor e um Filtro de 250mm, destinados a Marabá-Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 54/80

FONTE DE RECURSO: BNH — FAE

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 275.350,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias).

APROVAÇÃO: Resolução de Diretoria nº 02/81, datada de 22.01.81 — Resolução do Conselho de Administração nº 10/81, datada de 22.01.81.

ASSINADO POR: Engº Haroldo Teixeira de Araújo, Engº Gilberto da Silva Drago e o Engº Francisco Alberto Cavalcante Rocha, e pelo Diretor Comercial Sr. Fausto Pardini.

TESTEMUNHAS: Marribo Lisboa de Souza e José Guilherme da Silva.

(Ext. Reg. nº 2085. Dia: 13.04.81)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/81

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará

CONTRATADA: ARTUSI S/A — Hidráulicos e Sanitários.

ESPÉCIE/OBJETO: Fornecimento de materiais, para o Sistema de Abastecimento de Água de Belém, Capital do E. do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/81.

FONTE DE RECURSO: Próprios da COSANPA.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 5.131.188,00 (cinco milhões, cento e trinta e um mil, cento e oitenta e oito cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos.

APROVAÇÃO: Resolução da Diretoria nº 08, datada de 05.02.81 e Resolução do Conselho de Administração nº 16, datado de 12.02.81.

ASSINADO POR: Engº Haroldo Teixeira de Araújo, Engº Gilberto da Silva Drago e o Sr. Francisco Artusi.

TESTEMUNHAS: Marribo Lisboa de Souza e Aurélio A.A. de Souza.

(Ext. Reg. nº 2084. Dia: 13.04.81)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/81

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará

CONTRATADA: Companhia Importadora e Industrial Dox

ESPÉCIE/OBJETO: Fornecimento de válvulas de gaveta, válvulas de retenção horizontal destinadas a Belém-Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 08/81 - COSANPA

FONTE DE RECURSO: Próprios da COSANPA

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 454.720,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos.

APROVAÇÃO: Resolução de Diretoria nº 15/81, datada de 19.02.81 e Resolução do Conselho de Administração nº 21/81, datada de 26.02.81.

ASSINADO POR Engº Haroldo Teixeira de Araújo, Engº Gilberto da Silva Drago e o Sr. Sérgio Silva.

TESTEMUNHAS: Aurélio A.A. de Souza e Jonas S. Valente Júnior.

(Ext. Reg. nº 2083. Dia: 13.04.81)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/81

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará

CONTRATADA: Plásticos Best S/A.

ESPÉCIE/OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões em P.V.C., destinados a Capanema no Estado do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 10/81 - COSANPA.

FONTE DE RECURSO: PRONORPAR

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.109.950,00 (dois milhões, cento e nove mil, novecentos e cinquenta cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos.

APROVAÇÃO: Resolução de Diretoria nº 16, datada de 19.02.81 e Resolução do Conselho de Administração nº 22/81, datada de 26.02.81.

ASSINADO POR: Engº Haroldo Teixeira de Araújo, Engº Gilberto da Silva Drago e o Sr. Walter da Silva Lima.

TESTEMUNHAS: Aurélio A.A. de Souza e Jonas S. Valente Júnior.

(Ext. Reg. nº 2082. Dia: 13.04.81)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/81

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará

CONTRATADA: Ubajara de Souza Dias.

ESPÉCIE/OBJETO: Elaboração do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água da área do pimental em Tucuruí no Estado do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 12/81.

FONTE DE RECURSO: Polamazônia.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

APROVAÇÃO: Resolução de Diretoria nº 26, datado de 26.02.81 e Resolução do Conselho de Administração nº 29/81 datado de 26.02.1981.

ASSINADO POR: Engº Haroldo Teixeira de Araújo, Engº Gilberto da Silva Drago e o Engº Ubajara de Souza Dias.

TESTEMUNHAS: Marribo Lisboa de Souza e José Guilherme da Silva.

(Ext. Reg. nº 2081. Dia: 13.04.81)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/81

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará.

CONTRATADA: CENSA - Consultora de Engenharia Sanitária Ltda.

ESPÉCIE/OBJETO: Reformulação do Projeto de Abastecimento de Água da cidade de Castanhal, no Estado do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 13/81-COSANPA.

FONTE DE RECURSO: PRONORPAR

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos.

APROVAÇÃO: Resolução de Diretoria nº 27 datada de 26.02.81 e Resolução do Conselho de Administração nº 30 datado de 26.02.1981.

ASSINADO POR: Engº Haroldo Teixeira de Araújo, Engº Gilberto da Silva Drago e o Engº Humberto Beltrão Martins.

TESTEMUNHAS: Marribo Lisboa de Souza e José Guilherme da Silva.

(Ext. Reg. nº 2080. Dia: 13.04.81)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/81

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará.

CONTRATADA: CENSA - Consultores de Engenharia Sanitária Sociedade Civil.

ESPÉCIE/OBJETO: Elaboração do Projeto do Sistema de Distribuição de Água para a cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 15/81-COSANPA.

FONTE DE RECURSO: BNH - FAE

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

APROVAÇÃO: Resolução da Diretoria nº 28, datada de 26.02.81 e Resolução do Conselho de Administração nº 31 de 26.02.1981.

ASSINADO POR: Engº Haroldo Teixeira de Araújo, Engº Gilberto da Silva Drago e o Engº Humberto Beltrão Martins.

TESTEMUNHAS: Marribo Lisboa de Souza e José Guilherme da Silva.

(Ext. Reg. nº 2080. Dia: 13.04.81)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/81

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará.
CONTRATADA: PENTÁGONO — Engenharia Ltda.

ESPECIE/OBJETO: Construção da rede de adução e barrilete central do poço nº 13, no bairro da Marambaia em Belém, capital do Estado do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Carta — Convite nº 02/81.

FONTE DE RECURSO: Próprios da COSANPA.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 128.506,60 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e seis cruzeiros e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) dias.

APROVAÇÃO: Resolução de Diretoria nº 17, datada de 19.02.81 e Resolução do Conselho de Administração número 23/81, datada de 25.02.81.

ASSINADO POR: Engº Haroldo Teixeira de Araújo, Engº Gilberto da Silva Drago e o Sr. Sebastião Marcolino do Nascimento.

TESTEMUNHAS: Aurélio A.A. de Souza e Jonas Soares Valente Júnior.

(Ext. Reg. nº 2079. Dia: 13.04.81)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/81

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará.
CONTRATADA: PENTÁGONO — Engenharia Ltda.

ESPECIE/OBJETO: Execução da rede de distribuição de água das folhas 17 e 30 e Centros Comerciais, na Nova Cidade de Marabá, no Estado do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 11/81 — COSANPA.

FONTE DE RECURSO: BNH — FAE

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 13.136.490,00 (treze milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias corridos.

APROVAÇÃO: Resolução de Diretoria nº 25, datada de 26.02.81. e Resolução do Conselho de Administração datado de 26.02.81 de nº 28/81.

ASSINADO POR: Engº Haroldo Teixeira de Araújo, Engº Gilberto da Silva Drago e o Sr. Sebastião Marcolino do Nascimento.

TESTEMUNHAS: Marribo Lisboa de Souza e José Guilherme da Silva.

(Ext. Reg. nº 2079. Dia: 13.04.81)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CGC Nº04822060/0001
DETRAN—PARÁ
PORTARIA Nº 086/81-DG

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA - Ten. Cel. PM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete à Repartição de Trânsito, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito em todo o território do Pará:

CONSIDERANDO que o art. 31 do Decreto Federal nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968. Regulamento do Código Nacional de Trânsito permite a criação nos Estados, de Circunscrições Regionais de Trânsito:

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará, através do Departamento de Trânsito, está empenhado em interiorizar as atividades do Órgão proporcionando melhor atendimento as comunidades interioranas:

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade da implantação duma CIRETRAN com sede no Município de Paragominas, após a devida aprovação do Governo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º — Fica criada a Circunscrição Regional de Trânsito de Paragominas (9ª CIRETRAN), localizada na sede do Município, Estado do Pará, subordinada diretamente à Direção Geral do Departamento de Trânsito.

Art. 2º — A Circunscrição Regional de Trânsito de Paragominas tem jurisdição sobre a área dos Municípios de Paragominas, Irituia e São Domingos do Capim.

Art. 3º — À Circunscrição Regional de Trânsito de Paragominas compete:

1. Cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito;
2. Expedir Certificados de Registro;
3. Fazer estatística de trânsito;
4. Expedir documentos de habilitação, conforme orientação da divisão especializada;
5. Sugerir medidas que resultem no melhor desempenho de suas atividades;
6. Executar outras atividades que assegurem a melhor eficiência e eficácia da CIRETRAN:

7. Promover campanhas educativas de trânsito e prevenção de acidentes.

Art. 4º — A estrutura organizacional da CI-RETRAN, ora criada, será fixada através de ato da Direção Geral do DETRAN atendendo as necessidades e de modo que possa funcionar de acordo com a competência delegada, as peculiaridades da região e as normas gerais do DETRAN/PARÁ.

Art. 5º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se em Diário Oficial.

Gabinete do Diretor Geral, em 01 de abril de 1981.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA — Ten. Cel. PM.

Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 2104 - Dia: 13/04/81)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

* ACÓRDÃO N. 01/81

PROCESSO N. 22/79

REPRESENTANTE: MARLY LOPES DA SILVA

REPRESENTADO: Advogado NATHAN LIMA BARRETO — "D.O." nº 24.486, de 08/04/81

RETO

RELATOR: Conselheiro JAYME NUNES LAMARÃO

EMENTA: "I — A recusa injustificada do profissional em prestar contas com o seu cliente, de importâncias dele recebidas, ou de terceiros por conta dele, constitui infração disciplinar". (inc. XIX art. 103, Estatutário).

"II — Deve o advogado passar recibo das quantias recebidas do cliente, ou que lhe foram entregues a qualquer título" (alínea b, inc. II, Seção 4ª do Código de Ética Profissional).

À vista do exposto, acórdam os Componentes do Conselho Seccional, deste Estado, por maioria de votos, em sessão de 24 de fevereiro p.p., em julgar procedente o processo instaurado contra o Advogado NATHAN LIMA BARRETO, para em consequência, impor-lhe a pena de suspensão em todo Território Nacional, prevista no inc. V do art. 105, combinado com o art. 108 do Estatuto, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração aos incisos XIV — locupletar-se por qualquer forma, à custa do cliente e recusar-se injustificadamente em prestar contas com o cliente (inc. XIX), tudo do art. 103 do Estatuto, devendo a suspensão vigorar, enquanto a obrigação não for cumprida (§ 2º, art. 113).

Belém, 06 de abril de 1981.

a) ARNALDO MORAES FILHO
Presidente

a) JAYME NUNES LAMARÃO
Conselheiro Relator

* Republicado por ter saído com incorreção no

(Ext. Reg. n. 2105 - Dia 13.04.81)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1494 DE 06 DE ABRIL DE 1981

Dispõe sobre a Transformação de Funções Gratificadas em Cargos em Comissão integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro da Secretaria de Estado da Fazenda.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 4645 de 05 de julho de 1976.

D E C R E T A:

Art. 1º — Ficam transformados na forma do ane-

xo em cargos em Comissão integrantes da Categoria Assessoramento Superior do Grupo Direção e Assessoramento Superiores 2 (duas) funções gratificadas do Quadro da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GRUPO: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES — DAS
CATEGORIA: ACESSORAMENTO SUPERIOR — GEP — DAS — 012

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
02	Assistente	FG-4	02	Assessor	GEP.DAS.012.3

(G. Reg. nº 1000 - Dia: 13/04/81)

EDITAIS JUDICIAIS**JUSTIÇA FEDERAL**

PROCESSO Nº 18573

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS.

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que a Justiça Pública move contra Francisco Miranda Mendonça e outros, (Proc. nº 18.573). E porque o acusado Raimundo Serrão de Lima esteja em local incerto e não sabido, pelo presente Edital cita a RAIMUNDO SERRÃO DE LIMA, conhecido por "Mundinho", brasileiro, natural de Uruará (Manaus-AM), casado, marítimo, nascido em 23/09/26, filho de Procópio do Nascimento Lima e de Ana Serrão Lima, residente (anteriormente) na Rua São Pedro nº 34 em Manaus(AM), para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do art. 39 do Decreto-Lei nº 288/67, combinado com o art. 25, do Código Penal, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Belém-Pará) em o dia 18 de maio de 1981, às 9 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Antônio Lopes de Oliveira Neto, Auxiliar Judiciário, o datilografei e conferi. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor da Secretaria, o subscrevi.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 2070. Dia: 13.04.1)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO; Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que virem o presente Edital de Intimação, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Procedimento Ordinário movido pela ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ contra ELIAS PAULO DE MACEDO, visando a indenização dos danos causados em theodolito, instrumento geodésico, de propriedade da entidade autárquica. E porque o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, intima-o pelo presente Edital para comparecer à audiência de instrução e julgamento, a ser realizada na sede do Juízo, à Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, no dia 07 de julho de 1981, às 10:00 horas. E para que não se alegue ignorância é expedido este Edital publicado no Diário Oficial do Estado, e cuja cópia será afixada no local de costume. DADO E PAS-

SADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Dr. Fernando de Souza Gregório, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Juiz Federal

(T. nº 8882. Reg. nº 2076. Dia: 13.04.81)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 2ª

Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 23 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL

Recte: Carlos Américo Vilhena dos Santos (Dr. Enock Raul Esteves)

Recdo: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício.

Relator: Desembargador NELSON AMORIM

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Aptes: Humberto Palheta Bento, vulgo "Padeirinho Capilar" e Paulo Augusto Marques, vulgo "Lourinho".

Apda: A Justiça Pública

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 09 de abril de 1981.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 989)

Anúncio de Julgamento da 2ª

Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 23 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DE BRAGANÇA

Apte: Antônia de Oliveira Castro (Dr. Jorge Daniel de Souza Ramos).

Apdo: Paulo Fernando de Quadros Castanho (Dr. José de Ribamar Coimbra)

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA.

IDEM; IDEM, CAPITAL

Apte: Armando da Paz Puga Rebello (Dr. João Diogo Salles Moreira)

Apda: Luzia Barros de Oliveira (Dr. Ernestino Souza Filho)

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILWEIRA

Secretaria do Trinal de Justiça do Estado. Belém, 09 de abril de 1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 989)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Vitor Hugo Nardes, Raimundo Nascimento e Silva, Clarisse Maria Ferreira Oliveira, Maria Brazão Borges, Ercilia Akim Mufarrej, Maria do Socorro Bezerra Frade, Nilza Campos dos Santos, Roque Benjamin Serrão, Setsuko Seto, Euricles do Carmo Escalda, Maria da Graça Lima Artioli, Fausto Fernandes, (Emitentes), Antônio Lins Pereira Filho, (Avalista), Lucimar de Nazaré Corrêa Valdez, Saber Divulg. de Livros Ltda., Plínio Lima dos Santos, Magali Bogea Silva, Antônio Carlos Sampaio de Souza, Maria de Nazaré T. da Rosa, Luiz Fernando Aguiar Teles, Raimundo N. S. Souza, Ind. e Com. de Desinfetantes e Cosméticos, Henrique Duarte Dumont, C. G. Gomes de Sá, Gilberto Pessoa, Transmadeiras Ltda., Francisco Borges Marques, José Garcia de Matos, Mendonça e Loureiro Ltda., Vicente Ronaldo dos Santos Pina, Casa Santo Antônio Ltda., Geraldo Miguel Siqueira de Andrade, Jorge Silva, que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro, 276, da parte do Bradesco Turismo S/A., Fina Singer S/A., Singer Ltda., Banco Mercantil do Ceará S/A., Banco do Estado do Amazonas S/A., Banco Francês e Brasileiro S/A., Financ. General Motors, Editora Egéria Ltda., Banco Brasileiro de Descontos S/A., Banco Nacional S/A., Banco do Brasil S/A., Enel Eng. S/A., Banco Lar Brasileiro S/A., Banco do Estado do Pará S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, um (1) Cheque, dezenove (19) Notas Promissórias, uma (1) Letra de Câmbio e vinte (20) Duplicatas de Contas Mercantis, nos valores de Cr\$ 13.991,00/12.429,00 - saldo/3.312,00 - saldo/16.176,00/22.485,00/5.115,00/5.580,00/24.555,00/20.609,00/20.608,00 - saldo/4.676,00 - saldo/15.598,00/15.589,00 - saldo/2.863,00 - saldo/16.263,00 - saldo/3.692,00 - saldo/14.328,00 - saldo/6.000,00/6.000,00/12.000,00/56.600,00/45.659,00/24.549,00/8.000,00/24.549,80/275.000,00/8.451,00/19.039,00/5.694,48/8.108,80/26.494,38/Cr\$ 4.950,00/9.300,86/129.250,00/24.620,00/9.150,00/9.150,90/4.373,12/Cr\$ 40.000,00/6.000,00/8.018,12/93.480,18/3.473,00/39.366,00/4.293,00/ Cr\$... 4.474,00/ vencimentos vários por V. Sas. não pagas a favor de Bradesco Turismo S/A., Fina Singer S/A., Singer Ltda., Unimóveis, Enel Eng. S/A., Artur Rodrigues Moraes, Mapasa, Financ. General Motors, Editora Egéria, Eliseu Monteiro Chaves, Guajará Veículos Ltda., DPN - Distr. Papel Norte, Imifarma - Prod. Farmacêuticos, Tágide Veículos, Chokebell, Pinheiro e Silva Ltda., Disrel, Talhares de Alumínio Nordeste, Inds. Kluppel, Olico S/A. - Oliveira Com. de Pneus, Pinto Soares e Cia., I. N. Crispim Maq. e Mot., M. Morhy e Cia. Mecânica Ind. Bohrer Ltda., e os íntimo e notifico ou a quem legalmente os represen-

tem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas Notas Promissórias, o Cheque, a Letra de Câmbio e as Dupl. de Contas Mercantis, ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, PA, 10 de abril de 1981.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 2.089. Dia: 13.04.81)

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Edmar Furtado de Araújo - NP - Cr\$ 48.855,25/ Paulo Roberto Brandão - NP - Cr\$ 52.230,11/ Adilson Nunes Tamaneira - 2 - NPS - Cr\$ 22.123,98 - Cr\$ 55.504,02/ Mauró Batista de Castro Menezes - NP - Cr\$ 14.770,75/ Paulo Sergio da Cunha Morgado - NP - Cr\$ 30.000,00/ Maria Lúcia Macedo Penedo - NP - Cr\$ 150.000,00/ Conceição de Fátima C. Mouzinho - NP - Cr\$ 14.498,00/ Lino Silva de Sena - NP - Cr\$ 7.946,00/ João Alves Addario - NP - Cr\$ 20.000,00/ Benedito Pereira Aguiar - 2 - DPS - Cr\$ 5.000,00 (cada uma) / Curso Bandeirantes - DP - Cr\$ 10.000,00/ Vilaça & Sandoval Emp. Com. Ltda. - DP - Cr\$ 5.000,00/ Duciomar Gomes da Costa - DPS - 2 - Cr\$ 6.000,00 (cada uma)/ Eliana Matilde Trindade - DP - Cr\$ 4.338,05/ João Roberto Viana Correa - DP - Cr\$ 10.616,96/ Nelson Antonio reis - DP - Cr\$ 14.327,00/ M. P. Lobato - DP - Cr\$ 6.183,98/ Manoel França Macedo - DP - Cr\$ 40.000,00/ Jurema Macambira Vidiagal - DP - Cr\$ 10.150,00/ Irmãos Rezende Ltda. - DP - Cr\$ 19.098,00/ Maria Heloisa dos Reis - DP - Cr\$ 5.060,00/ Luiz Raimundo Miranda Guterres - DP - Cr\$ 2.916,00/ Nilton Guedes Pereira - DP - Cr\$ 4.346,00/ Transegro Transp. Agr. Pecuária - DP - Cr\$ 24.000,00/ Lopes Albuquerque Ltda. - DP - Cr\$ 50.097,60/ Raimundo Ciro de Moura - DP - Cr\$ 80.733,34/ Mercearia Líder Ltda. - DP - Cr\$ 140.000,00/ EMp. de Equip. Inds. Gorrin - DP - Cr\$ 9.896,79/ Merpre Com. Rep. Ltda. - DP - Cr\$ 100.000,00/ N. S. Pereira - DP - Cr\$ 165.500,00/ José Ambudes de Queiroz - DP - Cr\$ 56.200,50/ J.Bastos - DP - Cr\$ 324.000,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 09 de abril de 1981.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS MOURA

PALHA

II - OFÍCIO

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 8881 - Reg. nº 2075 - Dia: 13/04/81)



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO LXXXIX - 91ª DA REPÚBLICA - Nº 24.489

Belém - Segunda-feira, 13 de abril de 1981

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS

ACORDÃO Nº 6.972

CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

REQUERENTE: Francisco Gonzaga da Silva (Dr. Isaltino Gonçalves Nobre).

REQUERIDA: A Dra. Juíza de Direito da Comarca de Nova Timboteua.

RELATOR: Des. Antonio Koury.

ESCRIVÃO: Dr. Secretário do Tribunal.

EMENTA: No uso do Poder de Polícia, pode o Estado através do Juizado de Menores, impor uma série de restrições à liberdade de comércio, notadamente quando este se refere ao ramo de casa de cômodos usada na perversão ou corrupção de menores.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem voto discrepante, em negar a segurança impetrada.

Custas na forma da Lei.

Belém, 23 de março de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
— Presidente —

Des. ANTONIO KOURY
— Relator —

Secretaria do TJE — Belém, 09 de abril de 1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 989)

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS

Da Justiça Estadual

EDITAIS

Da Justiça do Trabalho
do Tribunal Regional Eleitoral

ATAS

Da Assembléia Legislativa

CONSELHO DA MAGISTRATURA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Stéleo Menezes, Relator da Representação da Comarca da Capital, em que são representantes, Helena Rocha Carvalho, assistida de seu marido, Floriano dos Santos Carvalho; Roberto Bechara Rocha, assistido de sua esposa, Neyre Sarah Lima Rocha (Dr. José Manoel Reis Ferreira) e, representados, os Cartórios de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém e outros Cartórios, tramitando no Conselho da Magistratura, exarou às fls. 127, o seguinte despacho: "Homologo, por sentença, a fim de que produza seus efeitos legais, o pedido de Assistência formulado pelo procurador dos representantes. Após a competente publicação, archive-se, na forma da Lei. Belém, 08 de abril de 1981.

(a) Des. STÉLEO MENEZES
Relator"

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 09 de abril de 1981.

LUIS FARIA
Secretário do CM

(G. Reg. Nº 989)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE ABRIL DE 1981 - 4ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CIVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Impar — Indústria Madeireira Paraense e Agropecuária Ltda., por seu Advogado: Dr. Rosomiro Arrais, expondo e requerendo seja depositada em Juízo, a quantia correspondente ao Seguro, na Ação de Execução que move contra Madeiras Astúrias — Indústria, Comércio, Imp. e Exp. Ltda., bem assim, seja expedido mandado de ampliação de penhora.

Desp.: N. A. Cls.

PETIÇÃO DE: Teolinda da Piedade Rodrigues, por seu Advogado: Dr. Manoel Santana, ratificando suas provas arroladas na inicial da Ação de Indenização que move contra Benedito Marçal Soares.

Desp.: N. A. Cls.

PETIÇÃO DE: Mesbla S/A., por seu Advogado: Dr. Ubirajara Ferreira e Silva, requerendo o levantamento da importância depositada em Juízo, referente ao seu crédito habilitado na Falência de Empresa de Construções Gerais S/A.

Desp.: N. A. Cls.

Proc. Nº 464/72.

EXECUÇÃO

Exc.: Belauto — Belém Automóveis S/A.

Adv.: Waldemar F. Vianna.

Excs.: Gilberto da Silva Allen e outra.

Adva.: Tereza Marinho de Oliveira Goés.

Desp.: A executada para efetuar o pagamento no prazo de 48 horas.

PETIÇÃO DE: Izabel Melo dos Santos, por seu Advogado: Dr. Jorge de N. Afonso, expondo e requerendo imissão de posse na Ação de Despejo que move contra Antonio Pastana Pena.

Desp.: Ao Sr. Oficial de Justiça, encarregado das diligências para informar o alegado.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Socilar — Crédito Imobiliário S/A., por sua Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja, expondo e requerendo seja nomeado Curador à Lide na Ação Executiva Hipotecária que move contra Magnaldo José Nicolau da Costa.

Desp.: N. A. Nomeio Curador à Lide, o Dr. Osvaldo A. Trindade, o qual deverá ser intimado.

Proc. Nº 449/80.

INVENTÁRIO

Inv.: Raimundo Alves Pereira.

Adv.: José Ribamar Leite de Azevedo.

Inv.: Adelaide Alves Pereira.

Desp.: Expeça-se a competente Carta de Adjudicação, obedecendo as formalidades legais.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Mecan-Mancic R. Lima & Cia. Ltda., por seu Advogado: Dr. Ricardo Chamie, expondo e requerendo seja dado prosseguimento na Ação de Execução que move contra Equatorial Timber Ltda.

Desp.: N. A. Cls.

Proc. Nº 291/80.

DESPEJO

Aut.: João Lourenço Filho.

Adv.: Manoel Tocantins Lobato.

Ré: Santos Industrial e Comercial Ltda.

Adv.: Reinaldo M. S. Couto.

Desp.: Cumpra-se o despacho de fls. 44. Recebida a apelação, o Juiz não pode mais despachar nos autos. A providência pretendida deve ser exposta na execução provisória da sentença. I.

Proc. Nº 285/77.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Nun.: Leonam Gondim da Cruz.

Adv.: Em causa própria.

Nun.: Manoel de Jesus Contente Barra.

Adv.: Antonio Monteiro Brito.

Desp.: Vista ao A. Cls.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Armazém do Norte - Tecidos S/A., por seu Advogado: Dr. Orlando A. Fonseca, requerendo desistência da Ação Renovatória, proposta contra Arquidiocese de Belém.

Desp.: À Conta.

PETIÇÃO DE: Jurema Quindaré de Paula, por seu Advogado: Dr. Antonio Magalhães, rebatendo a contestação apresentada na Ação de Separação Judicial requerida por Eurivan Reis de Paula.

Desp.: N. A. Cls.

PETIÇÃO DE: Antonio Robson Alves dos Santos, por seu Advogado: Dr. Hamilton R. Gualberto, requerendo juntada de procuração na Ação de Vistoria Judicial, requerida por César Charone Filho.

Desp.: N. A. Cls.

PETIÇÃO DE: R. Wariss - Empreendimentos Ltda., por seu Advogado: Dr. Ophir Cavalcante, apresentando contestação na Ação de Busca e Apreensão que lhe move, Hotel do Uirapuru Ltda.

Desp.: N. A. Cls.

Proc. Nº 119/80.

DIVÓRCIO

Aut.: Nauci Luis Moura de Figueiredo.

Adv.: Cláudio A. M. das Neves.

Ré: Raimunda de Souza Xavier.

SENT.: ... Julgo procedente a Ação, e decreto o divórcio do casal, Nauci Luis Moura de Figueiredo e Raimunda de Souza Xavier. Deixo de considerar a ré culpada, pois a dissolução da sociedade conjugal, não lhe coube, e sim ao autor, que deve pagar as custas do processo e honorários da Curadora Especial, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se e Intime-se

Proc. Nº 613/80.

DIVÓRCIO

Aut.: José Osvaldo Cavalcante Carão.

Adva.: Ana Lúcia S. Lima.

Req.: Jacira Moraes Nunes.

Desp.: Converte o julgamento em diligência para que o autor diga sobre a partilha de bens, sob as penas da Lei.

8ª VARA

Proc. Nº 179/80.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Roberto Moreira Melo.

Adv.: João Drumond Martins.

Ré: Célia Maria Nascimento Melo.

Adva.: Joselisa C. Kauffman.

Desp.: A vista da informação retro, transfiro à audiência para o dia 04 de junho, às 10:30 horas. Intime-se.

Proc. Nº 613/80.

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Célia Maria Nascimento Melo.

Adva.: Joselisa C. Kauffman.

Ré: Roberto Moreira Melo.

Adv.: João Drumond Martins.

Desp.: Aguarde-se à audiência já designada nos autos de separação.

Proc. Nº 127/81.

DESPEJO

Aut.: Manoel dos Santos Pereira.

Adv.: Djalma Chaves.

Ré: Olivar Coelho de Andrade.

Adv.: Pedro Lima - A.J.C.

Desp.: Defiro o pedido da justiça gratuita. Designo o dia 14 do corrente para a purgação da mora. Intime-se.

Proc. Nº 21/81.

EXECUÇÃO

Exc.: Distac — Distribuidora de Ar Condicionado Ltda.

Adv.: Lóris Villas-Boas.

Exc.: Lux - Instalações Elétricas Ltda.

SENT.: Vistos, etc.. Homologo por sentença, a desistência requerida, para que produza todos os seus efeitos de direito, e em consequência declaro extinção a Ação.

Proc. Nº 157/81.

FALÊNCIA

Req.: Kartro S/A. — Importadora e Distribuidora.

Adva.: Eliodéa Santos de Oliveira.

Exc.: Freire de Lima e Contabilidade.

Desp.: juntem-se os originais dos docs. apresentados, substituindo-os.

Proc. Nº 380/80.

ARROLAMENTO

Inv.: Eduardo Bentes Guerreiro.

Adv.: Benedicto Monteiro.

Inv.: Felipe Dias Guerreiro e s/mulher.

SENT.: Vistos, etc.. Julgo por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, o cálculo e liquidação do imposto de transmissão causa-mortis, dos bens que ficaram por falecimento de Felipe Dias Guerreiro e Clarinda Augusta de Lima Guerreiro. Decorrido o prazo legal, expeça-se as guias, bem como, solicite-se informação à Receita Federal. Custas a final. P.R.I.

Proc. Nº 559/80.

DESPEJO

Aut.: José Raimundo Gondin Sampaio.

Adva.: Janete Maria Chagas.

Ré: Instituto Brasileiro de Serviços Sociais.

SENT.: ... Julgo procedente a Ação e, com fundamento na Lei acima citada, decreto o despejo do imóvel locado, sito na Rua 13 de Maio, nº 33 - sala 02, nesta cidade e fixo o prazo de quinze dias, para a sua desocupação. Condene o réu no pagamento das custas e honorários, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

Proc. Nº 10/81.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Nun.: Elizabete Jorge de Figueiredo.

Adv.: Paulo de T. Dias Klautau.

Nun.: Endeco — Engenharia e Decorações Ltda.

Adv.: Irawaidir Rocha.

Desp.: Vistos, etc.. O processo está em ordem, nada havendo a sanear, as partes são legítimas e estão devidamente representadas. Defiro a prova pericial. Nomeio perito o Dr. José Maria Montei-

ro David. Designo o dia 29 do corrente, para a instalação dos trabalhos, às 11:00 horas. Formaliza-se quesitos no prazo legal. Intimam-se.

Proc. Nº 10/81-B.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Imp.: Endeco -- Engenharia e Decorações Ltda.

Adv.: Irawaldir Rocha.

Imp.: Elizabete Jorge de Figueiredo.

Adv.: Paulo de T. Dias Klautau.

SENT.: ... Pelo exposto, julgo improcedente a impugnação, mantendo o valor fixado inicialmente. P.I.R.

Proc. Nº 515/79.

DESPEJO

Aut.: Maria Elvira Cerqueira da Costa Mendes.

Adv.: João Lemos Mendes.

Réu: Wilson Gonçalves Chaves.

Adv.: Djalma A. G. Chaves.

Desp.: Defiro o pedido retro, expeça-se mandado.

**RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO
DO DIA 08 DE ABRIL DE 1981**

Autos Cíveis de Investigação de Paternidade. Autora: Carmen Lúcia Valle de Souza (Adv.: Dr. César Zacharias Mártires). Réus: Herdeiros de Jorge Costa da Silva. Sentença de conclusão seguinte. Julgo procedente, o pedido de fls. 2, para reconhecer, Lucicleide e Jorge Souza Silva, fazendo-se no assentamento de nascimento dos mesmos, as declarações de filiação, a fim de que possam gozar de todos os benefícios, vantagens e direitos, que lhe concede a Lei. Custas, na forma da Lei. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Belém, 07 de abril de 1981. a) Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues - Juíza de Direito da 7ª Vara da Capital.

EDMILTON SAMPAIO
Escrivão

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos. Dr. Pedro Paulo Martins - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos e Ausentes.

1ª VARA — Arrolamento: Raimundo Monteiro da Silva. Despacho: "À conta". Advogado: Dr. Oswaldo Pojucan Tavares Júnior.

1ª VARA — Sobrepilha: Mimosa Bedran Bechara. Despacho: "Digam os interessados sobre a petição de folhas 214". Advogados: Drs. Miguel Brasil Cunha, Enivaldo da Gama Ferreira, Antonio Jorge Abelém, José Manoel Reis Ferreira e Aurea de Fátima Bechara G. da Silva.

1ª VARA — Arrolamento: Jesuilla Salviano Pinheiro Esteves. Despacho: "Expeça-se alvará nos termos do parecer da Fazenda Estadual". Advogado: Dr. Aluisio Meira.

1ª VARA — Alvará — Requerente: Noêmia Correa de Faro. Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado: Dr. Antonio César Borges - Assistente Judiciário.

1ª VARA — Alvará — Requerente: Deonice Gonçalves Furtado. Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado: Dr. Antonio César Borges - Assistente Judiciário.

1ª VARA — Ação Ordinária — Requerentes: Antenor Uliana e Maria Marlene Gondim Bezerra Uliana. Requerida: Herança de Elias Uliana. Despacho: "À conta". Advogados: Drs. José Tomás Maroja e Antonio Erlindo Braga.

1ª VARA — Medida Cautelar — Requerentes: Justiniano Alves e Arlete Campos Alves. Requerido: Breno Batista Pinto. Requerimento de Justiniano Alves. Despacho: "N. A. Conclusos". Advogados: Drs. Izabel Ozório e Flávio de Carvalho Maroja.

1ª VARA — Arrolamento: Sílvia Nazaré Alves Pinto. Requerimento de Justiniano Alves. Despacho: "N. A. Conclusos". Advogados: Drs. Izabel Ozório e Flávio de Carvalho Maroja.

3ª VARA — Interdição: Moisés Akim. Despacho: "R. H. Designo o dia 30 de abril de 1981, às 10:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes". Advogados: Drs. Paulo Dias Klautau, Fernando da Silva Gonçalves e João Júlio da Fonseca, defensor.

Belém, 08 de abril de 1981.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

**CARTÓRIO: — MOACYR SANTIAGO
JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA
DE ORFÃOS DA CAPITAL**

JUIZ: — Dr. ROMÃO AMOEDO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ORFÃOS

ESCRIVÃO: — MOACYR SANTIAGO

RESENHA DO DIA 07 DE ABRIL DE 1981

Proc. Nº 497/78, de Inventário de Adalgisa Panário de Azevedo e Amélia Panário; Inventariante: Sulamita Moura Milhomens. Advogados: Drs. Teodomiro Cantuário Filho e Dário Macedo. Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 67v.

Proc. Nº 1.488/73, de Arrolamento de Benedito Campos Ribeiro; Inventariante: Maria das Graças Trindade Ribeiro, pelo Setor de Prática Jurídica. Advogado: Dr. Edgar Olinto Contente. Despacho: Prossiga-se no inventário.

Proc. Nº (Ano de 1936). Inventário de José de Leal Martins; Inventariante: Odette Vale de Leal Martins. Advogado: Dr. Laércio Franco. Despacho: Digam os interessados.

Proc. Nº 1.256/70, de Inventário de Fernando Lucas de Souza Neves; Inventariante: Maria de Souza Neves. Advogados: Drs. Maria da Conceição Cardoso Mendes e Raimundo Nonato Soares Holanda. Despacho: Cumpra-se o que requer, o Dr. Carador. Em, 07.04.1981. (a) Romão Amoedo.

Belém, 07 de abril de 1981.

M. SANTIAGO
Escrivão

RESENHA DO DIA 08 DE ABRIL DE 1981

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

CARTÓRIO PEPES

2ª VARA

Processo Nº 488/03/80 — Consignação em Pagamento.

Requerente: Manoel Raimundo Felipe Canté (Adva.: Dra. Maria da Glória Holanda Lima).

Requerida: Belauto Administradora Ltda. (Adv.: Camillo Montenegro Duarte).

Despacho: Indefiro a preliminar, constante da manifestação de fls. 77/79, diante da regra do artigo 899, do Código de Processo Civil, tendo a ré, na Contestação, alegado que o depósito providenciado pelo autor, não é integral, determinou este Juiz que fosse ele completado, com o que não concordou o acionante, apresentando, regularmente, às suas razões, em a exposição de fls. 67/69, a qual, assim, não viola o dispositivo no artigo 303, do Código de Processo Civil, mas, muito ao contrário, o atende, na disposição do seu inciso II. Manifestem-se as partes, em específico, sobre provas que pretendem produzir em audiência de instrução e julgamento.

2ª VARA

Processo Nº 442/17/80 — Execução.

Credor: Rui Guilherme Dourado Torres (Adva.: Evangelina A. Farah).

Devedor: Manoel Marques de Nóbrega Filho (Adv.:).

Despacho: Sobre a avaliação descrita no laudo de fls. 20, manifestem-se, em quarenta e oito (48) horas, às partes, requerendo o que de direito (Execução de Sentença).

2ª VARA

Processo Nº 364/01/80 — Ação de Despejo.

Requerentes: Emília da Silva Pelerano e outros (Adv.: Raimundo Dumienne Raiol).

Requerido: Eurides do Espírito Santo Nahum Quaresma (Adv.: Maria do Carmo Gonçalves Costa (Assistente Judiciária).

Despacho: Contados e preparados, à conclusão.

3ª VARA

PROCESSO DE EMBARGOS

Embargante: Peter Swata Dushi (Adv.: José Almeida de Moraes).

Embargada: Amélia Fátima Cardoso Fajardo (Adv.: Afonso Victor Cardoso).

Despacho: R. H. Digam os interessados sobre a conta.

3ª VARA

Processo Nº 183/01/80 — Ação Renovatória de Contrato de Locação.

Requerente: Doralice Consolação Teixeira Ladeira (Adva.: Maria do Carmo Gonçalves Costa).

Requeridos: Jorge Alves Heick e sua mulher (Adv.: José de Arimatéia Medeiros da Rocha).

Despacho: R. H. Converte a sentença em diligência, para que seja feita uma avaliação do imóvel questionado, sito na Avenida Pedro Miranda, nº 1.085, e assim possa ser dado o valor locativo do mesmo, bem como, as benfeitorias nele constantes, para posterior deliberação deste Juízo, nomeando o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, perito deste Juízo, o qual deverá prestar o compromisso legal, obedecidas as formalidades e cautelas em direito admitidas, ficando facultado às partes, o direito de apresentarem técnicos, e, formularem quesitos, querendo. Dê-se ciência e cumpra-se".

3ª VARA

Processo Nº 38/01/81 - Ação de Despejo.

Requerente: Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal (Adv.: Alberto P. Sampaio Costa).

Requerida: Lucimar Rodrigues (Adv.: Francisco Brasil Monteiro).

Despacho: R. H. À Conta.

6ª VARA

PROCESSO DE EMBARGOS DE TERCEIRO

Embargante: Heliana Denise Araújo da Silva (Adv.: Gérson de Oliveira Souza).

Embargada: "MABE" - Construções Ltda. (Waldemir Teixeira).

Despacho: À Conta.

8ª VARA

Processo Nº 544/04/80 - Busca e Apreensão.

Requerente: Ford - Administração e Consórcios Ltda. (Adv.: Vanilson Ferreira Hesketh).

Requerido: Nicolau da Silva Oliva (Adv.: Nauto Justiniano).

Depacho: À Conta.

8ª VARA

Processo Nº 10/01/81 - Falência.

Requerente: Mário Barbosa Bahia (Adv.: Isomar Ferreira de Souza).

Requerida: Santos Queiroz - Comércio Ltda. (Adv.: Abraham Assayag).

Despacho: Defiro o pedido, efetive-se o depósito em quantia suficiente, para a execução.

9ª VARA

Processo Nº 84/01/80 - Inventário.

Inventariante: Elvira Lopes Fraga (Adv.: Wilhan Cavalcante).

Inventariada: Esther Cohen Lopes.

Despacho: Ao cálculo, dizendo os interessados.

10ª VARA

PROCESSO DE EMBARGOS DE EXECUÇÃO

Embargante: Tecsub - Serviços Técnicos Subaquáticos Ltda. (Adv.: Carlos A. Menezes Sampaio).

Embargado: Jacob Lancry (Adv.: Simão Isaac Benzecry).

Despacho: À Conta.

10ª VARA

Processo Nº 434/6/79 - Ação de Despejo.

Requerente: Djanira dos Santos Condurú (Adv.: Adalberto Ambrósio de Sousa).

Requerida: Elza Assunção Moura (Adv.: José Fernandes Chaves).

Despacho: Subam os autos.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 08 DE ABRIL DE 1981

JUIZO DA 1ª VARA - DESPEJO

Requerente: Aldemar de Jesus Cardoso - Adv.: Otávio Augusto Chase.

Requerida: Maria de Nazaré da S. Marques.

Despacho: Cite-se.

JUIZO DA 2ª VARA

Requerimento de José Maria Mendes de Souza, contestando a Ação de Despejo que lhe move, Raquel Seabra dos Reis - Adv.: Hailton Reis.

Obs.: Recebido em cartório em 08.04.81.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerente: A. F. Coelho S/A. - Adv.: Moura Barroso.

Requerido: Tropical - Adv.: João José Maroja.

Despacho: Sobre as contas de fls. 149/331, diga a autora no prazo de cinco dias.

NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

Requerente: Oneide Carvalho Lima - Adv.: Raimundo Renato Maués.

Requeridos: Hildebrando A. Gonçalves e s/mulher - Adv.: Luiz O. G. Sampaio.

Despacho: Designo o dia 18 de agosto, às 10:00 horas, para a audiência.

JUIZO DA 4ª VARA

Requerimento de Comércio e Ind. de Ferragens e Madeiras S/A., na Ação de Execução que move contra Engenorte Ltda., dizendo que a executada liquidou a dívida - Adv.: Antonio da Silva Medeiros.

Despacho: Ao Contador do Juízo.

Requerimento de Metalúrgica Lider Ltda., na Ação de Falência que a mesma move contra Mendonça e Mendonça Ltda., falando no processo - Adv.: Paulo Roberto Xavier de Sá.

Obs.: Recebido em cartório em 07.04.81.

JUIZO DA 8ª VARA - DIVÓRCIO

Requerentes: Orion Nina Ribeiro e Laurinda da Conceição Rodrigues - Advs.: Arnaldo Moraes e Alberto Seguin Dias.

Sentença: Julgo procedente o pedido, e converto em divórcio a separação do casal.

JUIZO DA 3ª VARA - INVENTÁRIO

Requerente: Maria Bernadete L. Franco - Adv.: Laércio Franco.

Requerida: Laura da Gama Malcher.

Despacho: Ordeno o cumprimento do artigo 1.022, do Código de Processo Civil.

JUIZO DA 2ª VARA - CONSIGNAÇÃO

Requerente: Lojas Unidas Ltda. - Adv.: José Antonio Coelho.

Requerido: Leão Alvarez de Castro - Adv.: Leonardo Lobato.

Despacho: Sobre a manifestação de fls. 90 verso, diga em 05 dias, o réu.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 08.04.81

PRIMEIRA VARA

DESPEJO

Requerente: Hilda da Silva Medeiros (Adva.: Evangelina Farah).

Requerido: Reginaldo Ramos dos Santos.

Despacho: "À conta. Belém, 08.04.81. a) Romão Amoedo Neto".

QUARTA VARA

FALÊNCIA

Requerente: Comig - Companhia Madeireira São Miguel (Adv.: Frederico Coelho de Souza).

Despacho na petição do Banco Econômico S/A. (Adv.: Oswaldo Trindade). desistindo da Ação: "Como requer. Belém, 07.04.81. a) Humberto de Castro".

Despacho na petição do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. (Adv.: Luiz Roberto Meira), requerendo a homologação da desistência: "Como requer. Belém, 07.04.81. a) Humberto de Castro".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: José Martinho Moraes da Silva (Adv.: Ulisses Coelho de Souza).

Requerido: Osvaldo Dias Vieira (Adv.: Juary Palmeira).

Despacho: "Diga o autor sobre o pedido retro. Belém, 08.04.81. a) Humberto de Castro".

QUINTA VARA

COMISSO

Requerente: Codem (Adva.: Maria de Fátima Lauande).

Requerida: Maria Emília Ferreira de Sá.

Sentença (trecho final): "...Isto posto. Estando provado o atraso no pagamento da pensão ou fôro, a que o foreiro se obrigou, declaro extinta a enfiteuse pelo comisso com fundamento no art. 692, II, do Código Civil, condenando a requerida no pagamento das custas e demais despesas processuais e ainda nos honorários de advogado, que arbitro em Cr\$ 6.000,00 (Seis Mil Cruzelros), em atenção ao disposto do parágrafo 4º do art. 20 do CPC. P.R.I.. Belém, 07.04.81. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza".

SEXTA VARA

EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargantes: Pedro Souza da Cunha e Sônia Regina Ferreira da Cunha (Adv.: Abraham Assayag).

Embargada: Socilar - Crédito Imobiliário (Adv.: Milton Nobre).

Despacho: "Aguarde-se a data designada para a audiência. Belém, 08.04.81. a) Orlando Dias Vieira".

SUMARISSIMA

Requerente: Cia. de Saneamento do Pará (Adv.: Jorge Affonso).

Requerido: Condomínio do Edifício Landi.

Despacho: "Cite-se. Para à audiência de conciliação e julgamento, designo o dia 27 de maio próximo, às 10:00 horas. Belém, 08.04.81. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Requerente: Banco Real de Investimento S/A. (Adv.: Paulo Sá).

Requeridos: Jamisa - Grupo Jeovani Abrahão, Min. Com. Ind. S/A., Jeovani Abrahão e Adolfo Moutinho de Rezende.

Despacho: "Cite-se. Belém, 08.04.81. a) Orlando Dias Vieira".

SÉTIMA VARA

CARTA DE SENTENÇA

Requerente: Luiz Octávio Vergolino de Mendonça (Adv.: Humberto Mendonça).

Requerido: Antonio Salgado da Mota (Adv.: Reis Ferreira).

Despacho: "Contados, preparados e conclusos. Belém, 07.04.81. a) Italzira Rodrigues".

SÉTIMA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Augusto César de Oliveira Lobo (Adv.: Rosa Santos).

Requerido: Ivan Caldas Moura (Adv.: Fernando Gonçalves); Ademar Dias Rodrigues (Adv.: Adalberto Ambrósio).

Despacho: "Indefiro o pedido de fls. que não estão enumeradas, do Sr. Ademar Dias Rodrigues, pelos fundamentos da oposição do autor de fls. que são jurídicos. Belém, 07.04.81. a) Italzira Rodrigues".

NONA VARA

REVISIONAL DE ALIMENTOS

Requerente: Antonio Fernando Dourado Delgado (Adv.: Ademar Kato).

Requerido: Antonio Fernando Correa Delgado.

Despacho: "À conta. Belém, 08.04.81. a) Izabel Negreiros Leão".

DÉCIMA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Cobranças Comerciais do Pará Ltda. (Adv.: Lóris Villas-Boas).

Requeridos: CTE - Construções Civis, Transp. e Proj. Econ. Ltda. e Silva Nascimento - Com. e Rep. Ltda. (Adv.: Paulo Carneiro).

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Ana Lúcia Ferreira (Adv.: Wilson Velasco).

Requerido: Marcilio Gibson Jacques (Adv.: Silvio Sá).

Despacho: "Oficie-se ao Juízo da 1ª Vara, solicitando a remessa dos autos a este Juízo. Belém, 08.04.81. a) Izabel Negreiros Leão".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO

BELEM, 08 DE ABRIL DE 1981

AÇÃO: - Embargos de Terceiros - 5ª Vara - Nº 446/73.

Embargante: Léo Freitas de Mattos (Adv.: Dr. Felipe de Melo Filho).

Embargado: Banco da Amazônia S/A. (Adv.: Dr. Alberto Martins de Barros Júnior).

Despacho: Por motivo de foro, intimo, julgo-me suspeita para funcionar nos presentes autos. À nova distribuição.

AÇÃO: - Embargos à Execução - 6ª Vara - Nº 653/80.

Embargante: Douglas Gatti da Rocha (Adv.: Dr. Pedro Pereira da Silva).

Embargado: Soécia S/A. - Comércio e Indústria (Adv.: Dr. José Paulo Queiroz).

Despacho: Vista ao embargante sobre os documentos.

AÇÃO: - Reintegração de Posse - 6ª Vara - Nº 115/81.

Autora: Therezinha de Jesus Lopes Fialho dos Santos (Adv.: Dr. João Paulo Couto Alves).

Réu: Amadeu Fernandes Cavaco (Adv.: Dr.).

Despacho: Indefiro a medida liminar. Cite-se.

AÇÃO: - Reparação de Danos (Sumarissimo) - 7ª Vara - Nº 16/81.

Autor: Nelci de Souza Santiago (Adv.: Dr. José Cândido Barros de Magalhães).

Réu: João Batista Rodrigues Santos (Adv.: Dr.).

Despacho: Renovem-se às diligências para o dia 04 de junho, às 11:30 (onze e trinta) horas.

AÇÃO: - Despejo Por Falta de Pagamento - 8ª Vara - Nº 541/80.

Autor: Antonio Pedro Martins Viana (Adv.: Dr. Carlos Machado Garcia).

Réu: João Oliveira de Holanda (Adv.: Dr.).

Sentença: Julgo procedente a ação e com fundamento na Lei, decreto o despejo do imóvel locado, sito na Vila do Carmo, nº 03, no Bairro da Pedreira, nesta cidade e fixo o prazo de 15 dias para a sua desocupação. Condeno o réu no pagamento das custas e honorários, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

AÇÃO: - Despejo Por Falta de Pagamento - 8ª Vara - Nº 93/81.

Autor: Aluizio Moraes da Silva (Adv.: Dr. Alberto Fares Akel).

Réu: José Maria da Silva (Adv.: Dr.).

Despacho: À Conta.

AÇÃO: - Execução - 9ª Vara - Nº 104/81.

Autor: Belnor - Belém Norte Comercial Ltda. (Adv.: Dr. José de Arimatéia M. da Rocha).

Réu: Servibem - Comércio e Serviços Ltda. (Adv.: Dr.).

Despacho: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários do advogado da autora. Custas de acordo com o Regimento. Prossiga-se na execução.

AÇÃO: - Despejo Por Falta de Pagamento - 10ª Vara - Nº 118/81.

Autora: Carmelita Ferreira Barbosa (Adv.: Dr. Humberto H. de Vasconcelos).

Réu: Vicente Gonçalves (Adv.: Dr.).

Sentença: Julgo procedente o pedido, em consequência de decreto o despejo do inquilino, Vicente Gonçalves, da casa que ocupa na Avenida Bernardo Sayão, nº 436, de propriedade do autor, fixando o prazo de 15 dias, para a desocupação. Condeno ainda ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

AÇÃO: - Embargos à Execução - 10ª Vara - Nº 117/81.

Embargante: Maria de Belém Marques de Lima (Adv.: Dr. Antonio Villar Pantoja).

Embargada: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv.: Dr. Laudomício Ferreira).

Despacho: Manifeste-se a embargada.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CIVIL

ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 08.04.81

1ª VARA

COBRANÇA

Aut.: Cia. Industrial de Conservas Alimentícias - CICA.

Adv.: Jair Carmona.

Réu: Nahon e Irmão - Com. S/A.

Desp.: Para audiência de conciliação, designo o dia 02.06.1981, às 11:00 horas. (a) Romão Amoedo Neto. Em, 09.12.1980.

1ª VARA

ATENTADO

Auts.: Os herdeiros de Bento Nunes da Silva.

Adv.: José Maria Nascimento.

Réu: Manoel Pereira Lima.

Adv.: Benedito Alvarenga.

Desp.: À conta, após encaminhe-se os autos à Superior Instância. Em, 08.04.81. (a) Romão Amoedo Neto.

1ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Ivan Paula Danin.
Adva.: Maria Lúcia Penedo.
Réu: Edifício Victor III.
Adv.: Antonio Raphael Brandão.
Desp.: Defiro o pedido. Em, 08.04.81. (a) Romão Amoedo Ne-

to.

1ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Banco da Amazônia S/A.
Adv.: Antonio da Silva Passos.
Réus: A. Fonseca e Cia. Ltda. e outro.
Adv.: Paulo Klautau.
Desp.: Diga o autor. Em, 08.04.81. (a) Romão Amoedo Neto.

3ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Credicar Financeira S/A.
Adv.: Wilson Dahás Jorge Filho.
Réus: Pedro Menezes de Brito Neto e Olimpio Ribero A. Filho.
Desp.: Cite-se, conforme pedido. Belém, 08.04.81. (a) Pedro Paulo Martins.

5ª VARA

DESPEJO

Aut.: Acácio de Jesus Felício Sobral.
Adv.: Antonio Magalhães.
Réu: Almir Gursen de Miranda.
Adv.: Adalberto Ambrósio de Souza.
Sent.: Isto Posto. Julgo procedente a ação, determinando que se notifique o réu, Almir Gursen de Miranda, para desocupar o imóvel em questão no prazo de quinze (15) dias, sob pena de despejo; condeno-o mais, ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 08.04.81. (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

6ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Mário de Lima Saraiva.
Adv.: Glairson Figueiredo.
Réus: Empresa Setentrional de Construção Civil Ltda. e outro.
Adva.: Eliodéa S. Oliveira.
Desp.: N. A. Sobre a nomeação, diga o exequente. Em, 07.04.81. (a) Orlando Dias Vieira.

8ª VARA

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Santarém.
Deprecado: Juízo de Direito da 8ª Vara Cível.
Desp.: Contados e preparados, devolvam-se os autos com as cautelas legais. Em, 07.04.81. (a) Clímenie Bernadette A. Pontes.

8ª VARA

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Aut.: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimos.
Adva.: Maria do Amparo Gonçalves.
Réu: Armando Ortiz.
Desp.: Informe à distribuição se há ação de depósito, distribuída a Escrivã, Jacy Sá, em nome do implicado, sobre o bem ora em litígio. Em, 08.04.81. (a) Clímenie B. A. Pontes.

9ª VARA

ACIDENTE DO TRABALHO

Aut.: José Maria Queiroz da Silva.
Adva.: Vera Couto.
Réu: I.N.P.S.
Desp.: Renovem-se para o dia 15 de julho, às 10:00 horas. Em, 06.04.81. (a) Maria Lúcia Gomes M. dos Santos.

9ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Belauto Administradora Ltda.
Adv.: Augusto Roberto K. Araújo.
Réu: Antonio Bernardo Dias Maia.
Desp.: Tendo requerido licença para tratamento de saúde, apresente-se à minha substituta. Em, 06.04.81. (a) Maria Lúcia G. M. dos Santos.

9ª VARA

ACIDENTE DO TRABALHO

Aut.: Sérgio Ferreira Pereira.
Adva.: Vera Couto.
Réu: I.N.P.S.
Desp.: Renovem-se para o dia 15 de julho, às 11:00 horas. Em, 06.04.81. (a) Maria Lúcia Gomes M. dos Santos.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 09 de abril de 1981.
(Ext. Reg. Nº 2069)

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de maio de 1981, às 16:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 3º bl., 2º andar, será levado a público pregão de venda arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por MAURO BARBOSA, contra FERRAÇA IND. E COM. LTDA., bem esse encontrado na Rua Timbó, nº 1286 e que é o seguinte: Uma balanço, própria para vergalhão, com capacidade máxima de 5.000 Kg, fabricada pela Empresa Industrial Império das Balanças, com sede em Recife-PE, cor azul, com carro móvel, medindo aproximadamente 10 metros de comprimento por 1:00 metro de largura, sem número de fabricação visível, no estado. Valor da avaliação - Cr\$-70.000,00 (Setenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 06 de abril de 1981. Eu, Graça Toutonge, Téc. Jud. AJ. 021.S, datilografei. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora de Secretária em substituição, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 981)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de maio de 1981, às 13:30 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por LUZANIRA SANTANA DE SOUZA, contra J. M. M. PIKANÇO GRAMA E ARBORIZACÃO, bem esse encontrado na Rua Marquês de Herval - Vila Dou-
tel, nº 66, e que é o seguinte:

- "Uso e gozo e suas respectivas ações do terminal telefônico nº 226-4640, calsse residencial, contrato nº TPA-19.777". Valor Atribuído: Cr\$ 50.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 08 de abril de 1981. Eu, Oscarina de Miranda Bruno - Téc. Jud.021-A, datilografei. E eu, Maria Cecília Valério - Enc. do Setor de Execução, subscrevi.

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho - Presidente

(G. Reg. Nº 996)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de oito dias)

Pelo presente EDITAL fica notificado o sr. HERMILO MARIA MAGNO PANTOJA, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo 6ª JCJ-1.516/80 contra Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A., para ciência de que a mencionada empresa reclamada apresentou Recurso Ordinário, tendo o reclamante acima referido o prazo de oito (8) dias para contra-arrazoar o recurso.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 07 de abril de 1981.

ENGRACIA DE ARAÚJO FERREIRA
Encarregada do Setor de Proc. em Geral
da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 982)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Senhor MARCONDES BRITO DE ARAÚJO, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ-573/80, promovido contra ANTÔNIO DE SOUZA MENDONÇA, para comparecer na Secretaria desta Junta e apresentar sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, a fim de que sejam feitas as devidas anotações conforme ficou determinado na Sentença de fls. 47/49, dos autos do mencionado processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta 6ª JCJ de Belém, à Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 06 de abril de 1981.

MARIA CECÍLIA VALÉRIO
Encarregada do Setor de Execução

(G. Reg. nº 983)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Prazo de 5 dias

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Empresa VALENCIANA CONFECÇÕES LTDA., a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada-executada nos autos do Processo número 6ª JCJ-1.821/80 e anexos, em que são reclamantes-exequentes MARIA DO SOCORRO DA SILVA JARDIM e outras, de que foi penhorados nos referidos autos os seguintes bens: "Dez (10) ventiladores de teto, marca "Arbel", c/hélice de três pás; uma (01) geladeira, marca "Consul", cor vermelha nº 534.907-A; uma (01) máquina de calcular elétrica, marca DISMAC nº 3835276; uma (01) máquina de calcular elétrica, marca "Olivetti", nº 942.698, tipo Multisuma-20, com chicote de ligação; uma (1) mesa p/televisor, pés de acrílico; dois (02) botijões de gás; uma (01) tábua p/passar roupa, com armação de ferro cromado; um aparelho telefônico extensão trinta e seis (36) pratos de louça de dois tamanhos, cor branca e verde; três (3) travessas de louça tamanhos diversos; uma (01) terrina de louça; uma (01) tigela de louça; doze (12) pares de sapatos, para homem, de vários tamanhos; uma (01) escada de ferro dobrável cor azul com seis degraus; uma (01) escada de ferro dobrável de alumínio com cinco degraus; vinte (20) travesseiros de espuma de nylon; quatro (4) toalhas de tecido de algodão colorido e dezesseis (16) metros de fio elétrico duplo, capa de plástico branco.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Secretaria da 6ª JCJ, 07 de abril de 1981.

MARIA CECÍLIA VALÉRIO
Encarregada do Setor de Execução

(G. Reg. nº 984)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ACÓRDÃOS DO TRT, PUBLICADOS NA SESSÃO DE 06.04.81

Ac. nº 12.639. Proc. TRT RO 250/81. 5ª JCJ de Belém. Rel. Espírito Santo. Recorrentes: SATRO - Sociedade Auxiliar da Indústria de Petróleo Ltda. (Dra. Maria da Glória Maroja) e Raimundo de Nazaré Magno Martins (Dr. Célio Simões de Souza). Recorridos: Os mesmos.

DECISÃO: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso da reclamada e deram provimento ao do reclamante, mandando incluir na condenação a parcela de adicional de periculosidade. Custas de Cr\$ 2.243,87, pela reclamada, sobre Cr\$ 70.000,00, valor arbitrado para a condenação.

EMENTA: Faz jus o empregado ao adicional de periculosidade, quando há provas de que o trabalho realizado pelo mesmo consistia no transporte de inflamáveis.

Ac. nº 12.640. Proc. TRT RO 165/81. 3ª JCJ de Belém. Rel. Sozinho Lobato. Recorrente: Mecânica Industrial Ltda. (Dr. Elias Pinto de Almeida). Recorrido: José Maria Sarmento (Dr. Antônio Villar Pantoja).

DECISÃO: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, mandando excluir da condenação, as parcelas de aviso prévio, indenização por antiguidade e suas repercussões, reduzindo o valor da condenação para Cr\$ 43.750,00, sendo Cr\$ 25.000,00 correspondente a um período de férias simples e Cr\$ 18.750,00 a 19/12 de gratificação natalina de 1979, acrescidos de juros e correção monetária. Custas de Cr\$ 1.843,87 pela reclamada, sobre Cr\$ 50.000,00, valor arbitrado para a condenação, e de Cr\$ 4.243,87 pelo reclamante, sobre Cr\$ 170.000,00, valor arbitrado para a parte que lhe foi adversa.

EMENTA: A falta de prestação de contas, de valores recebidos em nome da Empresa, é motivo de dispensa por improbidade.

Ac. nº 12.641. Proc. TRT RO 210/81. 4ª JCJ de Manaus. Rel. Pedro Mello. Recorrente: Antônio Costa Filho (Dr. Francisco Alves dos Santos). Recorrida: Compensa - Madeiras Compensadas da Amazônia - Companhia Agro-Industrial (Dr. Sebastião David de Carvalho).

DECISÃO: Por unanimidade, deram provimento em parte ao recurso, deferindo ao reclamante a quantia de Cr\$ 35.619,15, a título de diferenças, tudo acrescido de juros e correção monetária. Custas de Cr\$ 1.843,87 pela reclamada, sobre Cr\$ 50.000,00, valor arbitrado para a condenação.

EMENTA: Não observados os índices de correção salarial é de se deferir diferenças pelo inadimplemento daquela obrigação.

Ac. nº 12.643. Proc. TRT RO 241/81. 3ª JCJ de Belém. Rel. Sozinho Lobato. Recorrente: Distribuidora de Bebidas Serve-Bem Ltda. (Dr. José Maria do Nascimento). Recorrida: Maria Elizabeth Pinheiro dos Santos (Dra. Francisca Moura).

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do recurso, porque deserto.

EMENTA: Quando na condenação há parcelas ilíquidas, o depósito *ad recursum* deve ser feito no *quantum* fixado para efeito de custas, sob pena de deserção.

Ac. nº 12.642. Proc. TRT RO 258/81. 3ª JCJ de Belém. Rel. Sozinho Lobato. Recorrente: Banco Nacional S/A. (Dra. Ana Maria Martins Rios). Recorrido: Raimundo Mauricio da Costa Rutowitcz (Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowitcz).

DECISÃO: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

EMENTA: Caixa-bancário, que percebe gratificação igual ou superior do posto efetivo, tem remunerado apenas a maior responsabilidade pelo cargo e não as duas primeiras horas trabalhadas após a jornada normal.

(G. Reg. nº 985)

PROCESSO TRT R EX-OFF e RO 111/81

RECORRENTE - Estado do Amazonas - SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda - Procurador do Estado: Dr. Aldemar Augusto A. J. de Salles - Advogado: Dr. Ulysses Coelho de Souza.

RECORRIDOS - José Ramos Pessoa e Fábio Cândido de Almeida Neto - Advogado: Dr. Alfredo da Silva Santana.

DESPACHO:

I - A revista é tempestiva. Fundamenta-se nas duas alíneas do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O Egrégio Regional, através do Ac. 12.520, decidiu que a supressão das horas extras, instituídas como compensação e pagas mensalmente, resultou em alteração do contrato de trabalho, vedada pelo artigo 468 do texto consolidado.

Os argumentos esposados na peça recursal, assim como os arestos juntados pelo recorrente, não têm nenhuma correlação com a matéria que foi discutida.

O que ocorreu, em verdade, foi lamentável equívoco do patrono do recorrente que, confundiu o objeto deste litígio com o de outros que vem habitualmente defendendo nesta Justiça.

III - Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 06 de abril de 1981.
SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

(G. Reg. nº 986)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado: NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

Ata da 13ª reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 30 de março de 1981.

Presidente: Srs. Deputados Mário Chermont, Vicente Queiroz.

1º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

2º Secretário: Sr. Deputado Nicias Ribeiro

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o Sr. Presidente, Deputado Mário Chermont, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Milton Peres, protestando contra a destituição do Vereador Raimundo da Cunha da Presidência da Câmara Municipal de Benevides, informando das providências que o PDS está tomando com referência ao fato. O deputado Vicente Queiroz, assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Alvaro Freitas que apresentou requerimento de votos de pesar pelo falecimento da professora Raquel de Oliveira e congratulou-se pela chegada do navio "Cidade de Soure" e pelos melhoramentos da Escola "Amância Pantoja". O Deputado Ronaldo Campos ocupou a Tribuna, apresentando requerimento denunciando ao Tribunal de Contas do Estado que o Sr. Orion Soares da Silva, responsável pelos serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal de Juruti, não se acha legalmente habilitado para o exercício da atividade contábil. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, o Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna, manifestando congratulações pelo melhoramento do tráfego no bairro de São Braz e mostrando a necessidade do Governo realizar uma campanha sistemática de informação aos moradores dos Bairros do Souza, Cidade Nova, Guanabara, Benguí e adjacências, sobre as novas alterações do trânsito de nossa Capital. Através de aparte manifestou-se o Deputado Domingos Juvenil. Concluiu o orador solicitando melhoramentos nos serviços de empiçarramento e limpeza de valas nos Bairros da Matinha, Jabatiteua, Terra Firme e Canudos, sendo aparteado pelo Deputado Nilçon Pinheiro. O orador seguinte foi o Deputado Mário Chermont apresentando requerimento solicitando que seja manifestado o "repúdio do Poder Legislativo Estadual ao procedimento que vem sendo adotado pelo ITERPA, com base na Portaria nº 205 de 9 de agosto de 1979, tendo em vista que esse diploma administrativo fere o direito constitucional de petição e concorre para cercear o livre exercício de profissão de advogado". Através de aparte manifestaram-se os Deputados: Domingos Juvenil, Nicias Ribeiro. Concluiu o Orador congratulando-se com a justiça do nosso Estado que restituiu o mandato da Vereadora Dirce de Melo Pinheiro da Câmara Municipal de Chaves, sendo aparteado pelo Deputado Nicias Ribeiro. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as atas da 12ª Sessão Ordinária e 2ª Sessão Extraordinária. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Domingos Juvenil de congratulações ao Escritor Vigienense Raimundo Nonato Vasconcelos e ao Jornal "A Província do Pará"; e votos de pesar pelo falecimento do empresário Alberto Bendahan. Foram aprovados os pedidos de urgência para os seguintes requerimentos: 42/81 do Deputado Ronaldo Campos; 108 e 93/81. Foram aprovados os seguintes requerimentos da pauta: 66/81 do Deputado Ademir Andrade; 76/81 do Deputado Laércio Franco; 1435/80 do Deputado Nilçon

Pinheiro; 1436/80 do Deputado Célio Sampaio; 1437/80 do Deputado Nicias Ribeiro. Em discussão o requerimento nº 1438/80 do Deputado Nicias Ribeiro. O autor ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, sendo aparteado pelos Deputados Domingos Juvenil, Vicente Queiroz e Fernando Bahia. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, fazendo uma análise do teor do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: Aziz Mutran, Laércio Franco e Domingos Juvenil. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz que manifestou a sua posição em torno do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: César Franco, Nicias Ribeiro e ficando inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. O Deputado Célio Sampaio, ocupou a Presidência anunciando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o 1º turno do Projeto de Lei nº 02/81 do Poder Executivo, que fixa novos níveis de vencimentos e vantagens, salários e soldos dos servidores públicos civis e militares. O Deputado Nicias Ribeiro ocupou a Tribuna manifestando a sua posição em torno do Projeto. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Lucival Barbalho fazendo uma análise do Projeto apresentando emendas ao mesmo. Em seguida os Pareceres favoráveis ao Projeto foram aprovados. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma reunião Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 17:30 horas na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Nicolau Saraty, Américo Brasil, Aziz Mutran, Cesar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Peres, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem" em, 30 de março de 1981. LIDA EM 31 DE MARÇO DE 1981.

Presidente: Srs. Deputados Mário Chermont e Vicente Queiroz

1º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

2º Secretário: Sr. Deputado Nicias Ribeiro

(G. Reg. - nº 978)

Ata da 3ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 30 de março de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Vicente Queiroz

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às 17:35 horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Vicente Queiroz, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o Projeto de Lei nº 02/81 do Poder Executivo, em destaque a parte concernente ao aumento dos funcionários do Poder Legislativo. Não havendo quem se manifestasse, a matéria foi aprovada. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de cinco Minutos encerrando a pre-

sente às 17:45 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Nicolau Saraty, Américo Brasil, Aziz Mutran, Cesar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Peres, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de que Reuniões do Palácio "Cabanagem" em 30 de março de 1981. LIDA EM 31 DE MARÇO DE 1981.

Presidente: Sr. Deputado Vicente Queiroz

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

(G. Reg. - nº 978)

Ata da 4ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 30 de março de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Vicente Queiroz

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e cinquenta minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Vicente Queiroz, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Reunião destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado a parte referente ao aumento do funcionalismo do Poder Judiciário constante do Projeto de Lei nº 02/81 do Poder Executivo. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 17:55 horas na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Nicolau Saraty, Américo Brasil, Aziz Mutran, Cesar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Peres, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem" em 30 de março de 1981. LIDA EM 31 DE MARÇO DE 1981.

Presidente: Sr. Deputado Vicente Queiroz

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

(G. Reg. - nº 978)

Ata da 5ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 30 de março de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Vicente Queiroz

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

Aos trinta dias do mês de março de ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Vicente Queiroz, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado o aumento do funcionalismo do Poder Executivo constante do Projeto de Lei nº 02/81. Aprovadas ainda as Emendas apresentadas pelo Deputado Lucival Barbalho ao Projeto de Lei nº 02/81 do Poder Executivo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Nicolau Saraty, Américo Brasil, Aziz Mutran, Cesar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Peres, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 30 de março de 1981. LIDA EM 31 DE MARÇO DE 1981.

Presidente: Sr. Deputado Vicente Queiroz

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

(G. Reg. - nº 978)

Ata da 14ª reunião ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 31 de março de 1981.

Presidente: Srs. Deputados CÉLIO SAMPAIO e VICENTE QUEIROZ.

1º Secretário: Dr. Deputado MARIUADIR SANTOS

2º Secretário: Sr. Deputado NICOLAU SARATY.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente. O Deputado Vicente Queiroz assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio, que apresentou requerimento de votos de congratulações ao Senhor Mário Martins, Presidente do Sindicato dos Transportes Coletivos de Belém, por estender aos estudantes da Vila do Mosqueiro os favores da meia passagem. O Deputado Célio Sampaio reassume a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Lauro Sabbá, que teceu comentários a cerca da eleição da Mesa da Câmara Municipal de Benevides, esclarecendo os fatos ocorridos naquela Casa. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz, que apresentou requerimento de votos de pesar pelo falecimento do Professor Dr. Vicente Francisco Braga Eloy. Passando ao Grande Expediente, o Deputado Domingos Juvenil ocupou a Tribuna, apresentando requerimentos: o primeiro de votos de profundo pesar pelo falecimento do Prof. Dr. Vicente Francisco Braga Eloy. O segundo, de votos de congratulações ao escritor vigiense Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos, pelo recente lançamento do livro: "A Amazônia é um caso perdido?". Manifestaram-se através de apartes os Deputados: Lucival Barbalho e Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro, apresentando requerimento para que esta Casa encaminhe ofício ao Governador do Estado, externando a sua esperança de que a rodovia PA-158, interligando as cidades de Breves - Anajás - Chaves, tenha iniciada a sua construção durante este ano de 1981. O orador foi aparteado pelo Deputado Domingos Juvenil. Passando a 1ª Parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as Atas da 13ª Reunião Ordinária e da 3ª, 4ª e 5ª Extraordinária. O Deputado Alvaro Freitas apresentou votos de congratulações pelo acerto na redação de Atas que vem ocorrendo desde o início dessa Sessão Legislativa. Foram aprovados os Pedidos de Licenças: do Deputado Aziz Mutran, por três dias, a partir de 31 de março, para tratamento de saúde; do Deputado Américo Brasil, por quatro dias, a partir de 30 de março, para tratamento de saúde; e do Deputado José Guilherme, por quatro dias, para tratar de assuntos particulares. Foram deferidos pela Mesa os requerimentos: do Deputado Domingos Juvenil e outros, de votos de pesar pelo falecimento do Prof. Dr. Vicente Francisco Braga Eloy; do Deputado Domingos Juvenil, de votos de congratulações ao poeta Ernane Ribeiro, pelo lançamento do livro "Poexistir"; dos Deputados Domingos Juvenil e Alvaro Freitas, de votos de congratulações ao Governador do Estado e Secretário de Cultura, Desportos e Turismo, pelo apoio que vem sendo dado as Bandas de Músicas de nosso Estado; do Deputado Vicente Queiroz e outros, de votos de pesar pelo falecimento do Prof. Vicente Francisco Braga Eloy; do Deputado Ronaldo Campos de congratulações "A Província do Pará", pela comemoração de seus 105

anos de existência; do Deputado Célio Sampaio, de congratulações ao Sr. Mário Martins, Presidente do Sindicato dos Transportes Coletivos de Belém; do Deputado Álvaro Freitas, de pesar pelo falecimento da Profª Raquel de Oliveira e de congratulações a ENASA, pela chegada à Belém do novo navio "Soure". Em discussão o requerimento nº 42/81 do Deputado Ronaldo Campos. O Deputado Ronaldo Campos ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Nilçon Pinheiro. Na condição de Líder do PDS, em exercício, ocupou a Tribuna o Deputado Fernando Bahia registrando nos anais da Casa, congratulações de todos que compõem o PDS no Pará pela passagem do 17º aniversário da Revolução de 31 de março de 1964. Na condição de Líder do PMDB, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos tecendo comentários sobre a passagem dos 17 anos da Revolução de 31 de março de 1964, afirmando que "o povo brasileiro não está satisfeito com a situação em que se encontra após 17 anos do Movimento Revolucionário. O requerimento nº 42/81, do Deputado Ronaldo Campos, continuou em discussão para a próxima reunião. Passando à 2ª Parte da Ordem do Dia, Matéria em Regime de Urgência, foi aprovado o Projeto de Lei nº 01/81 do Poder Executivo, que dispõe sobre a contagem do tempo de serviço prestado em atividade vinculada ao Regime da Lei Federal nº 3.807/60 e Legislação subsequente, para efeito de aposentadoria no Serviço Público do Estado. Foi posto em discussão, em 2º turno, o Projeto de Lei nº ... 02/81, do Poder Executivo, que fixa novos níveis de vencimentos e vantagens, salários e soldos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna manifestando a sua posição em torno do Projeto, sendo aparteado pelos Deputados: Milton Peres, Fernando Bahia e Lucival Barbalho. Em seguida foi aprovado em destaque o aumento do Funcionalismo do Poder Executivo constante do Projeto Lei nº 02/81. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma reunião extraordinária dentro de um minuto, encerrando a presente às 17:25 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Nicolau Saráty, Cesar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Peres, Ronaldo Passarinho, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 31 de março de 1981. Lida em 01 de abril de 1981.

Presidente: Sr. CÉLIO SAMPAIO

1º Secretário: Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS

2º Secretário: Sr. Deputado NICOLAU SARÁTY

(G. Reg. nº 979)

Ata da 6ª reunião extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 31 de março de 1981.

Presidente: Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO

1º Secretário: Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS

2º Secretário: Sr. Deputado NICOLAU SARÁTY

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às 17:26 horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente reunião destinava-se a apreciar matéria constante da pauta para a 2ª Parte da Ordem do Dia. Em discussão o 2º Turno, o Projeto de Lei nº ... 02/81 do Poder Executivo que fixa novos níveis de vencimentos e vantagens, salários e soldos dos Servidores Públicos, Cíveis e Militares. Em destaque a parte concernente aos aumentos dos funcionários do Poder Legislativo. Não havendo quem se manifestasse para discutir, a matéria foi aprovada. O Sr. Presidente, convocou os Senhores Deputados para uma reunião extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 17:28 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Nicolau Saráty, Cesar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Peres, Ronaldo Passarinho, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da

Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 31 de março de 81. Lida em 01 de abril de 1981.

Presidente: Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO

1º Secretário: Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS

2º Secretário: Sr. Deputado NICOLAU SARÁTY

(G. Reg. nº 979)

Ata da 7ª reunião extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 31 de março de 1981.

Presidente: Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO

1º Secretário: Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS

2º Secretário: Sr. Deputado NICOLAU SARÁTY

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às 17:30 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente reunião destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª Parte da Ordem do Dia. Foi aprovada a parte referente ao aumento do funcionalismo do Poder Judiciário, constante do Projeto de Lei nº 02/81 do Poder Executivo. Foi aprovado em 1º Turno o Projeto de Lei nº 07/81 do Poder Executivo. Foram aprovados em Redação Final os Projetos de Decreto Legislativos nºs: 03/81 da Comissão de Justiça, que aprova o nome do Bacharel em Direito e Técnico em Contabilidade Luiz Raymundo Carreira Costa, para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IPASEP); 26/80 da Comissão de Justiça, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém a contrair empréstimo com a Caixa Econômica Federal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente às 17:35 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Nicolau Saráty, Cesar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Peres, Ronaldo Passarinho, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reunião do Palácio "Cabanagem", em 31 de março de 1981. Lida em,

Presidente: Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO

1º Secretário: Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS

2º Secretário: Sr. Deputado NICOLAU SARÁTY

(G. Reg. nº 979)

Ata da 15ª reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 1 de abril de 1981.

Presidentes: Srs. Deputados Célio Sampaio e Vicente Queiroz

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e não havendo Expediente a ser lido anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Álvaro Freitas, que apresentou requerimento apelando ao Governo do Estado para que determine urgentes providências visando solucionar o crucial problema de transporte coletivo no populoso bairro da Cidade Nova. O Deputado Vicente Queiroz assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio que teceu comentários elogiosos à atuação do Tenente Ribamar à frente da Direção da Penitenciária de Americano, encaminhando requerimento de congratulações aquele Diretor. O Deputado Célio Sampaio reassumiu a Presidência anunciando o GRANDE EXPEDIENTE. Por cessão de direito do Deputado Mariuadir Santos, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos apresentando um trabalho endereçado à UFPa., solicitando a instalação de cursos universitários na cidade de Santarém, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz, Lucival Barbalho. Seguiu-se na

Tribuna a Deputada Terezinha Sussuarana que apresentou requerimento apelando ao BNH para que reveja os estudos necessários à construção de 300 casas em Santarém e 200 casas em Oriximiná, sendo aparteado pelo Deputado Ronaldo Campos. A oradora apresentou ainda um requerimento de apelo visando ser dada concessão à TRANSBRASIL linhas aéreas, para operar em Santarém. Por cessão de direito do Deputado Lucival Barbalho, ocupou a Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, ficando inscrito em 18 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados as Atas da 14ª Reunião Ordinária, 6ª e 7ª Reuniões Extraordinárias. Foram aprovados os pedidos de urgência para os requerimentos nºs: 117/81 do Deputado Mário Chermont, 107 e 106/81 da Deputada Terezinha Sussuarana; 129, 130, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 124 e 133/81 do Deputado Laércio Franco, 60 e 100/81 do Deputado Ademir Andrade; 141/80 do Deputado Nicias Ribeiro. Foi aprovado o requerimento do Deputado Ronaldo Passarinho. Aprovados ainda os requerimentos nºs: 42/81 do Deputado Ronaldo Campos; 93/81 do Deputado Nicias Ribeiro. O Deputado Vicente Queiroz assumiu a Presidência. Em discussão o requerimento nº 108/81 do Deputado Nicias Ribeiro. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Tribuna para tecer comentários em torno do teor do requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Nicias Ribeiro. Em seguida o requerimento foi aprovado. Para justificativa de voto ocupou a Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro. Foram aprovados ainda os requerimentos nºs: 1438, 1439, 1440, 1441, 1442/80 do Deputado Nicias Ribeiro; 801/80 do Deputado Ronaldo Campos; 1447/80 do Deputado Nicolau Saraty; 1448 e 1449/80 do Deputado Lauro Sabbá. Foi aprovado o requerimento do Deputado Álvaro Freitas, solicitando urgência para o requerimento nº 70/81. Em discussão o requerimento nº 14/80 da Deputada Terezinha Sussuarana. O Deputado Nicias Ribeiro ocupou a Tribuna tecendo comentários em torno do requerimento, ficando inscrito com 13 minutos para a próxima Sessão. O Deputado Célio Sampaio reassumiu a Presidência anunciado a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em pauta para recebimento de Emendas o Projeto de Emenda Constitucional nº 1/81 do Poder Executivo que acrescenta parágrafo único ao artigo 153 da Constituição do Estado do Pará. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei nº 02/81 do Poder Executivo, que fixa novos níveis de vencimentos e vantagens, salários e soldos dos servidores públicos civis e militares. O Deputado Domingos Juvenil ocupou a Tribuna mostrando o trabalho do Governo do Estado em prol do desenvolvimento de nossa Terra, falando do aumento substancial concedido ao funcionalismo público. O Deputado Vicente Queiroz assumiu a Presidência concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio que congratulou-se com o Governador do Estado pelo aumento concedido ao funcionalismo público estadual e pelo trabalho que tem realizado em nosso Estado. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro, que manifestou a sua posição em torno da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Domingos Juvenil. Em seguida o Projeto foi aprovado. Em discussão o 2º Turno do Projeto da Lei nº 07/81 do Poder Executivo que autoriza abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 120.000.000,00 para atender despesas com o auxílio de transporte escolar. O Deputado Álvaro Freitas ocupou a Tribuna para mostrar a importância do Projeto ora em discussão, sendo aparteado pelo Deputado Célio Sampaio. Concluiu o orador manifestando o seu apoio ao Projeto que em seguida foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, e Sessões Extraordinárias, encerrando a presente às 17:55 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Nicolau Saraty, Plínio Pinheiro, Fernando Bahia, Milton Peres, Ronaldo Passarinho, Ademir Andrade, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 01 de abril de 1981. Lida em 6 de abril de 1981.

Presidentes: Srs. Deputados Célio Sampaio e Vicente Queiroz.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty
(G. Reg. nº 980)

Ata da 16ª reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 2 de abril de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Maximino Porpino

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário, procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Nilçon Pinheiro, que apresentou requerimento para que seja levado ao conhecimento da Câmara Municipal de Juruti o procedimento atentatório e afrontoso à Constituição Estadual e à Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará, do atual Prefeito daquele Município, Sr. Antônio Assunção Coelho, traduzido pelo fato de não ter passado a chefia da administração municipal ao seu substituto legal o vice-prefeito, quando de seu deslocamento a Cidade de Óbidos. Ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz tecendo comentários sobre a atual situação da classe dos motoristas no Estado do Pará. Seguiu-se na Tribuna a Deputada Terezinha Sussuarana, apresentando requerimentos: O 1º que seja endereçado ao Diretor-Presidente da COSANPA, ofício solicitando que se faça publicar, com o mínimo de 48 horas de antecedência, os editais ou comunicações aos usuários, informando os dias, horários, bairros e motivos das futuras interrupções no suprimento de água à população. O 2º para que esta Casa dirija-se ao Sr. Ministro da Agricultura, solicitando sua interferência junto ao Banco do Brasil, para que verifique a possibilidade de estender ao mini-produtor rural de Santarém o mesmo tratamento dado ao pequeno agricultor nordestino. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, o Deputado Domingos Juvenil, ocupou a Tribuna apresentando Balanço do Movimento do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, durante o exercício de 1980. Concluiu o orador convocando os Srs. Deputados para a eleição do Conselho Deliberativo e Presidente do IPALEP, para o dia seguinte, sendo aparteado pelos Deputados: Vicente Queiroz e Lucival Barbalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Mário Chermont, apresentando requerimentos: O 1º ao Governador do Estado do Pará, para a necessidade de ser desapropriada uma extensa área de terra vendida pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, à estudante Junia do Vale Santiago, localidade essa conhecida como cidade nova "Una" no Bairro do Coqueiro. O 2º que esta Casa faça enviar um apelo ao Sr. Governador do Estado do Pará, para que junto ao Departamento de Trânsito, determine a instalação de uma linha de ônibus ou mesmo autorização ao prolongamento da linha "Sousa-Coqueiro" ou estendesse, via rodovia Augusto Montenegro, a linha "Nova Marambaia", sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Ocupou a Tribuna o Deputado Fernando Bahia, para assegurar o direito de continuar com 19 minutos para a Reunião de segunda-feira. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente mandou o Sr. Secretário proceder a leitura da Ata, que ao ser submetida a votação não obteve quorum regimental, devido a verificação solicitada pelo Deputado Ronaldo Passarinho. Encerrando a presente às 16:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Laércio Franco, Maximino Porpino, Fernando Bahia, Milton Peres, Ronaldo Passarinho, Ademir Andrade, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões o Palácio "Cabanagem", em 2 de abril de 1981. LIDA EM 6 de abril de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Maximino Porpino
(G. Reg. nº 980)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

REGISTRO DE DIRETÓRIO REGIONAL E RESPECTIVA
COMISSÃO EXECUTIVA

CLASSE XI

PROCESSO Nº 1012

RELATOR: O Exmo. Sr. Juiz Federal: Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Trata-se do pedido de registro definitivo do Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.) - Secção do Pará, formulado pelo seu representante legal, cujos Membros e Suplentes, assim como Delegados e Suplentes à Convenção Nacional, eleitos na Convenção Regional, realizada em 15 de março p.p., com a assistência do observador da Justiça Eleitoral, Dr. Moacyr Bernardino Dias, são os seguintes, consoante xerocópia conferida pelo Secretário deste T. R. E. da Ata dos respectivos trabalhos:

DIRETÓRIO: Américo Silva, Luis Otávio de Carvalho, Wilson Guilherme Sozinho de Castilho, Antonio Caetano, Irawaldir Rocha, Carlos Costa de Oliveira, Ivan de Paula Danin, Raimundo Magno da Silva, Albertina de Assunção e Silva, José Maria de Jesus Serra, João Bosco da Silva, Maria de Nazaré Barbosa, Carlos Abel de Aguiar, Lauro de Belém Sabbá, João Batista Eiró da Silva, Mascarenha de Assunção e Silva, Nilson Célio Sampaio, Roberto Wanderley Menezes Martins, Valmiki Sales Mendonça, Plínio Pinheiro Neto, Osvaldo Brabo de Carvalho, Raimundo de França Chaves, Aldemiro Silva, Maria Lúcia de Macedo Penedo, Elias Saúma, Maria Emídia Rebelo de Oliveira, Vera Lúcia de França Chaves Santos, Otávio Augusto Mendes de Carvalho, Bernardino da Costa e Silva Filho, Angela Maria da Silva Santos, Bartolomeu Rui Secco Gemaque, Domingos Juvenil de Souza, Antonio Alves Teixeira, Maximino Porpino Filho, Maria de Fátima Faiad Silva, Jaime Nascimento, Nicolau Saraty, Mariuadir Santos, Laércio Dias Franco, Pedro Paulo da Conceição, Sidney Alexandre Burnet Neto, Jaciara do Perpetuo Socorro Pinho Aragão, Raimundo Assunção Pompeu, Felipe Marcionilo Lopes da Silva, Manoel Santana da Costa.

SUPLENTES DO DIRETÓRIO: Maria da Conceição Rebelo, Renato Leonel de Aragão, Odete Gomes Garcia, Waldemar Moreira da Costa, Carlos Luis de Aguiar, Maria Olinda Soares Dias de Aguiar, Artur Bernardes de Assunção e Silva, José Hestemil Ramos Machado, Sulivan Navarro Cardoso, José Abel Dias Monteiro, Antonio Cordeiro Xavier, Valdeci Menezes, Edson dos Santos Costa, Lúcia Maria Gonçalves Machado, Raimunda Graciete Campos Xavier.

DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Américo Silva e Domingos Juvenil de Souza.

SUPLENTES E DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Valmiki Sales Mendonça e Ivan de Paula Danin (fls. 4/6, 11/12 e 14).

Pedido, também, o registro da Comissão Executiva, cujos Membros, igualmente eleitos na reunião do Diretório, são os seguintes, conforme xerocópia conferida pelo Secretário deste TRE da Ata dos respectivos trabalhos:

Presidente: Américo Silva

1º Vice-Presidente: Lauro de Belém Sabbá

2º Vice-Presidente: Irawaldir Rocha

Secretário-Geral: Luis Otávio de Carvalho

1º Secretário: Raimundo Magno da Silva

Tesoureiro: Carlos Costa de Oliveira

1º Vogal: Ivan de Paula Danin

2º Vogal: Valmiki Sales Mendonça (fls. 6 verso/8 e 13/14).

O requerimento veio convenientemente instruído e uma vez publicado edital (fl. 14), para os efeitos do art. 91 da Resolução nº 10.785, do Tribunal Superior Eleitoral, nenhum interessado houve por bem oferecer impugnação, como informou nos autos, por certidão, a servidora Guajarina Souza (fl. 15), tendo o Dr. Procurador Eleitoral, com vista do processo, emitido parecer no sentido de ser deferido o pedido (fl. 17).

É o relatório.

Na ausência de impugnação, sufrago o parecer favorável do Dr. Procurador Eleitoral. Pelo deferimento do registro na forma do pedido.

É o meu voto.

Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva.

Classe XI

Proc. nº 1012

Relator: O Exmo. Sr. Juiz Federal.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

DECISÃO:

Como consta de Ata, a decisão foi a seguinte: Ordenar o registro do Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro (P.T.B.), bem assim da sua Comissão Executiva. Acompanharam o relator os Exmos. Srs. Juizes Drs. Orlando Vieira, Clímenie Pontes, Orlando Braga e Leonam Cruz.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Dr. Des. Néelson Amorim.

ACORDÃO Nº 9.761

CLASSE XI

PROC. Nº 1012

Partido Trabalhista Brasileiro, Secção do Pará, Registro do Diretório Regional e da respectiva Comissão Executiva. Satisfeitas as Exigências legais e sem impugnação por parte de terceiros interessados, deferem-se o registro.

Vistos etc...

Resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, em ordenar o registro do Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro (P.T.B.) e da sua Comissão executiva, na conformidade das notas procedentes e que ficam fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, Belém, Pa, em 07 de abril de 1981.

aa.) Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim - Presidente, José Anselmo de Figueiredo Santiago - Relator, Orlando Dias Vieira, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondin da Cruz e o Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador Regional Eleitoral.

(G. 997 - Dia: 13/04/81)

A T O Nº 2.185

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regulamento Interno e à vista do Proc. 0944/81.

R E S O L V E:

Conceder à funcionária requisitada da Câmara Municipal de Belém, Suely Nunes Pereira, ora à disposição da Justiça Eleitoral, servindo no Cartório da 28ª Zona, 12 (doze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 09 a 20.03.81, conforme atestado médico anexo ao presente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de março de 1981.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. Reg. nº 988)

A T O Nº 2.186

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no impedimento do Presidente, usando da atribuição legal e à vista do Proc. 0905/81.

R E S O L V E:

Conceder à funcionária Dra. Maria Lúcia de Souza Moitta Koury, Assessora, Código TRE-DAS-1 do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 06 a 20.03.81, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência, em 26 de março de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Vice-Presidente

(G. Reg. nº 988)

A T O Nº 2.187

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Dec. Lei 200/67 e Considerando as necessidades do serviço eleitoral.

R E S O L V E:

Conceder a Dra. Maria Luiza Negreiros, Técnico Judiciário, classe "C", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Chefe dos Serviços Gerais, o suprimento de Cr\$. 14.400.00 (quatorze mil e quatrocentos cruzeiros) para ser aplicada na aquisição parcelada de gasolina para os veículos OF-4205, 2786, 4190, 1777 e 1137 deste Tribunal, no prazo de 20 (vinte) dias, atribuída à despesa a seguinte classificação: 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.1.0 - Despesas de Custeio; 3.1.2.0 - Material de Consumo (Lei nº 6.667 de 03.12.80).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de março de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(Ext. Reg. nº 988)

A T O Nº 2.188

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 1048/81,

R E S O L V E:

Conceder, em prorrogação ao funcionário Altamiro Tavares Martins, Auxiliar Judiciário, classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., 90 (noventa) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 02.04.81 a 30.06.81, conforme laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde — 2ª Região, nos termos dos arts. 92 e 104 da Lei 1.711/52.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de abril de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 988)

A T O Nº 2.189

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno e tendo em vista o art. 49, § 1º da Lei nº 5.682,

R E S O L V E:

Nomear o Dr. Moacyr Bernardino Dias, Promotor Público da Capital, para funcionar como Observador da Justiça Eleitoral na Convenção Regional do Partido Democrático Social (P.D.S.), a se efetivar no dia 12 (doze) do corrente, na Assembleia Legislativa, sito à Praça D. Pedro II nº 130, nesta cidade, com início marcado para as 09:00 (nove) horas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de abril de 1981

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 988)

A T O Nº 2.190

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e em cumprimento a decisão deste T.R.E. em sessão hoje realizada,

R E S O L V E:

1 - suspender o expediente da Justiça Eleitoral, nos dias 16 e 17 do corrente, em virtude das celebrações da Semana Santa
2 - Antecipar a sessão ordinária do dia 16, para a quarta-feira, dia 15.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 07 de abril de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 988)

A T O Nº 2.191

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e em cumprimento a decisão deste T.R.E. em sessão hoje realizada,

R E S O L V E:

1 - Suspender o expediente da Justiça Eleitoral da segunda-feira próxima, dia 20, mediante compensação do horário com a prorrogação do expediente normal, de mais uma (1) hora por dia, a partir de amanhã, 08 de abril.

2 - Considerando que o dia 21, é feriado nacional, a sessão ordinária desse dia, fica transferida para a quarta-feira, 22. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de abril de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 988)

P O R T A R I A Nº 320

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 23, item 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, das funções de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, Código TRE-DAI-111.1, a funcionária Maria Mendonça Magalhães, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de abril de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 988)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 24/81

A Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio eleitoral para esta 28ª Zona os seguintes eleitores:

Francisco Moreira de Campos Filho (O. 1ª ZE Goiânia-GO);

Gerson Dias Carneiro (O. 33ª ZE Imperatriz-MA.);

Inês da Silva Oliveira (O. 13ª ZE Bragança-PA.);

Joselina Carmela Gonçalves Batista (O. 29ª ZE Belém-PA.);

José Torres da Cunha (O. Nova Timboteua-PA.);

José Castro Leal (O. 3ª ZE Soure-PA.);

Maria José Alcântara Monteiro (O. 1ª ZE Belém-PA.);

Maria do Socorro Brito (O. 2ª ZE São Luis-MA.);

Maria Leonice Ribeiro da Costa (O. 37ª ZE Moju-PA.);

Maria Elza do Carmo (O. 39ª ZE Pinheiro-MA.);

Maria das Graças Bezerra Silva (O. 8ª ZE Sto. Antonio do Tauá-PA.);

Mariza Franco Portal de Brito (O. 2ª ZE C. Arari-PA.);

Orivam de Vasconcelos Souza (O. 20ª ZE Santarém-PA.);

Rosa Maria Ferreira Freitas (O. 29ª ZE Belém-PA.);

Sebastião José da Silva (O. 44ª ZE Nilópolis-RJ.);

Sebastião Nascimento Ribeiro (O. 11ª ZE Irituia-PA.);

Sandra Marília da Gama Dias (O. 20ª ZE Santarém-PA.)

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e um

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS

Juíza da 28ª Zona Eleitoral (Belém-Para)

(G. Reg. nº 987)

EDITAL Nº 25/81

A Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores:

Amaro Oliveira de Moraes; Alinete Candida Gonçalves; Benedito Moreira dos Santos; Casemiro da Silva Sá; Christian Handerson Souza de Barros; Claudionor Castro Lopes; Carlos Teixeira;

Dejaci Oliveira da Costa; Domingas Pinheiro Lopes; Elizabeth Souza da Silva; Edinaldo Manoel Alves; Francisco Bandeira de Melo;

Francisco José Ferreira de Castro; Francisca Célia Oliveira Santos; Francisca Alves da Paixão; Herculano Nascimento dos Santos;

Irene Nazare Ferreira de Melo; João Carlos da Silva; Janary Barroso da Silva;

João Capistania Vieira de Sarges; Jonas de

Jesus da Silva; Mario Neves do Nascimento; Maria Ruth Teixeira da Rocha Costa; Maria Martha Figueiredo da Silva; Maria da Graça Barbosa de Gouveia; Manasses Cavalcante Pinheiro; Marcelino da Silva; Maria do Socorro Cardias da Silva; Newton Guimarães Lopes; Nirza Lucia de Miranda Dourado; Pedro Antonio de Oliveira; Paulo Roberto Cardoso; Raimundo Nonato Moreno da Silva; Raimundo Nogueira; Sebastião Lopes Costa; Telma Maria de Sousa Godinho; Wilson Rocha dos Santos; Walmira Farias de Castro; Zeferina Farias

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e um.

MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS
Juíza da 28ª Zona Eleitoral (Belém-Pará)
(G. Reg. nº 987)

EDITAL Nº 26/81

A Dra. Maria Lucia Gomes dos Santos, Juíza da 28ª Zona Eleitoral por nomeação legal, etc....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram Transferência de domicílio eleitoral para esta 28ª Zona, os seguintes eleitores:

Ana Célia da Silva e Silva (O. 9ª ZE Curuçá-PA.);
Antonia da Silva Siqueira (O. 13ª ZE Bragança-PA.);
João Silva Ribeiro (O. 14ª ZE Cururupu-MA.);
José Antonio Moreira de Oliveira (O. 27ª ZE N. I.-RJ.);
Luiz Alberto Xavier Gonçalves (O. 36ª ZE Sta. Isabel-PA.);
Lourivaldo Dantas da Silva (O. 31ª ZE Rezende-RJ.);
Maria de Lima Melo (O. 30ª ZE Ananindeua-PA.);
Marilandi Aparecida da Silva (O. 249ª ZE Santana-SP.);
Ma. do Socorro Costa dos Santos (O. 7ª ZE Abaetetuba-

PA.);

Terezinha de Albuquerque Pereira (O. Sta. Cruz do Arari-

PA.);
Valentim Dias da Glória (O. 30ª ZE Acará-PA.)

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos 9 dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Juíza da 28ª Zona Eleitoral (Belém-PA.)
(G. Reg. nº 987)

EDITAL Nº 27/81

A Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores:

Amélia de Brito Pereira; Antonio Rodrigues Martins; Benedita Saraiva; Cezar da Costa Neri; Detrio Torres Lobato; Eulália Negrão Sarmiento; Edna da Costa Cardoso; Eliete Campos Pina; Erondina Rodrigues de Souza; Felix Miranda Pina; Gilberto Teixeira Ferreira; João Antonio Rodrigues da Cruz; Jonas Furtado Pinheiro; José Pedro Gomes; José Orlando Rodrigues Guimarães; João Batista Pinheiro Cordeiro; Luís Carlos Jardim Castro; Maria do Perpétuo Socorro Pantoja Paulo; Maria do Socorro Lourinho Lopes; Maria Inez Rodrigues Fraga; Nilson Oliveira; Oneide Rodrigues Campos; Pedro Amancio Borges de Miranda; Paulo Cordeiro Saraiva; Rosana Palheta de Andrade; Raimunda Áurea da Silva Lima; Reginaldo Santos de Oliveira; Suzete Maria Soares Nobre; Vilsa Duque da Silva Nunes.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dois dias do mês de abril de novecentos e oitenta e um.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Juíza da 28ª Zona Eleitoral (Belém-Pa.)
(G. Reg. nº 987)

EDITAL Nº 28/81

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz da 28ª Zona Eleitoral por nomeação legal, etc....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores:

Argemiro Marques de Sousa; Antonio Paulo Eduardo de Oliveira; Aladim Paulo Mendes Margalho; Antonio Góes de Melo; Celina Terezinha de Jesus Amoras Conceição; Edilma Freitas da Fonseca; Erivaldo Antonio do Nascimento Corrêa; Edinéa Natalina da Cunha; Guiomar Lara dos Santos; Iraci de Almeida Furtado; José de Magalhães Nogueira; Judite de Almeida Pinto; Jorge Monteiro Saraiva; Luiz Paulo Galvão; Leonilde Nazareno Silva Maciel; Luiz Carlos Moreira; Laércio Sousa Ribeiro; Luiz Alberto Guedes; Mario Gomes de Sá; Maria da Graça da Gama Alves; Maria das Graças Silveira Gonçalves; Maria Luiza Rodrigues de Melo; Mario Rodrigues de Melo; Osvaldo da Silva Souza; Rubenita Leitão Sena; Sérgio Ferreira Dias; Samuel Correa Dantas da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um.

PEDRO PAULO MARTINS
Juiz da 28ª Zona Eleitoral
Belém-Pa.

(G. Reg. nº 987)

EDITAL Nº 29/81

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz da 28ª Zona Eleitoral por nomeação legal, etc....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio eleitoral, para esta 28ª Zona, os seguintes eleitores:

Alice Conceição Santos (O. 11ª ZE Irituia-PA.);
Ester Ceraqueira de Moraes (O. 68ª ZE Niterói-RJ.);
José Ramos Sodré (O. 2ª ZE Manaus-AM.);
Luzia de Nazaré C. Monteiro (O. 30ª ZE Icoaraci-PA.);
Ma. do Socorro Nascimento do Carmo (O. 29ª ZE Belém-

PA.);

Sebastião do Nascimento Correa (O. 3ª ZE Soure-PA.)

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um.

PEDRO PAULO MARTINS
Juiz da 28ª Zona Eleitoral
Belém-PA.

(G. Reg. nº 987)

**OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA**

Vol. 45 - Cr\$-150,00

**REVISTA TRIMESTRAL DE
JURISPRUDÊNCIA**

Vol. 94 - I

Preço Cr\$-200,00